



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXIX - ESTADO DO TOCANTINS, QUINTA-FEIRA, 20 DE JULHO DE 2017

Nº 4.914



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 5.615, DE 3 DE ABRIL DE 2017.

Abre a diversos órgãos crédito adicional suplementar, no valor que especifica, e adota outra providência.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 5º, inciso I, alíneas "a" e "c", da Lei 3.177, de 28 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º É aberto a diversos órgãos crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 7.275.616,00, consignado no vigente orçamento, na conformidade do Anexo I a este Decreto.

Parágrafo único. Os recursos necessários à suplementação de crédito de que trata este artigo correm à conta da anulação das dotações orçamentárias indicadas no Anexo II a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 3 de abril de 2017.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de abril de 2017; 196ª da Independência, 129ª da República e 29ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

David Siffert Torres
Secretário de Estado do
Planejamento e Orçamento

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	6
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	6
SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	14
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA	16
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	16
SECRETARIA DA FAZENDA	19
SECRETARIA DA SAÚDE	21
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	23
AEM-TO	25
AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR	25
DETRAN	26
IGEPREV-TOCANTINS	30
NATURATINS	31
DEFENSORIA PÚBLICA	31
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	32
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	35

ANEXO I
ANEXO AO DECRETO Nº 5.615 DE 03 DE ABRIL DE 2017
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) CRÉDITO SUPLEMENTAR I
pág. 1

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPEZA	FONTE	VALOR
09	GOVERNADORIA			6.419.866,00
030	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS			5.500.000,00
09030.06.122.1100.2278	Manutenção de serviços de transporte			5.500.000,00
		3.3.90.92	0100	5.500.000,00
040	CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO			19.866,00
09040.04.122.1100.2187	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			19.866,00
		3.3.90.37	0100	11.744,00
		3.3.90.39	0100	8.122,00
060	PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO			900.000,00
09060.04.126.1100.2215	Manutenção de serviços de informática			900.000,00
		4.4.90.52	0100	900.000,00
38	SEC. DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERV. PÚBLICOS - ENTIDADES VINCULADAS			855.750,00
960	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO			855.750,00
38960.26.782.1152.4121	Pavimentação de vias urbanas			195.750,00
		4.4.40.51	0100	195.750,00
38960.26.782.1152.4164	Recuperação e manutenção da malha viária pavimentada			660.000,00
		4.4.90.92	0100	660.000,00
			TOTAL	7.275.616,00

ANEXO II
ANEXO AO DECRETO Nº 5.615 DE 03 DE ABRIL DE 2017
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO) CRÉDITO SUPLEMENTAR I
pág. 1

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPEZA	FONTE	VALOR
11	SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL			19.866,00
010	SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL			19.866,00
11010.24.131.1166.2143	Publicidade das ações estratégicas do Governo do Tocantins			19.866,00
		3.3.90.39	0100	19.866,00
13	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			660.000,00
010	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			660.000,00
13010.04.123.1166.6001	Aumento de capital da Agência de Fomento			660.000,00
		4.5.90.65	0100	660.000,00
47	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEPLAN			6.595.750,00
010	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEPLAN			6.595.750,00
47010.04.122.1146.2316	Reserva de contrapartida dos órgãos da administração direta e indireta			195.750,00
		4.4.90.51	0103	195.750,00
47010.99.999.1146.9003	Reserva de contingência			6.400.000,00
		9.9.99.99	0100	6.400.000,00
			TOTAL	7.275.616,00

ATO Nº 1.070 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e na conformidade do art. 1º do Decreto 5.643, de 29 de maio de 2017, resolve

NOMEAR

a partir de 30 de agosto de 2017, os candidatos adiante indicados para exercerem as funções dos cargos de provimento efetivo, do Grupo "Defesa Social e Segurança Penitenciária" do Quadro-Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, em virtude de aprovação em concurso público a que se submeteram na forma da lei:

VAGA: ANALISTA SOCIOEDUCADOR - DIREITO - AMPLA CONCORRÊNCIA			
INSCR.	CPF	NOME	CLASS.
3564622	04207264116	THALITA ALVES CUNHA FIGUEIRA	1
3678067	94323852134	OTONIEL GOMES DE MOURA	2
3509982	00309687128	LOURIVALDO RODRIGUES DA SILVA	3
VAGA: ANALISTA SOCIOEDUCADOR - DIREITO - PCD			
INSCR.	CPF	NOME	CLASS.
3054276	72767634120	WELITON DA CRUZ NUNES	1

VAGA: ANALISTA SOCIOEDUCADOR - EDUCAÇÃO FÍSICA - AMPLA CONCORRÊNCIA			
INSCR.	CPF	NOME	CLASS.
3959236	84563796204	ELTON RAIMUNDO DE MOURA MELO	1
		Candidato sub judice - Reserva de vaga	2
3641074	02463896132	PAULA PRISCILA RODRIGUES LAGO	3
VAGA: ANALISTA SOCIOEDUCADOR - ENFERMAGEM - AMPLA CONCORRÊNCIA			
INSCR.	CPF	NOME	CLASS.
3995585	00403203163	SARAH LIMA CAMPOS	1
3428443	01360425110	STEFANNY CARDOSO DA SILVA	2
3810852	03473536300	MARIZETE MARCOS FERREIRA	3
VAGA: ANALISTA SOCIOEDUCADOR - ENFERMAGEM - PCD			
INSCR.	CPF	NOME	CLASS.
3441156	71464727104	DANIEL DE ALMEIDA SOUZA	1
VAGA: ANALISTA SOCIOEDUCADOR - MEDICINA CLÍNICA - AMPLA CONCORRÊNCIA			
INSCR.	CPF	NOME	CLASS.
3655237	00705185648	MARCUS VIEIRA MATIAS	1
3451275	02526862175	OSVALDO PINTO NETO	2
VAGA: ANALISTA SOCIOEDUCADOR - NUTRIÇÃO - AMPLA CONCORRÊNCIA			
INSCR.	CPF	NOME	CLASS.
3435806	02895873100	TAIS SOUZA SECKLER	1
3599906	80218423500	TAIANE DE ASSIS SEIXAS	2
3676641	00681426330	PATRICIA CRUZ BATISTA	3
3495710	93494084149	JULIA LORANS TORRES BANDEIRA VALOIS	4
VAGA: ANALISTA SOCIOEDUCADOR - ODONTOLOGIA - AMPLA CONCORRÊNCIA			
INSCR.	CPF	NOME	CLASS.
4014430	03795931142	LEONARDO RUFFO AIRES DE SENA	1
3579662	97162868134	MORGANA LEITE DE OLIVEIRA	2
VAGA: ANALISTA SOCIOEDUCADOR - ODONTOLOGIA - PCD			
INSCR.	CPF	NOME	CLASS.
3708136	01090628170	CRISTIANY LEMES BARROS CAMARA	1
VAGA: ANALISTA SOCIOEDUCADOR - PEDAGOGIA - AMPLA CONCORRÊNCIA			
INSCR.	CPF	NOME	CLASS.
3014630	90071050353	ROSANGELA FERREIRA DA ROCHA SÁ	1
4007433	64474062191	MARLENE BARROS SANDES	2
3708977	00163491305	ELIANE DA MOTA MORAIS PINTO	3
3712915	52568059320	GERALDO SILVA	4
3743357	52364518334	MARIA SILVA DE MORAES	5
3848507	02699607169	EDNA OLIVEIRA DE SOUSA	6
		Candidato sub judice - Reserva de vaga	7
3510379	87580446391	MARIA JOSE DOS SANTOS SILVA	8
		Candidato sub judice - Reserva de vaga	9
3067629	97636983168	AINOA MOREIRA LIMA	10
3679551	34456333391	MEIRISVAN MIRANDA BRANDÃO	11
3904288	59841320100	EDIVANE DE SOUZA RABELO RANGEL	12
3752887	80342914120	EDGAR MACENA SOARES	13
3740420	02111009199	CLECYANE ALVES DOS SANTOS BATISTA	14

VAGA: ANALISTA SOCIOEDUCADOR - PSICOLOGIA - AMPLA CONCORRÊNCIA			
INSCR.	CPF	NOME	CLASS.
3672220	39597432897	ANA FLAVIA CAMPEIZ	1
3939715	02909271102	LAIANNY BUENO DOS SANTOS	2
3512096	03863159144	BRUNA MARTINS DA SILVA	3
		Candidato sub judice - Reserva de vaga	4
3491706	77535715249	CAROLINA DE FATIMA FAMPA SARGES	5
3778100	03227099110	DANIELA APARECIDA ARAUJO FERNANDES	6
3594343	92714200630	RUTE ANDRADE DOS SANTOS	7
3941698	36828185889	FERNANDA CONSONI MOSSINI	8
3458555	73259667172	VANILSON PEREIRA DA SILVA	9
3703398	02039437169	ANA CAROLLINA DE ALMEIDA WERSHING	10
3611663	08318754611	DOUGLAS HERMANN DE SOUSA	11
3604950	01036043169	ALINE ALVES RODRIGUES	12
3794296	88568563104	KARINA CORREIA DA SILVA	13
3426793	46258817220	LENI BARBOSA	14
3599787	01182861105	TALYTA BORGES DE LIMA CARDOSO	15

VAGA: ANALISTA SOCIOEDUCADOR - PSICOLOGIA - PCD			
INSCR.	CPF	NOME	CLASS.
3013227	73326453191	KALLYNKA DE SOUZA NAZARENO	1

VAGA: ANALISTA SOCIOEDUCADOR - SERVIÇO SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA			
INSCR.	CPF	NOME	CLASS.
3558231	98653377115	MARIA DAS DORES TURBÍO COSTA	1
3000788	01708940103	ANDREIA DAS NEVES SELES	2
3793796	02989160108	CRISTIANE RIBEIRO NETTO	3
3715248	61233323172	GOIACI DA SILVA CUNHA	4
3737454	49166280125	ODALEA DA SILVA BARROS	5
3686680	28250818334	ARÃO LOPES COSTA	6
3945073	03773024142	EDNA SANTOS CASTRO	7
3587991	02709419165	JOSEMY ALVES COELHO	8
3600904	02023638305	INAEIETY FELIX OLIVEIRA RODRIGUES	9
3696260	42208041291	DELACIR BEZERRA	10
4013107	00590786180	JULIANA DA SILVA MARANHÃO	11
		Candidato sub judice - Reserva de vaga	12
3801985	61203424191	FELIÇA RIBEIRO MACIEL	13
3547795	68192924220	LUCIOLA BARBOSA DE MORAES	14
3638707	02879224136	DAIELLY MENDES MATOS	15
3742830	99802252115	MARIA ETERNIA BATISTA DE MAGALHAIS ARRUDA	16

VAGA: ANALISTA SOCIOEDUCADOR - SERVIÇO SOCIAL - PCD			
INSCR.	CPF	NOME	CLASS.
3750795	00574089128	CHRISTIANE AFONSO PELEGRINE	1

VAGA: ANALISTA SOCIOEDUCADOR - TERAPIA OCUPACIONAL - AMPLA CONCORRÊNCIA			
INSCR.	CPF	NOME	CLASS.
3823725	04693886173	PRISCILA DE SOUSA DA SILVA MORO	1
3495442	01837083185	MARINA VILA REAL SIDIÃO	2

VAGA: ASSISTENTE SOCIOEDUCATIVO - MOTORISTA - AMPLA CONCORRÊNCIA			
INSCR.	CPF	NOME	CLASS.
3474941	00443437106	NAZERILDO MOURA DA CRUZ	1
3433005	00315080140	LUCIANO DE SOUSA SILVA	2
3906078	89631625168	PAULO ROBERTO NOGUEIRA	3
3665151	01957001127	WILKER BORGES DE SOUSA	4
3634914	78374340134	MARCELO RODRIGUES DE ALMEIDA	5
3629953	00759563144	GILCIMAR FERREIRA ROCHA	6
3579190	02886670189	ROBERTO DE JESUS ALVES MATOS	7
3078868	00554887142	JORGIVALDO DIAS DE SOUSA	8
		Candidato sub judice - Reserva de vaga	9
3003493	05046516179	STHIVES JADIJAEL SOUSA XAVIER	10
3636526	87682710187	LUZIMAR DA SILVA ALVES	11
3677192	85879290115	MARCOLINO ANTONIO OLIVEIRA MONTEIRO	12
3077160	04455351302	AMAURI DE OLIVEIRA SANTOS	13
3431045	80254535100	ITOCANTINS BARBOSA DE SOUSA	14



MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

TÉLIO LEÃO AYRES
Secretário-Chefe da Casa Civil

GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

3004767	82903433372	LILIA AGUIAR NEGREIROS	15
3072541	04750313181	LEONEL MARCOS FERREIRA DAS NEVES	16
3776786	65140923220	ROBERTO LEAL SANTOS ARAUJO	17
3763668	12476422835	MARCILIO LIMA DE CARVALHO	18
3000834	61739405315	CARLOS CESAR CHAGAS	19
3534073	94220980172	ALAIR DOS SANTOS ARAUJO	20
3015190	03005599175	CLAUDEMES MIRANDA COSTA	21
3819396	03048731369	ITALO NONATO VILAS BOAS ROCHA	22
3843165	84720930182	MANOEL MESSIAS DA SILVA FEITOSA	23
		Candidato sub giudice - Reserva de vaga	24
3627780	99009730204	EMERSON SILVA LIMA	25
3405729	03916289330	CÉZAR BARROS TEIXEIRA FILHO	26
3435881	98167944204	SADRAQUE SOUSA PEREIRA	27
3038599	82535329387	TARCISIO DE SOUSA GONÇALVES	28
VAGA: ASSISTENTE SOCIOEDUCATIVO - MOTORISTA - PCD			
INSCR.	CPF	NOME	CLASS.
3607097	03783427118	MANASSÉS MOREIRA RAMOS	1
VAGA: ASSISTENTE SOCIOEDUCATIVO - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - AMPLA CONCORRÊNCIA			
INSCR.	CPF	NOME	CLASS.
3619354	00317591142	EVANEIDE GONÇALVES PEREIRA	1
3020886	74631128100	AMADEU FILHO NUNES DA SILVA	2
3483860	70928967115	MORGANA VIEIRA MONTEIRO	3
3719294	00252927141	CLÁUDIA GOMES PACHECO DE SOUZA	4
3997006	02351743199	NADIA HELLEN ARANTES CAMPOS	5
3850900	02020925184	GUSTAVO DE OLIVEIRA ALMEIDA	6
3552608	93640820010	LEANDRO CABREIRA DA CRUZ	7
3677281	82705399100	MARCOS ANDREY RODRIGUES MARTINS	8
3881270	97798908153	MARIA CARLA RAMOS CAVALCANTE	9
3439135	02581522305	ANTONIO FRANCISCO PEREIRA FERREIRA	10
3869784	00255024258	GUSTAVO CARVALHO VIVEIROS	11
3790258	01221369180	KARLA OLIVEIRA E SILVA	12
3474933	01104573156	LEOMAR BARBOSA CAMPOS	13
		Candidato sub giudice - Reserva de vaga	14
3543129	96557621149	MARIA DA GLÓRIA VIEIRA DE FARIAS	15
3678890	02109089121	JULIANO APARECIDO DE OLIVEIRA MATOS	16
3922707	72337303349	CINTHIA PIRES VALLE	17
3781534	98875540144	CLAYTON LIMEIRA DA SILVA	18
3531759	66318530100	EVANDRO ALVES DE ALMEIDA JUNIOR	19
VAGA: ASSISTENTE SOCIOEDUCATIVO - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - PCD			
INSCR.	CPF	NOME	CLASS.
3596524	19571600806	DENILSON JOSÉ FACUNDIM	1
3662667	92572286149	IVANILDA NUNES TAVARES	2
VAGA: TÉCNICO SOCIOEDUCADOR - FEMININO - AMPLA CONCORRÊNCIA			
INSCR.	CPF	NOME	CLASS.
3646920	02125334100	LETICIA ALENCAR LIMA	1
3451569	98369741134	PAOLA RURIKO SATO	2
3777723	03410309101	ANNA CLAUDIA NUNES CERQUEIRA	3
3867293	03802754140	MARESSA NÁZILE TEIXEIRA SOUZA	4
3494845	01714701174	CAMILA FIGUEIRA DA SILVA	5
3760553	05102483145	MARCIA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA	6
3780333	81507178115	QUEILA DE FATIMA SOUSA	7
3843483	02084905150	BRUNNA RIBEIRO DIOGO	8
3558746	86926470120	ZEROILDES SOUZA MIRANDA	9
3585875	01848102135	SAMARA DE OLIVEIRA SILVA SALES	10
3600645	03004671174	SUYANE SARAIVA LIMA SILVA	11
3733580	04264522161	ELLYS MARA FRANCISCO DA SILVA	12
3986411	03868017119	ROSEANE ALMEIDA	13
3976122	56832338015	CLECI ZANCAN CASSOL	14
3869024	00434548367	LIDIA COELHO DE SOUZA	15
3419010	03774512159	SHENYA FRANCYNI DE LIMA RAMOS	16
3602087	02242164147	KASSIA DA SILVA CERQUEIRA	17
4017587	01756847150	LILIANE GUIMARÃES DE MELO	18

3594700	02055232185	FLAVIA MARTINS SILVA DE CARVALHO	19
3974715	00404036104	JANETE RODRIGUES DA CUNHA	20
3777081	88167402215	ALESSANIA MARIA PAULA FERREIRA	21
4008120	01224547152	RIANNA LOPES ARAUJO CAVALCANTE	22
3025497	03574581335	THAIRA ROSANA ALVES PAZ	23
3882292	01348261161	SANDREA LOPES LIMA	24
3765326	01150549106	SUELLEN DA SILVA SOUZA DE MORAIS	25
3719650	92585434168	LEIDIANE DE PAULA SILVEIRA	26
3794342	03017752143	DANIELLA UMBELINO DA SILVA	27
4014189	02153159105	KENNYA VICTOR FEITOSA BUENO	28
3050033	03573378161	LEIDIANE OLIVEIRA COSTA	29
		Candidato sub giudice - Reserva de vaga	30
3443965	88394085172	LUCIENE PEREIRA DOS SANTOS	31
3596770	83732470334	NAYANA FORTES DE CARVALHO	32
		Candidato sub giudice - Reserva de vaga	33
3588351	81276230168	SAVYA MARANHÃO ARAUJO	34
3786358	89971221187	CLENE GOMES CARVALHO DE ANDRADE	35
3898881	95108017120	SAMARA CONCEIÇÃO MOTA	36
3542041	00912977108	JANAINA NASCIMENTO SOARES	37
3989518	02708518100	PEROLA DE OLIVEIRA MARQUES LOPES	38
3676986	03911007183	LOHANA PEREIRA DE AQUINO	39
3016218	85087947115	MISIA MONICA RESPLANDES FARIAS	40
3792862	73063924172	YURIARA SANTOS ARAUJO	41
3410226	57774838104	EDICLEA LOPES ARAUJO	42
3007952	01261888154	JERUZA MORAIS DA COSTA	43
		Candidato sub giudice - Reserva de vaga	44
3943739	02508624179	THAISE MOREIRA MARQUES	45
3430090	01114163104	TAMYZE BEZERRA GOMES	46
3651967	70939420325	JOSELIA ALVES ARAUJO	47
3772837	90055322115	ELMA GONÇALVES REGO	48
3880532	71594183104	ELUILANE AIRES LIRA	49
3598748	61885479115	LUCY MARIA BARROS MESQUITA	50
3624080	03086215143	MARIJNA NUNES DA SILVA	51
3643140	01297429109	GRACIANA XAVIER JULIAO	52
3744310	94793166253	DEYSE ELENIZE DA SILVA	53
3832511	87032309100	REJANE PEREIRA PINTO	54
3084086	02920326171	GISLAYNE CARVALHO	55
3462854	01278067175	KELLE PEREIRA FREITAS	56
3946479	88484807134	ANA FLAVIA DA SILVA LOBO	57
3912990	03755964104	SUZE FIGUEIREDO ONÇA	58
3994058	06062185646	JOSIANE SILVA DE OLIVEIRA	59
3997472	02721948164	SAMARI ARAUJO VIEIRA NUNES	60
3817148	00494087129	FABIANA DOS SANTOS ARAUJO	61
3651240	80438342100	CLEIDE BARBOSA DE SOUSA ANDRADE	62
VAGA: TÉCNICO SOCIOEDUCADOR - FEMININO - PCD			
INSCR.	CPF	NOME	CLASS.
3682269	74485156672	ONILDA ROSA DA SILVA	1
3013774	53386418104	EDILEUSA MARIA DE JESUS	2
		Candidato sub giudice - Reserva de vaga	3
VAGA: TÉCNICO SOCIOEDUCADOR - MASCULINO - AMPLA CONCORRÊNCIA			
INSCR.	CPF	NOME	CLASS.
3798305	02717702369	SÍDINEI MENEZES DE SOUSA	1
4003233	03521063100	CAIO WILLIAM BARCELOS SANTOS	2
3874613	70376475196	PHABLO WILLIAM GOMES SILVA	3
3763790	73518360191	CLOVES BARBOSA LINS	4
3954838	71396160191	MARCOS ANTONIO DA SILVA JUNIOR	5
3472841	71067418172	RODRIGO AMERICO DE FREITAS	6
3907430	00677766122	RAYNNELL FERREIRA BARBOSA	7
3874419	04019085188	JOSEPHAN RODRIGUES ALBUQUERQUE	8
3783740	03029919137	MARCUS VINICIUS MARQUES FARIA	9
3749410	77789091468	JARDEL ALVES DE SOUZA	10
3948293	04322896154	FABIO DOS SANTOS BARROS	11
3494780	03077204118	GEOVANI PEREIRA ROCHA	12
3989267	02050167156	ISRAEL BATISTA ALMEIDA	13

3843041	98237179234	ALEX FERNANDO COSTA GOMES	14
3822303	04420398167	DIONE FERREIRA DA COSTA	15
3861295	03899386108	PAULO RICARDO PORFIRIO DOS SANTOS	16
3525902	04629478159	JOSÉ GREGORIO NETO GLORIA ALVES	17
3989623	00570489164	RANIERI SOARES VIANA	18
3810607	02085338186	MATHEUS BARROS TRINDADE CHAVES VERA	19
3608948	03043321359	KLEYDEMBERK TEIXEIRA DA SILVA	20
3010210	03116079188	KEYWISON LUCAS GOMES DA SILVA TEIXEIRA	21
3849279	03632559155	RÔMULO BARBOSA LOPES	22
		Candidato sub judge - Reserva de vaga	23
3919404	03774531102	ISRAEL ARAUJO DIAS	24
3740480	03727334177	ERMES MACEDO DUARTE JUNIOR	25
3557685	05920586117	MAICON DOUGLAS FERREIRA MOITINHO	26
3911446	02526931169	PEDRO SOUZA MIRANDA	27
3803333	02041400137	MARCELO MOREIRA GONZAGA CAMPOS	28
		Candidato sub judge - Reserva de vaga	29
3790789	02156190135	FABLO JOSÉ DA SILVA ARAÚJO	30
3059820	01890632112	SILVALDO QUIRINO TAVARES	31
3712478	01077638345	JOSE DOS SANTOS MIRANDA DE ABREU JUNIOR	32
3413942	02890405150	MURILO AZEVEDO FERREIRA	33
3629368	01720604355	EDENILSON MESSIAS DE SOUSA	34
3763536	01098271122	MAURIVAN SILVA MARINHO	35
3014487	61627127372	ELIAS DE SOUSA FERNANDES	36
3974723	97551368191	JOSÉ ALVES NUNES DO NASCIMENTO JÚNIOR	37
3864766	88126412100	CLAUDEMIR NILTO PREVITAL	38
3946797	07715532851	ADAILTON ALVES FEITOZA	39
3578976	90009940120	ELVIS DA SILVA FURTADO	40
3575080	02489285114	RONISVALDO BRITO DE SENA	41
3551334	04661350170	LAILSON DA CONCEIÇÃO VIEIRA	42
3629716	97980439104	MARCOS FERREIRA DA SILVA	43
3637468	03780521369	MARCOS VINÍCIUS OLIVEIRA RODRIGUES	44
3804860	03952761109	PABLO RUELE DA SILVA CRUZ FONTES	45
3439399	78339910159	HÉLIO ALVES DOS SANTOS	46
3976513	83394362104	RAMON MACHADO MARQUES	47
3871339	03809114189	LUIS GUSTAVO RIBEIRO	48
3042561	02067769189	GEAN RODRIGUES CORREIA	49
3985709	02761536347	RAFAEL JOSE PIRES	50
3922022	03653598311	CAIO PEREIRA VAZ	51
3660036	01332085245	MAURÍCIO OLIVEIRA DE FREITAS	52
3541371	03526157103	EDUARDO AIRES FRANCHI	53
3052893	01936493144	GUILHERME CARVALHO SANTOS	54
3993752	86801848100	SAMUEL DOS REIS VIANA	55
3964124	01781771138	ROMULO PEREIRA NOGUEIRA	56
3515931	01914353170	WEDSON PINHEIRO MARQUES RODRIGUES	57
		Candidato sub judge - Reserva de vaga	58
3401588	02190088178	JURANDIR NUNES DE CARVALHO	59
3707172	56564945191	MARCELO GOMES VIANA	60
3456749	78089239587	JORGE SILVA SANTOS	61
3991067	01091677166	DAVI FERREIRA NUNES	62
3668010	00570500150	YURI SOARES VIANA	63
3459047	05202058390	ANDRÉ LUIZ CARREIRO NOVAIS	64
3819906	02487203170	DIÉGO ARAUJO GOMES	65
3631931	01777218128	DONIS FERREIRA DE LIMA	66
3024512	00127341102	ROBSON FERREIRA SILVA	67
3620670	66744024353	PEDRO HENRIQUE LIMA MARTINS	68
3023583	0255779148	MATHEUS EIJE GLORIA	69
3463109	95142959191	MAXUEL PEREIRA LUZ	70
3594947	85294462320	LUCAS SANDES DA SILVA JUNIOR	71
3932214	01037855159	WANDERSON NOBRE LOPES	72
3750710	03495772340	ROBERTO RIOS NETO	73

3480461	03102404170	EDIVAN PEREIRA DO NASCIMENTO	74
3831469	01461539102	CHARLES DOS SANTOS NOGUEIRA RODRIGUES	75
3700178	93163622100	GILBERTO DA COSTA SILVA	76
3833038	00412932156	FABIO RODRIGUES NUNES	77
3519805	93151365191	CARLOS EDUARDO AREDES SOARES	78
3884953	02577544154	FERNANDO DA SILVA SOUSA	79
3909514	01089031173	ALEXSON BARREIRA DA LUZ	80
		Candidato sub judge - Reserva de vaga	81
3764087	01567770100	IGOR RODRIGUES PENHA	82
3766349	03464347184	KLEBER ONOFRE CORDEIRO ROCHA	83
3710998	04590631113	ALLEF MARTINS COELHO	84
3770753	01461718104	ERLANDSON RIBEIRO SOUSA	85
		Candidato sub judge - Reserva de vaga	86
3693694	01344708188	ROGÉRIO CASTRO FERREIRA	87
3057771	05093301426	COXIZI PESSOA COSTA RODRIGUES	88
3081826	60201254328	OSVALDO HENRIQUE LIMA SILVA	89
3055396	05151815369	ANTONIO JARDSON SILVEIRA DA SILVA	90
3626490	02105000185	WALLAS CASTRO REIS	91
3089967	03619144150	MARCOS BEJAMIM DE QUEIROZ	92
3858111	05151815369	RICARDO SOUSA PARENTE	93
3436128	56977778687	ADMILSON LUIZ DA SILVA	94
3027813	91348889187	JOSÉ RENILSON DA ROCHA	95
3748111	03165420165	AIRLANDER BRUNO SILVA BARROS	96
3597725	85851663120	DIVINO FERREIRA DOS SANTOS	97
3827143	84810645134	MAURO OTAVIO PEREIRA PASSOS	98
3564479	05444647109	IGHOR FERNANDO DE MENEZES RODRIGUES	99
3548570	30043450210	VALDIVAN LIMA DE SOUZA	100
3636712	85034355191	ROMES PEREIRA JORGE	101
3783103	02423727160	RAFAEL FERREIRA COSTA	102
3753336	97229644100	FABIO JUNHO DA CONCEIÇÃO	103
3747646	00693012129	BASILIO MORAIS DA COSTA	104
3921727	01250064112	CLEISON BARRETO BRITO	105
3506061	84588268104	WILKER RODRIGUES ARAUJO	106
3492214	01268472158	MARCELO DE SALES DIAS	107
3441598	80365221104	JOKARLE MARTINS ARAUJO	108
3964671	90628691220	MARCOS HONDULO LOPES DA SILVA	109
3746887	52065928115	FRANCISCO SOUZA FREITAS	110
3876918	03510231198	MAYCO PEREIRA COIMBRA	111
3589099	05376231321	CARLOS JOSÉ FERREIRA MACÉDO	112
3784010	00198002238	SENISVALDO DE MELO DIAS	113
		Candidato sub judge - Reserva de vaga	114
		Candidato sub judge - Reserva de vaga	115
3430170	97514616349	ALDEIR PEREIRA LIMA	116
3518523	01277768188	JOSE AUGUSTO INACIO DE PAULA	117
3491420	01057053309	JOSIVAN MACIEL ANDRADE	118
3029611	02251845160	DIÉGO ALMEIDA FERREIRA	119
3476502	78319625149	EDSON GONÇALVES SIMPLICIO	120
3658333	02159793116	MARCOS VINICIUS DA SILVA MIRANDA	121
3422917	01906995150	MAURO SÉRGIO BORGES JÚNIOR	122
3508021	76450260300	ERISVAN SOUZA SENA	123
3789900	03784309127	LUCAS BARBOSA SANTOS	124
3544982	03979991199	RICARDO SILVA SANTOS	125
3457362	05551019160	GABRIEL JÚNIOR BEZERRA DOS SANTOS	126
3645959	01947760181	COSMO LIMA DE BRITO	127
3542408	94214352149	ELDINE COSTA CONCEIÇÃO	128
3003469	02775564143	FERNANDO GABRIEL GONÇALVES	129
3603997	01485602106	RAMILSON PEREIRA DA SILVA	130
3005410	03612304194	CRISTIOMAR CARVALHO DA CONCEIÇÃO	131
3519163	78833655172	JOSE RIBAMAR BRASIL NOGUEIRA	132
3851850	00190537116	ERLANCIO TAVARES DE SOUSA	133

3523896	01408760142	FRANCIVALDO DE SOUSA LIMA	134
3919986	02285490194	CASSIANO RICARDO PERUZO DE SOUZA	135
3088944	04885049105	VAGNO ALVES RIBEIRO	136
3975428	25340313840	ANTONIO BRAZ RIBEIRO NETO	137
3695697	06088987162	MATEUS SILVA SANTOS	138
3828450	77414438104	VANICLEY ALVES PEREIRA	139
3833305	71355863104	CLEUSON BATISTA GOMES	140
3411710	84971185291	ALEXSSANDRO GOMES DE SALES	141
3807266	00817369244	GUSTAVO GOMES FERREIRA	142
3832082	86958828615	GIOVANI JONAS DE BRITO	143
3088359	00784939195	CARLOS HENRIQUE BARBOSA FERREIRA	144
3721760	02585043150	ILDÉLIO DOS SANTOS SOARES	145
3829839	04641871175	HUGO JOSÉ PEREIRA DE ARAUJO	146
3740501	05694343352	ALEXANDRE LOPES COELHO	147
4007786	00863379125	GILVAN LOPES DE OLIVEIRA	148
3698408	00194827100	VALDO FRANÇA BARBOSA	149
4019768	02270660145	KAUAN LOURRAN ALMEIDA LUZ	150
3905861	04098991195	KESLEY RONNIE SILVA MARTINS	151
3732509	02705429140	MARCIO HENRIQUE FAUSTINO GLORIA	152
3988473	04013302144	ROGER MEDEIROS GRACIOLA	153
3524795	03552335170	WERICK BARBOSA DA SILVA CUNHA	154
3516440	97919446104	RICARDO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	155
		Candidato sub giudice - Reserva de vaga	156
3993361	15155960525	RAIMUNDO CARLOS MIRANDA DA SILVA	157
3965716	93020783100	FRANCIVAL RODRIGUES DA SILVA	158
3530167	02602195170	GUSTAVO HENRIQUE VIANA LIMA	159
		Candidato sub giudice - Reserva de vaga	160
3441792	04292388199	MISAEAL SOUSA ALENCAR	161
3625605	05372853182	GABRIEL ALVES DA COSTA NETO	162
3661814	01424362326	MARCUS VINICIUS SOUSA MEDEIROS	163
3630617	01226295150	RAFAEL SANSYO FERREIRA DOS SANTOS	164
3933970	59096500253	JOSIONE PEREIRA DA SILVEIRA	165
3740722	73336637104	DANILLO AIRES CIRINO	166
3802396	56066562134	DANIEL TAVARES	167
3539830	03532815141	YAN GOMES SARAIVA DE CARVALHO	168
4016998	02187927199	ROBSON BEZERRA LIMA	169
3634868	01028264399	GEOVANI TEIXEIRA MEDEIROS	170
3056970	01299860117	THIAGO FERREIRA DA SILVA	171
3884147	79905544372	ELIZEU CAITANO DE OLIVEIRA	172
3833755	98765876172	JOSÉ VALMENE DE OLIVEIRA	173
3907694	01410854108	JUSSIEL COSTA SILVA	174
3855449	86943405268	PETERSON THYAGO MOURA DOS SANTOS	175
3857913	11571175466	PEDRO CARMO DA SILVA NETO	176
3834840	00544414128	ALESSANDRO PINHEIRO MILHOMENS	177
3920054	48754030382	JOSE MARIANO LIMA BEZERRA FILHO	178
3808335	86251376104	WEVERSON BANDEIRA DE SOUSA	179
3451305	02530321132	RENAN DOMINIQUINI RIBEIRO ESPER	180
3786528	03611997161	MÁRCIO NOGUEIRA MOTA	181
3760057	82623929149	ANTONIO MARQUES DA SILVA	182
3675459	19932154172	IRTON RIBEIRO DE CASTRO	183
3717410	77017218191	VINICIUS MIRANDA CURADO	184
3860590	03204392325	CIANDRO DA SILVA GOIS	185
3711463	82478414104	GILVAN FERREIRA DOS SANTOS	186
3971961	10496081608	TIAGO GONÇALVES OLIVEIRA FERRARESÍ	187
3934225	04510298102	BRUNO LOPES DE SENA	188
4017323	05483381670	CRISTIANO APARECIDO DOS SANTOS SOUSA	189
3627039	00676389376	ENNIO SILVA DE SOUSA	190
3774813	76931552104	ERICKSON FERREIRA SANTO	191
3732622	70002130190	FELIPE VINICIUS RIBEIRO DE BRITO	192
3848213	99989972591	CARLOS HENRIQUE RIBEIRO DE JESUS	193

3886816	00380753340	BRUNO ALEXANDRE BARROS DOS SANTOS	194
3795551	01846613310	FRANCISCO DA PAIXÃO LOBO DOS SANTOS	195
3570096	64189368172	SILVANY PINHEIRO DOS SANTOS	196
3990729	84517522172	RAIMUNDO IRAMILTON TAVEIRA DE OLIVEIRA	197
3955451	00942984161	FABIO JUNIOR ALVES DE ARAUJO	198
3599000	70210250178	ANDERSON CABRAL NOLETO	199
3714268	91504392191	VALDI ROCHA COSTA	200
3751597	02362025373	MARCOS GEOVÁ SILVA BERNARDES	201
3538290	51561743291	ALEX BRITO MARINHO	202
3851397	59707003120	MAURO BRITO DA COSTA	203
3927326	98109120130	DOURIVAN RODRIGUES NERES	204
3659682	01964103126	JURACI JUNIO ALVES PEREIRA	205
3421058	91220750620	JUNIO CESAR SOUZA VIERIA	206
3619494	03894325399	RAYAN BARBOSA VITOR	207
3587932	90137612168	DARIÉX DAMASCENO CARNEIRO MAIA	208
3882578	02785228154	THIAGO DE ALENCAR SILVA	209
3452263	05431429140	CESAR AUGUSTO DURANS FILHO	210
		Candidato sub giudice - Reserva de vaga	211
		Candidato sub giudice - Reserva de vaga	212
3609979	01354878116	ELIENILSON GONÇALVES DA CONCEIÇÃO	213
3523730	05169103611	FRANCIS EDUARDO CARDOSO	214
		Candidato sub giudice - Reserva de vaga	215
3745368	49850679115	AVANDERMAR MOTA SOUSA	216
3762602	60290711304	MAZINHO DA CRUZ SILVA	217
3433900	04520048109	TARCIO JODIR ALVES FREIRE	218
3666050	78212006115	EDSON CARVALHO DOS SANTOS	219
3880966	83419004168	GEONY GUIMARÃES BARBOSA	220
VAGA: TÉCNICO SOCIOEDUCADOR - MASCULINO - PCD			
INSCR.	CPF	NOME	CLASS.
3789373	00177025182	CLAUDENI BATISTA NOVAIS	1
3437612	92987591187	UEGUISLEI DOS SANTOS SOLANO	2
3996964	02882209193	ALLEN MONTEIRO DA SILVA	3
3825728	02308477148	ALISSON PEREIRA DE FARIAS	4
3975274	84635258220	WESTER SOARES DE ANDRADE	5

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 20 dias do mês de julho de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.071.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve:

I - E X O N E R A R

DIEGO GUIMARÃES RÊGO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial VII - AE-7, da Secretaria da Administração, redistribuído para o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO;

II - N O M E A R

MARCOS AURÉLIO DE MIRANDA COSTA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial VII - AE-7, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 20 dias do mês de julho de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**PORTARIA Nº 079/2017/DAREH, DE 19 DE JULHO DE 2017.**

Reverte bombeiro militar ao serviço ativo e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS nos termos do art. 4º da Lei Complementar 45, de 3 de abril de 2006, c/c o art. 75, inciso II, e arts. 108, 109 e 110 da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012;

Considerando a concessão de licença para tratar de interesse particular na Portaria nº 057/2016/DAREH, de 1º de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.676, de 3 de agosto de 2016;

Considerando o Requerimento nº 01/2017/DAREH, de 28 de junho de 2016, no qual o interessado solicita reversão ao serviço ativo e o consequente encerramento da licença;

RESOLVE:

Art. 1º REVERTER ao serviço ativo o SUB TEN QPBM RG 00.00.144-98 ANDERSON VARGAS SANTOS - MAT 756821/2, devendo retornar a ocupar lugar no quadro a que pertence a partir de 19 de julho de 2017, data em que tem início o direito do militar ao subsídio.

Art. 2º Fica o referido militar classificado na 1ª Companhia de Bombeiros do 3º BBM, com sede em Gurupi-TO.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DODSLEY YURI TENORIO VARGAS - CEL QOBM
Comandante-Geral

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 548 - DEM, DE 14 DE JULHO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

DEMITIR,

ELIZABETH ÂNGELA VIEIRA DE SOUZA, número funcional 841125/3, CPF 747.944.264-53, do cargo efetivo de Professor da Educação Básica, lotada na Secretaria Estadual da Educação, Juventude e Esportes, a partir de 1º de agosto de 2013, pela prática de infração administrativa de abandono de cargo, tipificada no art. 162, c/c o art. 157, inciso II, ambos da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, de acordo com a decisão prolatada nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2014.23000.0006223.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de julho de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 549 - DEM, DE 14 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

DEMITIR,

NILVABATISTASANTANA, número funcional 992887/2, CPF 878.444.191-72, do cargo efetivo de Professor Normalista, lotada na Secretaria Estadual da Educação, Juventude e Esportes, a partir de 1º de janeiro de 2013, pela prática de infração administrativa de abandono de cargo, tipificada no art. 162, c/c o art. 157, inciso II, ambos da Lei 1.818/2007, de acordo com a decisão prolatada nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2015.23000.000695.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de julho de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 551 - DEM, DE 14 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

DEMITIR,

RENATO MOREIRA DOS SANTOS, número funcional 1290657/1, CPF 881.341.052-20, do cargo efetivo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Estadual da Saúde, a partir de 10 de junho de 2015, pela prática de infração administrativa de abandono de cargo, tipificada no art. 162, c/c o art. 157, inciso II, ambos da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, de acordo com a decisão prolatada nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2015.23000.002762.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de julho de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 552, DE 18 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e na conformidade do disposto nos arts. 8º e 10, da Lei Estadual nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, revogada pela Lei Estadual nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

I - CONCEDER Evolução Funcional Horizontal da referência "E" para a referência "F", constante do Anexo III da Lei nº 1.534/2004, a partir de 1º/03/2010, para a servidora KELLEN CRISTINA SOARES WISNIEWSKI, C.P.F. nº 697.174.191-91, Número Funcional 813830-1, do Quadro-Geral do Poder Executivo, a ser implementada na folha de pagamento do mês de agosto de 2017.

II - CONCEDER Evolução Funcional Vertical do nível "III" para o nível "IV", constante do Anexo III da Lei nº 1.534/2004, a partir de 1º/03/2011, para a servidora KELLEN CRISTINA SOARES WISNIEWSKI, C.P.F. nº 697.174.191-91, Número Funcional 813830-1, do Quadro-Geral do Poder Executivo, a ser implementada na folha de pagamento do mês de agosto de 2017.

O pagamento dos valores retroativos, constituídos em razão do lapso temporal transcorrido entre a data de preenchimento de requisitos para evolução funcional e a concessão processada na conformidade desta Portaria, será realizado em momento oportuno, segundo a capacidade orçamentário-financeira do Estado.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 559 - SF, DE 18 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER

Em razão da extrema necessidade do serviço, as férias da servidora LANA RUBIA BARREIRA DE OLIVEIRA, CPF 485.444.261-15, número funcional 598462/6, Analista Técnico-Jurídico, desta Pasta, prevista para o período de 10/07/2017 a 08/08/2017, referente ao período aquisitivo de 27/05/2016 a 26/05/2017, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em 01/11/2017 a 15/11/2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 560, DE 18 DE JULHO DE 2017.

Homologa a Instrução Normativa nº 02, de 18 de julho de 2017, que dispõe sobre relações normativas entre a Unidade Gestora do PLANSÁUDE, Operadora e os Prestadores de Serviços Médicos Credenciados.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das suas atribuições e em conformidade com o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, com fulcro na Lei nº 2.296, de 11 de março de 2010, art. 1º, parágrafo único, c/c o art. 4º, parágrafo único, inciso II, e no Decreto nº 4.051, de 11 de maio de 2010, art. 2º, §1º, e,

CONSIDERANDO que o PLANSÁUDE é operacionalizado por entidade privada, contratada na forma da Lei e seus regulamentos, atendidas as disposições regulamentares pertinentes, Lei 2.296/10, art. 2º;

CONSIDERANDO que cumpre à Operadora do Plano, nos termos do Contrato 002, firmado em 12 de janeiro de 2016, dar suporte técnico e operacional ao Plano de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Tocantins - PLANSÁUDE;

CONSIDERANDO que é de responsabilidade da Operadora a realização de auditoria junto aos prestadores de serviços hospitalares;

CONSIDERANDO a implantação da auditoria *in loco* nos hospitais pertencentes à rede credenciada no que se refere aos serviços hospitalares, procedimentos médicos e de enfermagem;

CONSIDERANDO que o PLANSÁUDE se constitui em benefício concedido aos servidores públicos pelo Estado do Tocantins e que, portanto, não se submete às regras de cobertura dos órgãos federais de controle de funcionamento de unidades hospitalares;

CONSIDERANDO, porém, que os prestadores de serviços ao PLANSÁUDE estão jungidos às obrigações dos órgãos de controle federal;

CONSIDERANDO que a equipe médica que proporciona assistência ao paciente é preposta e credenciada da Operadora do Plano;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Instrução Normativa nº 02, de 18 julho de 2017, que normatiza as relações entre a Unidade Gestora do PLANSÁUDE, a Operadora e os Prestadores de Serviços Médicos Credenciados, na conformidade do Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as Portarias nº 932, de 04 de outubro de 2012, e nº 855, de 25 de outubro de 2016, e as demais disposições em contrário.

Gabinete do Secretário da Administração do Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de julho de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 560, de 18 de julho de 2017.**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02, DE 18 DE JULHO DE 2017.**

NORMATIZA AS RELAÇÕES ENTRE A UNIDADE GESTORA DO PLANSÁUDE, A OPERADORA E OS PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS CREDENCIADOS.

**CAPÍTULO I
DO ALCANCE DA INSTRUÇÃO NORMATIVA**

Art. 1º A presente Instrução Normativa alcança a Operadora e os integrantes da rede credenciada que prestam serviços aos beneficiários do PLANSÁUDE.

**CAPÍTULO II
DA INTERPRETAÇÃO E DA INTEGRAÇÃO DAS NORMATIVAS**

Art. 2º As cláusulas contratuais firmadas entre o PLANSÁUDE, sua operadora e os prestadores de serviços quando homologadas pelo PLANSÁUDE prevalecem:

I - quando da interpretação de normativas ou do conflito de normas existentes no âmbito do PLANSÁUDE;

II - fica proibida a existência de acordos entre a Operadora do Plano e a rede credenciada que não estejam dentro das normativas do PLANSÁUDE.

**CAPÍTULO III
DAS GUIAS E AUTORIZAÇÕES**

Art. 3º Dos prazos para autorizações dos seguintes procedimentos:

I - sessão com fonoaudiólogo: em até 05 (cinco) dias úteis;

II - sessão com psicólogo: em até 05 (cinco) dias úteis;

III - sessão com terapeuta ocupacional: em até 05 (cinco) dias úteis;

IV - sessão com fisioterapeuta: em até 05 (cinco) dias úteis;

V - serviços de diagnóstico por laboratório de análises clínicas em regime ambulatorial: em até 03 (três) dias úteis;

VI - demais serviços de diagnóstico e terapia em regime ambulatorial: em até 05 (cinco) dias úteis;

VII - procedimentos de alta complexidade: em até 07 (sete) dias úteis;

VIII - atendimento em regime de hospital-dia: em até 05 (cinco) dias úteis;

IX - atendimento em regime de internação eletiva: em até 07 (sete) dias úteis;

X - atendimento em regime de internação eletiva com Órteses, Próteses e Materiais Especiais - OPME's: em até 15 (quinze) dias úteis;

XI - urgência e emergência nos termos da Lei 2.296/10.

Art. 4º É vedado ao Prestador de Serviço agendar procedimentos eletivos sem que a guia esteja autorizada pela Operadora do Plano.

Art. 5º O pedido médico terá validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da solicitação.

Art. 6º Nas Guias de solicitações de atendimentos médicos emitidas no âmbito do PLANSÁUDE deverão constar:

I - a codificação da tabela CBHPM 4ª Edição;

II - a assinatura e o carimbo do médico auditor, que poderão ser utilizados por meio digital no sistema de atendimento da Operadora do Plano;

III - a assinatura do paciente beneficiário ou do responsável deverá ser de forma presencial ou biométrica;

IV - a falta da assinatura e do carimbo do médico assistente implica na glosa integral da cobrança.

**CAPÍTULO IV
PREÇOS E FATURAMENTO**

Art. 7º O envio do faturamento mensal dos Prestadores de Serviços Hospitalares deverá ser desvinculado de quaisquer honorários médicos prestados dentro do hospital.

Parágrafo único. Para fins do disposto no *caput* deste artigo, poderá haver glosa decorrente de irregularidades que forem detectadas pela auditoria médica ou de enfermagem nas análises das contas *in loco*, ou ainda, outras glosas de irregularidades administrativas realizadas pela equipe de contas médicas.

Art. 8º Os materiais e medicamentos hospitalares serão pagos com base nas revistas "SIMPRO" e "BRASÍNDICE" vigentes:

I - os materiais e outros descartáveis utilizados durante a permanência hospitalar serão pagos pela revista SIMPRO acrescidos de tributos estaduais;

II - dispositivos médicos implantáveis (Órteses, Próteses e Materiais Especiais - OPME's), para efeito desta Instrução Normativa, não fazem parte de materiais e outros descartáveis utilizados durante a permanência hospitalar;

III - fixar valores para pagamentos de Órteses, Próteses e Materiais Especiais - OPME's, cujos códigos e preços unitários contidos na revista SIMPRO, não deverão ultrapassar a 72%(setenta e dois por cento) do preço de fábrica vigente à época da realização dos procedimentos por parte dos beneficiários do PLANSAÚDE. Quando não constar na revista SIMPRO códigos e preços, estes serão pagos pelo valor da nota fiscal acrescido de tributos estaduais;

IV - todo material/medicamento que permita o uso de forma fracionada será pago pela quantidade utilizada comprovadamente;

V - para os medicamentos/soluções, serão utilizados os preços máximos ao consumidor constantes na tabela BRASÍNDICE para o produto de denominação GENÉRICA. No caso de inexistência na tabela, será utilizado o preço do produto de referência;

VI - para os casos de medicamentos/soluções que não constarem na tabela BRASÍNDICE e constarem na tabela SIMPRO, serão pagos pelo valor da tabela SIMPRO acrescido de tributos estaduais;

VII - para os casos de medicamentos/soluções que não constarem em nenhuma das tabelas adotadas, será pago o valor da nota de compra, acrescidos tributos estaduais, conforme legislação específica;

VIII - medicamentos utilizados durante a permanência hospitalar ou tratamento ambulatorial serão pagos tendo como referência a revista BRASÍNDICE - preço máximo ao consumidor, quando os mesmos apresentarem preços de fábrica serão pagos acrescidos de tributos estaduais, já incluídos nesse preço os valores relativos aos serviços de seleção, programação, armazenamento, distribuição, manipulação, fracionamento, unitarização, dispensa de medicamento ao paciente, controle e aquisição dos medicamentos;

IX - para os materiais hospitalares, exceto dispositivos médicos implantáveis (OPME's) que não constem nas tabelas referenciadas, a remuneração será feita conforme Nota Fiscal de compra, acrescida de tributos estaduais, conforme legislação específica, sendo obrigatório que o prestador encaminhe cópia da nota fiscal da compra;

X - o PLANSAÚDE poderá realizar averiguações de materiais/medicamentos hospitalares por meio de seus auditores a qualquer tempo;

XI - havendo mais de um fabricante para o mesmo material ou medicamento, será considerado o de menor preço;

XII - os medicamentos oncológicos serão pagos de forma fracionada conforme a estabilidade dos mesmos;

XIII - excetuando-se os medicamentos/materiais/OPME's que são tratados por tabelas específicas, os demais serviços, taxas e honorários, entre outros custos diversos, serão pagos conforme tabela hospitalar do PLANSAÚDE.

CAPÍTULO V FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO VIA ORAL/SOLUÇÕES

Art. 9º É de competência do Prestador de Serviços a mobilização de sua equipe multiprofissional (médico, enfermeiro, assistente social, psicólogo, farmacêutico) no monitoramento da utilização adequada do medicamento, bem como dos possíveis eventos adversos e o seu tratamento, além de acompanhar a adesão ao mesmo:

I - atender às exigências da legislação (ANVISA) quanto à rastreabilidade e fracionamento dos medicamentos, recolhendo-os em caso de efeitos colaterais, óbito ou conclusão do tratamento;

II - comunicar à Operadora do Plano dessas intercorrências quando das solicitações dos serviços.

Art. 10. Serão pagos:

I - a remuneração da nutrição parenteral e os leites especiais, os quais serão administrados de acordo com a prescrição do médico assistente e pago, efetivamente o utilizado pelo paciente, conforme checagem realizada pela enfermagem devidamente validada pela auditoria *in loco*;

II - a remuneração da nutrição parenteral MANIPULADA será paga conforme apresentação de nota fiscal do fornecedor/fabricante que executou o serviço, acrescida de tributos estaduais, conforme legislação específica.

CAPÍTULO VI PORTES DE SALAS, TAXAS E DIÁRIAS

Art. 11. As taxas de portes de salas serão pagas quando da realização de procedimentos cirúrgicos múltiplos no mesmo paciente, conforme o número de procedimentos realizados, observados os seguintes percentuais:

I - 100% do porte principal (maior porte);

II - 50% para os demais portes, remunerado uma única vez;

III - com acréscimo de 100% do valor total da taxa de sala correspondente às CIRURGIAS INFECTADAS.

Art. 12. Serão pagos na conformidade da tabela de preços hospitalares do PLANSAÚDE:

I - as taxas de porte de sala, quando da realização de curativos especiais, entendidas como aquelas realizadas em bloco cirúrgico, mediante análise técnica de auditoria;

II - para os pacientes que forem encaminhados da sala cirúrgica para a UTI não haverá cobranças de taxa de RPA;

III - taxa de fototerapia, quando solicitada e prescrita pelo médico assistente para uso fora de UTI, serão observados os números de sessões solicitadas;

IV - os oxímetros de pulso utilizados fora do centro cirúrgico só serão remunerados com justificativas técnicas pertinentes;

V - para bomba de infusão e ventilador mecânico só será paga taxa única.

Art. 13. As taxas e diárias abaixo não serão pagas de forma concomitante:

I - "Box", de 00h01 até 04h (quatro horas);

II - Taxa de Observação, de 04h (quatro) horas até 06h (seis horas);

III - *DayClinic*, de 06h (seis horas) até 12h (doze horas);

IV - diárias de enfermaria e UTI, compreendidas por período indivisível de até 24 horas.

Art. 14. As diárias de acompanhantes serão pagas conforme os seguintes critérios:

I - crianças, adolescentes menores de 18 anos, maiores de 65 anos, portadores de necessidades especiais e gestantes no trabalho de pré-parto, parto, pós-parto, quando utilizadas em enfermaria e na modalidade "DAYCLINIC";

II - as diárias de isolamento serão remuneradas com percentual de acréscimo de 30%, desde que justificadas e contempladas o "guidelinedocdc/2007".

CAPÍTULO VII MATERIAL DE USO HOSPITALAR

Art. 15. As mantas térmicas só serão autorizadas e pagas conforme os critérios abaixo:

I - para idosos e em cirurgias de porte 6 ou 7;

II - utilização em pré e pós-operatório em neonatos;

III - pacientes politraumatizados;

IV - grandes queimados;

V - em CTI - pacientes com hipotermia e com baixo débito com disfunção de múltiplos órgãos (primeiras 72 horas), com exceção de falência orgânica e quadros de sepse;

VI - a manta pediátrica não será liberada para neonatos, considerando que a recepção do recém-nascido em sala de parto é realizada no berço de calor radiante e, na UTI Neonatal, em incubadora ou berço de calor radiante.

Art. 16. Os *Opsites* serão pagos conforme critérios que serão avaliados pela auditoria médica/enfermagem.

Art. 17. Placas descartáveis do aparelho bisturi elétrico utilizadas em procedimentos cirúrgicos só serão pagas conforme critérios que serão avaliados pela auditoria médica/enfermagem.

Art. 18. Os trocâteres descartáveis utilizados em cirurgia por vídeo serão fornecidos pela administradora do plano em quantitativo e especificações do médico assistente e análise de auditoria.

Art. 19. Os transdutores de pressão terão como tempo médio de troca 72 horas (troca aparato de fluxo contínuo e derivadores devem ser trocados juntamente com os transdutores).

Art. 20. Sensor Bis será pago em cirurgias de coluna e cardíacas, sendo que os demais procedimentos cirúrgicos serão analisados pela auditoria médica.

CAPÍTULO VIII DAS ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS - OPME's

Art. 21. O fornecimento de Órteses, Próteses e Materiais Especiais - OPME's em procedimento:

I - eletivo, é de responsabilidade da Operadora contratada;

II - urgência e emergência, é de responsabilidade do prestador de serviços hospitalares;

III - cumpre à Operadora do Plano credenciar, junto aos prestadores de serviços hospitalares, as empresas que lhe fornecem OPME's, devendo o PLANSAÚDE aprovar o credenciamento das mesmas;

IV - os prestadores de serviços hospitalares poderão recusar a utilização de OPME's fornecidas por empresa não credenciada;

V - uma vez finalizada a autorização de fornecimento de OPME para um determinado procedimento, não cabe ao hospital trocar o fornecedor sem anuência prévia da Operadora.

Art. 22. O PLANSAÚDE reserva-se ao direito de exigir que o médico assistente apresente pelo menos três marcas do material solicitado, de acordo com a resolução CFM 1956/2010.

Art. 23. É vedado ao médico assistente requisitante exigir fornecedor ou marca comercial de sua preferência.

Art. 24. Os valores de OPME's fornecidos pelos prestadores obedecerão ao que está disposto no art. 8º, inciso III, desta Instrução Normativa.

Art. 25. As OPME's serão entregues pela empresa habilitada diretamente ao Hospital, obedecendo aos seguintes critérios:

I - mediante protocolo que estabeleça o respectivo procedimento de utilização;

II - em tempo hábil para que os protocolos de sua utilização e esterilização sejam cumpridos;

III - vedada a entrega de OPME's diretamente ao médico assistente ou ao beneficiário do PLANSAÚDE.

CAPÍTULO IX GASOTERAPIA E TAXA DE NEBULIZAÇÃO

Art. 26. A taxa de nebulização não inclui uso de oxigênio, cujo valor será cobrado na fatura correspondente.

Art. 27. A gasoterapia será paga de acordo com a prescrição médica e sua utilização comprovada em prontuário médico e remunerada conforme a tabela vigente.

CAPÍTULO X DAS AUDITORIAS *IN LOCO*

Art. 28. As auditorias serão realizadas nos prontuários dos pacientes por auditor médico e/ou auditor enfermeiro indicados pela Operadora do Plano, dos quais poderão recusar-se ou sustar a prestação de serviços que não estejam ou não foram executados dentro das condições estipuladas em contrato, ou que estejam em desacordo com as normas técnicas e literatura científica pertinente.

Art. 29. As auditorias médicas e de enfermagem *in loco* serão responsáveis por:

I - proceder à análise das contas hospitalares, aferindo a pertinência de taxas, de diárias e descrições de materiais e medicamentos, inclusive os especiais, das OPME's, assim como verificando a conformidade dos procedimentos auditados com as prescrições e autorizações prévias, incluindo checagem de quantidades prescritas e utilizadas, podendo ser ou não validadas pela auditoria;

II - monitorar o uso de equipamento e gasoterapia;

III - visitar os pacientes internados;

IV - realizar visitas técnicas;

V - acompanhar cirurgias;

VI - promover discussão clínica com os médicos assistentes;

VII - realizar pesquisas em prontuários médicos;

VIII - opinar sobre a utilização de materiais e medicamentos especiais ou não;

IX - proceder às análises de contas hospitalares e discussões técnicas sobre as mesmas, à luz do prontuário médico e da avaliação clínica dos pacientes, caso eles ainda estejam internados.

Art. 30. O uso de materiais adicionais será auditado posteriormente e, caso haja divergências técnicas, será efetuada a glosa.

Art. 31. Em Auditoria *in loco* deverão ser apresentados os lacres, invólucros ou notas fiscais das OPME's auditadas e todos os exames de imagem que constarem na conta, bem como toda a documentação relativa à internação do paciente, inclusive o prontuário médico.

Art. 32. Durante a auditoria *in loco*:

I - é permitida a regularização de documentação e divergir das opiniões dos auditores;

II - a documentação apresentada poderá sofrer glosas administrativas de itens que estiverem com cobrança em divergência com as tabelas.

Art. 33. Prescreve em 60 dias o direito dos prestadores de serviços de enviar a cobrança dos procedimentos realizados.

Parágrafo único. Inicia-se a contagem do prazo de que trata este artigo na data da alta para pacientes internados e data de execução para os demais.

CAPÍTULO XI PROCEDIMENTOS DE GLOSAS

Art. 34. Quaisquer cobranças que estiverem em desacordo com as normas e tabelas do PLANSAÚDE sofrerão Glosas Administrativas, de igual forma sobre os valores cobrados em desacordo com entendimentos técnicos da equipe administradora do Plano e do PLANSAÚDE.

Art. 35. As Glosas deverão ser comunicadas aos prestadores de serviços por meio de "Relatórios de Glosas" pormenorizados e individualizados, no que tange a cada fatura auditada, elaborada sem sistema informatizado XML.

Art. 36. Em relação ao relatório de que se trata o art. 35 desta Instrução Normativa:

I - deverá ser descritivo e detalhado de modo a permitir aos prestadores de serviços ampla defesa em recursos ou requerimentos de reconsideração;

II - identificará:

a) o nome do beneficiário do PLANSAÚDE;

b) o(s) motivo(s) da(s) glosa(s);

III - eventuais códigos referenciais do item, do quantitativo, do qualitativo, do valor e de tudo o mais que possa permitir o entendimento correto, preciso e real do corte;

IV - as urgências e emergências que forem definidas pelo médico assistente, posteriormente, serão analisadas pelo médico auditor, podendo sofrer glosas.

Art. 37. Os recursos de glosas serão apresentados à Operadora, devendo ser:

I - formalizados em sistema informatizado XML;

II - expostos, de modo claro e objetivo, os motivos e as razões das suas pretensões.

Art. 38. Os recursos poderão ser providos em uma única vez dentro do prazo de 60 dias, a partir do recebimento do arquivo de glosa.

Art. 39. Procedimentos autorizados previamente pela Operadora poderão ser glosados, desde que sejam identificadas as divergências pela auditoria entre o que foi autorizado e a sua respectiva cobrança efetuada.

**CAPÍTULO XII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 40. Caso não haja profissional médico especialista solicitado e justificado pelo médico assistente na rede credenciada, o prestador deverá disponibilizar, em tempo e hora, profissionais médicos para emissão de pareceres ou avaliações, em conjunto ou em separado, à equipe de médicos assistentes do paciente beneficiário do PLANSÁUDE.

§1º Médicos especialistas não credenciados à rede do PLANSÁUDE terão remuneração no valor máximo de R\$ 300,00 (trezentos reais), acrescido dos impostos, conforme legislação específica;

§2º A contratação de profissionais por parte dos prestadores de serviços hospitalares deverá ter seu custo integrado à conta hospitalar, mediante nota fiscal ou recibo.

Art. 41. Cumpre à Operadora notificar expressamente os prestadores de serviços sobre as instruções normativas vigentes, acordos e outros dispositivos firmados.

Art. 42. A Operadora deverá analisar o caráter de urgência ou emergência atribuído pelo prestador de serviço a determinado procedimento no momento da disponibilização das contas.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO Nº 210, DE 17 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 2º, inciso III, §2º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, por término, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados.

ORDEM	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	11504242/2	017.560.311-18	BRUNO PEREIRA DE OLIVEIRA SOUSA	CONDUTOR DE ÔNIBUS ESCOLAR DO ENSINO ESPECIAL	07/06/2017
02	11590963/2	877.586.601-34	DORACI LUCIANA DA SILVA MARTINS	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	01/07/2017
03	68515/3	007.787.723-30	JAMILSON FRANCISCO CARVALHO DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	18/05/2017

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO Nº 211, DE 17 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo relacionado.

ORDEM	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	1287702/1	587.697.731-49	MOISES GONCALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	29/10/2014

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO Nº 212, DE 17 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo relacionado.

ORDEM	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	1264524/7	801.108.862-91	MANOEL PEDRO DA CONCEICAO FILHO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	23/06/2017

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3.346/2017

PROCESSO Nº: 2017/27000/013675
INTERESSADO(A): FRANCINETE FRANCISCA PINTO
ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 731599/1
CPF: 605.139.771-04
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Rui Barbosa
MUNICÍPIO: Babaçulândia
REGIONAL: Araguaína

Nos termos da informação funcional da Diretoria de Gestão de Pessoal, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER à servidora Francinete Francisca Pinto, 03 (três) meses de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 1º.02.1993 a 31.01.1998, para gozo no interstício de 1º.08.2017 a 31.10.2017, em conformidade com o art. 77 da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o art. 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Não faz jus ao 2º (segundo) quinquênio, em vista de ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício, após 12 de fevereiro de 1999, conforme estabelecido no art. 212 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 11 de julho de 2017.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3.347/2017

PROCESSO Nº: 2017/27000/013802
INTERESSADO(A): LUCINEIDE DA SILVA GOMES
ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 447769/2
CPF: 355.627.301-20
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Escola Estadual Amâncio de Morais
MUNICÍPIO: Paraíso do Tocantins
REGIONAL: Paraíso do Tocantins

Nos termos da informação funcional da Diretoria de Gestão de Pessoal, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER à servidora Lucineide da Silva Gomes, 03 (três) meses de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 1º.02.1986 a 31.01.1991, para gozo no interstício de 1º.08.2017 a 31.10.2017, em conformidade com o art. 77 da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o art. 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 11 de julho de 2017.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3.408/2017

PROCESSO Nº: 2017/27000/013907
INTERESSADO(A): BORGINA DAS MERCÊS TEIXEIRA DE OLIVEIRA
ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 501958/3
CPF: 394.851.101-20
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Tenente Salvador Ribeiro
MUNICÍPIO: Santa Rosa do Tocantins
REGIONAL: Porto Nacional

Nos termos da informação funcional da Diretoria de Gestão de Pessoal, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER à servidora Borgina das Mercês Teixeira de Oliveira, 03 (três) meses de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 1º.08.1989 a 31.07.1994, para gozo no interstício de 1º.08.2017 a 31.10.2017, em conformidade com o art. 77 da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o art. 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Não faz jus ao 2º (segundo) quinquênio, em vista de ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício, após 12 de fevereiro de 1999, conforme estabelecido no art. 212 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 13 de julho de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3.409/2017

PROCESSO Nº: 2017/27000/013904
INTERESSADO(A): CLEUDES BISPO RODRIGUES VIEIRA
ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 564609/1
CPF: 453.793.941-91
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Escola Estadual Dr. Quintiliano da Silva
MUNICÍPIO: Natividade
REGIONAL: Porto Nacional

Nos termos da informação funcional da Diretoria de Gestão de Pessoal, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER ao(à) servidor(a) Cleudes Bispo Rodrigues Vieira, 03 (três) meses de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, referente ao 2º (segundo) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 1º.03.1993 a 28.02.1998, para gozo no interstício de 1º.08.2017 a 31.10.2017, em conformidade com o art. 77 da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o art. 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Não faz jus ao 3º (terceiro) quinquênio, em vista de ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício, após 12 de fevereiro de 1999, conforme estabelecido no art. 212 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 13 de julho de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3.410/2017

PROCESSO Nº: 2017/27000/013375
INTERESSADO(A): SILVONE MARIA DOS SANTOS ARAUJO TERRA
ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 412561/1
CPF: 330.064.311-20
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Raimundo Alencar Leão
MUNICÍPIO: Guaraí
REGIONAL: Guaraí

Nos termos da informação funcional da Diretoria de Gestão de Pessoal, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER à servidora Silvone Maria dos Santos Araujo Terra, 03 (três) meses de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 19.01.1994 a 18.01.1999, para gozo no interstício de 1º.08.2017 a 31.10.2017, em conformidade com o art. 77 da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o art. 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Não faz jus ao 2º (segundo) quinquênio, em vista de ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício, após 12 de fevereiro de 1999, conforme estabelecido no art. 212 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 13 de julho de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3.412/2017

PROCESSO Nº: 2017/27000/012320
INTERESSADO(A): SÔNIA CRISTINA RUZZA NOGUEIRA
ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 188454/5
CPF: 109.403.728-19
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio José Alves de Assis
MUNICÍPIO: Paraíso do Tocantins
REGIONAL: Paraíso do Tocantins

Nos termos da informação funcional da Diretoria de Gestão de Pessoal, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER à servidora Sônia Cristina Ruzza Nogueira, 03 (três) meses de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, referente ao 2º (segundo) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 13.02.1994 a 12.02.1999, para gozo no interstício de 1º.08.2017 a 31.10.2017, em conformidade com o art. 77 da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o art. 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Não faz jus ao 3º (terceiro) quinquênio, em vista de ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício, após 12 de fevereiro de 1999, conforme estabelecido no art. 212 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 14 de julho de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3.413/2017

PROCESSO Nº: 2017/27000/013968
 INTERESSADO(A): JOSÉ VALDIR DE SOUZA ADORNO
 ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade
 CARGO: Professor Normalista
 NÚMERO FUNCIONAL: 561955/1
 CPF: 451.497.551-68
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 LOTAÇÃO: Escola Estadual Dona Cândida de Freitas
 MUNICÍPIO: Divinópolis do Tocantins
 REGIONAL: Paraíso do Tocantins

Nos termos da informação funcional da Diretoria de Gestão de Pessoal, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER ao(à) servidor(a) José Valdir de Souza Adorno, 03 (três) meses de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 19.01.1994 a 18.01.1999, para gozo no interstício de 1º.08.2017 a 31.10.2017, em conformidade com o art. 77 da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o art. 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

O tempo de serviço decorrente do contrato de trabalho firmado em 03 de fevereiro de 1992 não foi computado em virtude de sua nulidade.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 14 de julho de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3.443/2017

PROCESSO Nº: 2017/30550/003771
 INTERESSADO(A): SERGIO MURILO FREIRE BARBOSA
 ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
 CARGO: Técnico em Enfermagem
 NÚMERO FUNCIONAL: 113776/3
 CPF: 023.689.101-40
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
 LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Gurupi
 MUNICÍPIO: Gurupi

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Gestão de Pessoal, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Sergio Murilo Freire Barbosa, nos termos do art. 103 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 19 (dezenove) dia(s), no período de 13.01.2017 a 31.01.2017.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 17 de julho de 2017.

Geferson Oliveira Barros Filho
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3.444/2017

PROCESSO Nº: 2017/3550/003297
 INTERESSADO(A): TALLYTA BARROS RIBEIRO
 ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
 CARGO: Enfermeiro
 NÚMERO FUNCIONAL: 49156/4
 CPF: 004.014.581-64
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
 LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Araguaína
 MUNICÍPIO: Araguaína

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Gestão de Pessoal, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Tallyta Barros Ribeiro, nos termos do art. 103 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 16 (dezesseis) dia(s), no período de 15.02.2017 a 02.03.2017.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 17 de julho de 2017.

Geferson Oliveira Barros Filho
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3.445/2017

PROCESSO Nº: 2017/27000/014648
 INTERESSADO(A): ELCIONE BATISTA DE SILVA
 ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÚMERO FUNCIONAL: 695455/2
 CPF: 577.684.981-00
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 LOTAÇÃO: Escola Estadual Novo Horizonte
 MUNICÍPIO: Palmas
 REGIONAL: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Gestão de Pessoal, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Elcione Batista da Silva, nos termos do art. 103 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 1º.08.2017 a 31.07.2020.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 17 de julho de 2017.

Geferson Oliveira Barros Filho
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3.446/2017

PROCESSO Nº: 2017/17010/000367
 INTERESSADO(A): JANDRA MILHOMEM DE SOUZA
 ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
 CARGO: Técnico em Defesa do Consumidor
 NÚMERO FUNCIONAL: 793520/4
 CPF: 649.059.691-15
 ÓRGÃO: Secretaria de Cidadania e Justiça
 LOTAÇÃO: Núcleo Regional de Atendimento II
 MUNICÍPIO: Gurupi

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Gestão de Pessoal, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Jandra Milhomem de Souza, nos termos do art. 103 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 02.08.2017 a 01.08.2020.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 17 de julho de 2017.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3.447/2017

PROCESSO Nº: 2017/27000/014540
INTERESSADO(A): RAILTON FERREIRA DE OLIVEIRA
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 959288/2
CPF: 847.840.401-53
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Diretoria de Finanças
MUNICÍPIO: Palmas
REGIONAL: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Railton Ferreira de Oliveira, por meio do Despacho nº 4.160, de 11 de julho de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.663, de 15 de julho de 2016, por mais 03 (três) anos, compreendido no período de 02.07.2017 a 1º.07.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 17 de julho de 2017.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3.448/2017

PROCESSO Nº: 2017/30550/004092
INTERESSADO(A): ENOEME PEREIRA DA SILVA
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Técnico em Eletrônica
NÚMERO FUNCIONAL: 588845/1
CPF: 477.842.701-78
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Gestão de Pessoal, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Enoeme Pereira da Silva, nos termos do art. 103 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 19.06.2017 a 18.06.2020.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 17 de julho de 2017.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3.449/2017

PROCESSO Nº: 2017/30550/003868
INTERESSADO(A): ALVIMAR CORDEIRO
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Médico
NÚMERO FUNCIONAL: 290893/2
CPF: 222.904.866-04
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital de Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros
MUNICÍPIO: Paraíso do Tocantins

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Gestão de Pessoal, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Alvimar Cordeiro, nos termos do art. 103 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, pelo prazo de 06 (seis) meses (s), no período de 1º.06.2017 a 30.11.2017.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 17 de julho de 2017.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3.450/2017

PROCESSO Nº: 2017/27000/014747
INTERESSADO(A): ANDREIA GONÇALVES CARNEIRO DE OLIVEIRA
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 973790/7
CPF: 859.550.191-20
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio Paulo Freire
MUNICÍPIO: Araguaína
REGIONAL: Araguaína

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Andreia Gonçalves Carneiro de Oliveira, por meio do Despacho nº 4.320, de 21 de agosto de 2014, publicado no Diário Oficial nº 4.200, de 26 de agosto de 2014, por mais 03 (três) anos, compreendido no período de 04.08.2017 a 03.08.2020

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 18 de julho de 2017.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3.451/2017

PROCESSO Nº: 2017/30550/004336
INTERESSADO(A): MARIA JOSÉ CARVALHO SOUZA
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Terapeuta Ocupacional
NÚMERO FUNCIONAL: 822702/1
CPF: 710.719.891-20
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital Materno Infantil Edmunda Aires Cavalcante - Tia Dedé
MUNICÍPIO: Porto Nacional

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Gestão de Pessoal, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Maria José Carvalho Souza, nos termos do art. 103 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 05.05.2017 a 04.05.2020.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 17 de julho de 2017.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3.452/2017

PROCESSO Nº: 2017/27000/014816
INTERESSADO(A): HERLEY PINHEIRO BATISTA
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 654763/4
CPF: 534.782.741-68
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio Ary Ribeiro Valadão Filho
MUNICÍPIO: Gurupi
REGIONAL: Gurupi

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Herley Pinheiro Batista, por meio do Despacho nº 2.928, de 10 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial nº 4.151, de 18 de junho de 2014, por mais 03 (três) anos, compreendido no período de 23.06.2017 a 22.06.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 17 de julho de 2017.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3.453/2017

PROCESSO Nº: 2017/27000/014545
INTERESSADO(A): GIORGYA LIMA JUSTY DE FREITAS LABRE
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 76445/4
CPF: 010.127.401-70
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Colégio da Polícia Militar
MUNICÍPIO: Palmas
REGIONAL: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Gestão de Pessoal, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Giorgya Lima Justy de Freitas Labre, nos termos do art. 103 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 1º.08.2017 a 31.07.2020.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 17 de julho de 2017.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3.454/2017

PROCESSO Nº: 2017/27000/014758
INTERESSADO(A): SÉRGIO RICARDO RAMOS FIGUEIREDO
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 470184/2
CPF: 374.411.242-04
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Gabinete do Secretário
MUNICÍPIO: Palmas
REGIONAL: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Sérgio Ricardo Ramos Figueiredo, por meio do Despacho nº 4.827, de 05 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.681, de 10 de agosto de 2016, por mais 03 (três) anos, compreendido no período de 02.04.2017 a 1º.04.2020

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 17 de julho de 2017.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02/2017

Republicada para correção

Regulamenta a lotação dos servidores do quadro efetivo do Sistema Socioeducativo da Secretaria de Cidadania e Justiça.

A SECRETÁRIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 37, inciso II, Constituição Federal, e ainda na conformidade das Leis 2.669, de 19 de dezembro de 2012, e 2.808, de 12 de dezembro de 2013, e ainda

CONSIDERANDO a disposição do Art. 17 da Lei nº 2.808, de 12 de dezembro de 2013 do concurso público para provimento efetivo dos cargos do Grupo Defesa Social e Segurança Penitenciária compreende a realização de provas ou provas e títulos, testes de aptidão física, exames médicos, psicotécnicos ou psicológicos, curso de formação e outras etapas previstas no edital de convocação.

CONSIDERANDO os itens 1.8.1 e 19.3 do Edital nº 004/001-2014 do Concurso Público para provimento do quadro da Defesa Social e Segurança Penitenciária onde estabelecem que a lotação poderá ocorrer em qualquer uma das Unidades Socioeducativas dos Municípios com Sede de Unidades Administrativas ou outro Município que vier a ter Unidades, conforme escolha do candidato no momento da posse, observada rigorosamente a classificação final no Concurso Público;

CONSIDERANDO o disposto no art. 20, § 14º do Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Tocantins, Lei Estadual nº 1.818/2007;

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de observar rigorosamente a previsão do inciso IV, Art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar internamente as vagas e locais de lotação do Grupo Defesa Social e Segurança, no âmbito da Secretaria de Cidadania e Justiça do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º A lotação de Servidor Público nas Unidades Socioeducativas do Estado, obedece aos procedimentos contidos nesta Instrução Normativa.

Art. 2º Para os efeitos desta Instrução Normativa, considera-se:

I - Lotação - a indicação de Unidade Administrativa da SECIJU em que o ocupante do cargo efetivo ou função pública estável deva ter exercício.

II - Unidade Administrativa - prédio público destinado a abrigar unidade socioeducativa.

III - Unidade Socioeducativa - local de ressocialização dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas.

Art. 3º A primeira lotação nas unidades socioeducativas define-se a partir do quantitativo previsto no "Quadro de Vagas para Lotação do Sistema Socioeducativo", na forma do Anexo I.

Parágrafo Único - O quadro de vagas constantes do Anexo I será observado, exclusivamente, para a primeira lotação, podendo ser alterado a critério da Administração Pública.

**CAPÍTULO II
DA LOTAÇÃO**

Art. 4º A escolha da unidade socioeducativa para preenchimento de vaga obedecerá à ordem de classificação conforme Edital nº 04/001 do Concurso Público, Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, Lei 2.808, de 12 de dezembro de 2013 e aos critérios definidos nesta Instrução Normativa.

Art. 5º Para lotação dos servidores nas unidades socioeducativa serão adotados os seguintes procedimentos:

I - Para o cargo de Assistente Socioeducativo - Motorista e Técnico em Enfermagem:

a) Após 02 (dois) dias úteis da publicação do primeiro "Ato de Nomeação", no Diário Oficial, o nomeado terá o prazo improrrogável de 05 (cinco) dias para acessar o endereço eletrônico: <http://lotacao.cidadaniaejustica.to.gov.br>.

b) preencher corretamente os dados para acesso ao Sistema.

c) escolher em ordem de preferência (1º, 2º, 3º... 9º) os municípios em que há unidade socioeducativa no Estado na qual o nomeado tem interesse em ser lotado, de acordo com quadro de vagas (Anexo - I) dessa Instrução Normativa.

II - Para o cargo de Técnico Socioeducador:

a) Após 02 (dois) dias úteis da publicação do primeiro "Ato de Nomeação", no Diário Oficial, o nomeado terá o prazo improrrogável de 05 (cinco) dias para acessar o endereço eletrônico: <http://lotacao.cidadaniaejustica.to.gov.br>.

b) preencher corretamente os dados para acesso ao Sistema.

c) escolher em ordem de preferência (1º, 2º, 3º... 9º) os municípios em que há unidade socioeducativa no Estado na qual o nomeado tem interesse em ser lotado, de acordo com quadro de vagas (Anexo - I) dessa Instrução Normativa.

III - Para o cargo de Analista Socioeducador:

a) Após 02 (dois) dias úteis da publicação do primeiro "Ato de Nomeação", no Diário Oficial, o nomeado terá o prazo improrrogável de 05 (cinco) dias para acessar o endereço eletrônico: <http://lotacao.cidadaniaejustica.to.gov.br>.

b) preencher corretamente os dados para acesso ao Sistema.

c) escolher em ordem de preferência (1º, 2º, 3º... 9º) dentre os municípios em que há unidade socioeducativa no Estado na qual tem interesse em ser lotado, de acordo com quadro de vagas (Anexo - I) dessa Instrução Normativa.

§ 1º O nomeado deverá acessar o sistema de lotação (<http://lotacao.cidadaniaejustica.to.gov.br>), informar o CPF, inscrição no certame e Nome completo da Mãe.

§ 2º Os prazos de que tratam as alíneas "a" dos incisos I e II deste artigo são improrrogáveis e a não escolha prévia da lotação pelo nomeado, dá à Administração o direito de lotar o servidor em qualquer das uma das unidades socioeducativa com vagas em aberto.

Art. 6º Após a posse, que se dará na Secretaria da Administração o servidor deverá apresentar cópia do "Comprovante de Posse" junto a Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, na sede da Secretaria de Cidadania e Justiça, que emitirá o encaminhamento de lotação.

Art. 7º A lotação dos servidores "Pessoa com Deficiência - PCD", será realizada de acordo com as vagas estabelecidas no anexo I desta Instrução Normativa, conforme os critérios de segurança e acessibilidade definidos por esta Secretaria.

**CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 8º Caso o candidato não cumpra todas as exigências previstas no art. 5º desta Instrução Normativa, o local de lotação será definido pela Secretaria de Estado de Cidadania e Justiça.

Art. 9º Após realizar os procedimentos previstos no art. 5º desta Instrução Normativa, o candidato não poderá alterar as preferências de lotação.

Art. 10 Independente da lotação escolhida pelo servidor este poderá ser removido, a critério da Administração Pública, para qualquer uma das Unidades Administrativas do Estado, por meio de Portaria de Remoção, divulgada no Diário Oficial do Estado.

Art. 11 Por questão segurança a movimentação de servidores do novo quadro do Sistema Socioeducativo da Secretaria de Cidadania e Justiça, para órgãos da Administração Pública Direta e Indireta, do Estado, União e Município, bem como do Poder Judiciário, Legislativo de todas as esferas só será permitida após o fim do estágio probatório.

Art. 12 Os casos omissos e excepcionais serão resolvidos pela Secretaria de Estado de Cidadania e Justiça.

Art. 13 Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 29 de junho de 2017.

GLEIDY BRAGA RIBEIRO
Secretária de Cidadania e Justiça

ANEXO I
Quadro de Vagas para Lotação do Sistema Socioeducativo

UNIDADE	CIDADE	CARGO: TÉCNICO SOCIOEDUCADOR				
		MASCULINO		FEMININO		
		AMPLA CONCORRÊNCIA	PCD	AMPLA CONCORRÊNCIA	PCD	
1 Centro de Atendimento Socioeducativo - CASE	Palmas/TO		58	2	8	1
2 Centro de Internação Provisória - CEIP CENTRAL (MASCULINO)	Palmas/TO		38	1	4	
3 Centro de Internação Provisória - CEIP CENTRAL (FEMININO)	Palmas/TO				16	
4 Unidade de Semiliberdade - USL Palmas (MASCULINO)	Palmas/TO		16		4	
5 Unidade de Semiliberdade - USL Palmas (FEMININO)	Palmas/TO				12	2
6 Centro de Internação Provisória - CEIP SUL	Gurupi/TO		38	1	6	
7 Unidade de Semiliberdade - USL Gurupi	Gurupi/TO		16		4	
8 Centro de Internação Provisória - CEIP NORTE	Santa Fé do Araguaia/TO		38	1	4	
9 Unidade de Semiliberdade - USL Araguaína	Araguaína/TO		16		4	
TOTAL			220	5	62	3

UNIDADE	CIDADE TERAPEUTA OCUPACIONAL	CARGO: ANALISTA SOCIOEDUCADOR															
		PEDAGOGIA		ODONTOLOGIA		PSICOLOGIA		DIREITO		MED. CLÍNICA	EDU. FÍSICA	ENFERMAGEM		NUTRIÇÃO		SERVIÇO SOCIAL	
		AC	AC	AC	PCD	AC	PCD	AC	PCD	AC	AC	AC	AC	PCD	AC	AC	PCD
1 Centro de Atendimento Socioeducativo - CASE	Palmas/TO	1	3	1		3	1		1	1	1	1	1		1	3	
2 Centro de Internação Provisória - CEIP CENTRAL (MASCULINO)	Palmas/TO		2			2		1						1	1	3	
3 Centro de Internação Provisória - CEIP CENTRAL (FEMININO)	Palmas/TO			1		2										3	
4 Unidade de Semiliberdade - USL Palmas (MASCULINO)	Palmas/TO			1		1										1	
5 Unidade de Semiliberdade - USL Palmas (FEMININO)	Palmas/TO			1		1										1	
6 Centro de Internação Provisória - CEIP SUL	Gurupi/TO	1	2		1	2		1		1	1	1			1	2	
7 Unidade de Semiliberdade - USL Gurupi	Gurupi/TO		1			1										1	
8 Centro de Internação Provisória - CEIP NORTE	Santa Fé do Araguaia/TO		2	1		2		1				1	1		1	1	1
9 Unidade de Semiliberdade - USL Araguaína	Araguaína/TO			1		1										1	
TOTAL		2	14	2	1	15	1	3	1	2	3	3	1	4	16	1	

UNIDADE	CIDADE AMPLA CONCORRÊNCIA	CARGO: ASSISTENTE SOCIOEDUCATIVO - TÉCNICO EM ENFERMAGEM		CARGO: ASSISTENTE SOCIOEDUCATIVO - MOTORISTA	
		PCD	AMPLA CONCORRÊNCIA	PCD	
		1 Centro de Atendimento Socioeducativo - CASE	Palmas/TO	4	1
2 Centro de Internação Provisória - CEIP CENTRAL (MASCULINO)	Palmas/TO	4		4	
3 Centro de Internação Provisória - CEIP CENTRAL (FEMININO)	Palmas/TO	3	1	2	
4 Unidade de Semiliberdade - USL Palmas (MASCULINO)	Palmas/TO			2	
5 Unidade de Semiliberdade - USL Palmas (FEMININO)	Palmas/TO			2	
6 Centro de Internação Provisória - CEIP SUL	Gurupi/TO	4		4	
7 Unidade de Semiliberdade - USL Gurupi	Gurupi/TO			2	
8 Centro de Internação Provisória - CEIP NORTE	Santa Fé do Araguaia/TO	4		5	
9 Unidade de Semiliberdade - USL Araguaína	Araguaína/TO			2	
TOTAL		19	2	28	1

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 2015.19010.265
 Contrato nº: 9912388183
 Aditivo nº: 02
 Contratante: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura.
 Contratado: ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
 CNPJ: 34.028.316/7883-47
 Objeto do Aditivo: incluir e excluir os serviços por meio dos anexos correspondentes, e incluir o subitem 2.3 da CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, contendo o Termo de Categorização e Benefícios da Política Comercial dos Correios, efetivando-se quando da assinatura deste Termo.
 Valor do Contrato: R\$ 6.000,00
 Natureza da Despesa: 3.3.90.39
 Fonte de Recurso: 0100666666
 Data da Assinatura: 06/04/2017
 O contrato terá vigência por mais 12 meses, contados a partir da assinatura deste, podendo ser prorrogado nas hipóteses do art. 57 da Lei 8.666/93.
 Signatários: Alexandro de Castro Silva - Representante da Contratante/
 Marco Zancaner Gil - Representantes da Contratada.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES

PORTARIA-SEDUC Nº 2318, DE 18 DE JULHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

SUSANE MARIA DE ARAUJO, matrícula nº 72095-4 e WANESSA QUINTANILHA DE OLIVEIRA CAVALCANTE, matrícula nº 717748-3, servidoras desta Secretaria, para, sob a coordenação da primeira, realizarem, no prazo de trinta dias, a partir do início das atividades, Auditoria na Escola Estadual Salmon do Amaral Brito, situada no município de Lagoa do Tocantins, objetivando comprovar a legalidade da aplicação dos recursos repassados àquela Unidade de Ensino.

WANESSA ZAVARESE SECHIM
 Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2319, DE 18 DE JULHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR a PORTARIA-SEDUC Nº 3089, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4754, de 1º de dezembro de 2016, para considerar a expressão gráfica correta: Escola Estadual de Tempo Integral Deoclides Muniz, situada no município de Almas.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2320, DE 18 DE JULHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

I - DISPENSAR:

da função de Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas, sem vínculo, no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino e Emprego - PRONATEC, o servidor ADELUSIO ALVES MARTINS, CPF: 005.834.571-00;

II - DESIGNAR:

ADELUSIO ALVES MARTINS, CPF: 005.834.571-00, para exercer a função de Motorista, sem vínculo, no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino e Emprego - PRONATEC e junto à Superintendência de Programas da Educação Profissional.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2321, DE 18 DE JULHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e, consoante a Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011 e Portaria-Seduc nº 1344, de 30 de maio de 2016, resolve:

DESIGNAR

STÊNIO DIAS DA NOBREGA, CPF: 009.031.281-36, para a função de Apoio às Atividades Acadêmicas Administrativas - com vínculo, no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino e Emprego - PRONATEC, junto à Superintendência de Programas da Educação Profissional, a partir de 03 de julho de 2017.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2322, DE 18 DE JULHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e, consoante a Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, e Portaria-Seduc nº 1344, de 30 de maio de 2016, resolve:

DESIGNAR

ARIÉLA RAMALHO REIS LUSTOSA, CPF: 336.053.318-66, para a função de Apoio às Atividades Acadêmicas Administrativas - sem vínculo, no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino e Emprego - PRONATEC, junto à Superintendência de Programas da Educação Profissional, a partir de 17 de julho de 2017.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2323, DE 18 DE JULHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, art. 3º, §1, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, §III, c/c o art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008, resolve:

Art. 1º Revogar a PORTARIA-SEDUC Nº 1894, DE 19 DE AGOSTO DE 2015, para substituição de Fiscal de Contrato.

Art. 2º Designar as servidoras nominadas para, sem prejuízos de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, conforme elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto do fiscal	Nº do Contrato	Processo	Objeto
Walkíria Soares de Almeida Matrícula nº 370220-2	Eliziane de Paula Silveira Barbosa Matrícula nº 1197037-1	017/2015	2014/27000/004388	Consultoria para realizar a Formação e Certificação de Observadores da Sala de Aula e Formação de Professores - Método Stallings.

Art. 3º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências tomadas em casos incidentes verificados e os resultados dessas medidas;

III - comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Diretoria de Desenvolvimento da Gestão Escolar;

IV - opinar sobre oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

V - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências feitas pela Controladoria-Geral do Estado e Órgãos de Controle Externo;

VI - atestar a realização dos serviços prestados e/ou recebimento dos materiais.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2324, DE 18 DE JULHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, art. 3º, §1, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, §III, c/c o art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras nominadas para, sem prejuízos de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, conforme elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto do fiscal	Nº do Contrato	Processo	Objeto
Eliziane de Paula Silveira Barbosa Matrícula nº 1197037-1	Walkíria Soares Almeida Matrícula nº 370220-2	024/2017	2014/27000/004389	Serviços de Assessoramento Técnico e Apoio Logístico para realizar a Pesquisa de Observação da Sala de Aula-Método Stallings.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências tomadas em casos incidentes verificados e os resultados dessas medidas;

III - comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Diretoria de Desenvolvimento da Gestão Escolar;

IV - opinar sobre oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

V - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências feitas pela Controladoria-Geral do Estado e Órgãos de Controle Externo;

VI - atestar a realização dos serviços prestados e/ou recebimento dos materiais.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2325, DE 18 DE JULHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

ROSÂNGELA PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº 1026097-1, Professor Normalista, com lotação na Escola Estadual Alfredo Nasser, no município de Araguaína, para a Escola Estadual Augustinópolis, no município de Augustinópolis, vinculada à Diretoria Regional de Araguatins, com carga horária de 90 horas mensais, a partir de 1º de agosto de 2017.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2326, DE 18 DE JULHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições, consoante no que lhe confere o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

O Conselheiro JOSIEL GOMES DOS SANTOS, Presidente do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, para compor, na qualidade de Presidente, a Comissão de Verificação *in loco*, para fins de Recredenciamento do Centro Educacional Educar de Porto Nacional, para ofertar Cursos Técnicos, conforme Processo nº 2017/27000/013749.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2017/37000/000023
CONTRATO Nº: 017/2016
ADITIVO Nº: 01
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
CONTRATADA: MOEDA ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 02.330.587/0001-22
OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade crescer e suprimir o valor do contrato nº 017/2016, conforme justificativa técnica da SEINF fl. 157 e Planilhas fls. 158 a 194 que tem como objeto reforma e ampliação do Colégio Estadual José Luiz Siqueira - município de Wanderlândia - TO, sem reflexos financeiros.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.523.591,78 (dois milhões, quinhentos e vinte e três mil, quinhentos e noventa e um reais e setenta e oito centavos)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27010.12.368.1156.2017
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51
FONTE DO RECURSO: 4220008185
DATA DA ASSINATURA: 18/07/2017
SIGNATÁRIOS: Wanessa Zavarese Sechim - Representante Legal da Contratante
Marco Aurélio Galdino Lunes - Representante Legal da Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2017/37000/000019
CONTRATO Nº: 018/2016
ADITIVO Nº: 01
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
CONTRATADA: MOEDA ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 02.330.587/0001-22
OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade crescer e suprimir o valor do contrato nº 018/2016, conforme justificativa técnica da SEINF fl. 156 e Planilhas fls. 157 a 172 que tem como objeto reforma e ampliação do Colégio Estadual Nazaré Nunes da Silva - município de Aguiarnópolis - TO, sem reflexos financeiros.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.203.343,62 (dois milhões, duzentos e três mil, trezentos e quarenta e três reais e sessenta e dois centavos).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27010.12.368.1156.2017
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51
FONTE DO RECURSO: 4220008185
DATA DA ASSINATURA: 18/07/2017
SIGNATÁRIOS: Wanessa Zavarese Sechim - Representante Legal da Contratante
Marco Aurélio Galdino Lunes - Representante Legal da Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2017/37000/000020
CONTRATO Nº: 019/2016
ADITIVO Nº: 01
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
CONTRATADA: NASA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 07.361.619/0001-70
OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade crescer e suprimir o valor do contrato nº 019/2016, conforme justificativa técnica da Nasa Construtora Ltda fls. 168 a 174, justificativa técnica da SEINF fl. 175 e Planilhas fls. 176 a 202 que tem como objeto reforma e ampliação do Colégio Estadual Paulina Câmara - município de Barrolândia - TO, sem reflexos financeiros.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.760.718,13 (um milhão, setecentos e sessenta mil, setecentos e dezoito reais e treze centavos).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27010.12.368.1156.2017
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51
FONTE DO RECURSO: 4220008185
DATA DA ASSINATURA: 13/07/2017
SIGNATÁRIOS: Wanessa Zavarese Sechim - Representante Legal da Contratante
Alex Quintino Moreschi - Representante Legal da Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2017/37000/000022
CONTRATO Nº: 020/2016
ADITIVO Nº: 01
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
CONTRATADA: SABINA ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 02.658.040/0001-50
OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade crescer e suprimir o valor do contrato nº 020/2016, conforme justificativa técnica da SEINF fl. 183 e Planilhas fls. 184 a 206 que tem como objeto reforma e ampliação do Colégio Estadual Darci Ribeiro - município de Pugmil - TO, sem reflexos financeiros.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.573.875,41 (um milhão, quinhentos e setenta e três mil, oitocentos e setenta e cinco reais e quarenta e um centavos)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27010.12.368.1156.2017
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51
FONTE DO RECURSO: 4220008185
DATA DA ASSINATURA: 18/07/2017
SIGNATÁRIOS: Wanessa Zavarese Sechim - Representante Legal da Contratante
Altelianna de Fátima Lopes - Representante Legal da Contratada

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Republicado para correção

PROCESSO Nº: 2017/27000/000958
 TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 341/2017
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
 CNPJ: 25.053.083/0001-08
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA ATENAS
 CNPJ: 08.113.523/0001-56
 OBJETO: Projeto de Inclusão Social através do Futebol, conforme detalhado no Plano de Trabalho, sendo o recurso decorrente da Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Eduardo Siqueira Campos.
 VALOR CONCEDENTE: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
 NATUREZA DA DESPESA: 2017NE00869
 FONTE DE RECURSO: 0104201705
 DATA DA ASSINATURA: 1º de julho de 2017.
 VIGÊNCIA: A partir da data de 1º de julho de 2017 e término em 31 de dezembro de 2017.
 SIGNATÁRIOS: WANESSA ZAVARESE SECHIM
 Secretária da Educação Juventude e Esportes
 ALCEU JOSÉ CATAPAN
 Presidente da Associação Atlético Atenas

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**PORTARIA-SEDUC/CEE-TO Nº 006/2017**

O Presidente do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IV do art. 10 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, pelo inciso VI do art. 9º da Lei Complementar nº 08, de 11 de dezembro de 1995, e consoante o disposto na Resolução CEE - TO nº 172, de 30 de agosto de 2013, e no art. 34, alínea "h", do seu Regimento Interno,

RESOLVE:

I - DESIGNAR Vânia Resende Moraes, Técnica do Conselho Estadual de Educação, na qualidade de presidente da Comissão, Gemima Gertrudes Barreira Cavalcante, técnica da Gerência de Desenvolvimento e Fortalecimento da Educação Profissional, Lilian Bedin, especialista em enfermagem, para comporem a Comissão de Verificação *in loco*, para fins Reconhecimento e Aprovação do Plano de Curso do Curso Técnico em Enfermagem do Centro Educacional Educar, de Porto Nacional - TO, conforme Processo nº 2017/27000/013750.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 14 de julho de 2017.

JOSIEL GOMES DOS SANTOS
 Presidente do Conselho Estadual de Educação

PORTARIA-SEDUC/CEE-TO Nº 007/2017

O Presidente do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IV do art. 10 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, pelo inciso VI do art. 9º da Lei Complementar nº 08, de 11 de dezembro de 1995, e consoante o disposto na Resolução CEE - TO nº 172, de 30 de agosto de 2013, e no art. 34, alínea "h", do seu Regimento Interno,

RESOLVE:

I - DESIGNAR Joana D'Arc Alves dos Santos, técnica da Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Educação, Dini Ribeiro Bezerra técnica da Gerência de Desenvolvimento e Fortalecimento da Educação Profissional, para comporem a Comissão de Verificação *in loco*, para fins de Recredenciamento do Centro Educacional Educar de Porto Nacional - TO, para ofertar Cursos Técnicos conforme Processo nº 2017/27000/013749.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 14 de julho de 2017.

JOSIEL GOMES DOS SANTOS
 Presidente do Conselho Estadual de Educação

SECRETARIA DA FAZENDA**PORTARIA SEFAZ Nº 575, DE 17 DE JULHO DE 2017.**

Prorroga o prazo de vigência dos Termos de Acordo de Regimes Especiais - TARE e seus respectivos Aditivos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no disposto no art. 2º da Portaria SEFAZ nº 916, de 18 de outubro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam prorrogados os Termos de Acordo de Regimes Especiais - TARE e seus respectivos Aditivos, conforme especificado no quadro abaixo:

INSCRIÇÃO ESTADUAL	RAZÃO SOCIAL	TARE	VALIDADE	PROCESSO Nº
29.470.209-1	GAVILON DO BRASIL COM. DE PROD. AGRÍCOLAS LTDA	2.847/2016	02/08/2018	2017/2553/500352
29.419.146-1	F.L. RODRIGUES & CIA LTDA - EPP	2.849/2016	15/08/2018	2017/2553/500352
29.473.691-3	CERTISING CERTIFICADORA DIGITAL S/A	2.850/2016	23/08/2018	2017/2553/500352
29.471.284-4	SOUZA COSTA ATACADISTA LTDA-EPP	2.854/2016	24/08/2018	2017/2553/500352
29.423.656-2	SUL FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME	2.855/2016	26/08/2018	2017/2553/500352

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
 Secretário da Fazenda

EXTRATO DO 2º ADITAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESA DESENVOLVEDORA DE PROGRAMA APLICATIVO FISCAL

PROCESSO: 2013/2554/500068 e 2017/2554/500026
 CREDENCIADOR: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
 DESENVOLVEDORA: SETADIGITAL SISTEMAS GERENCIAIS LTDA
 CNPJ: 07.615.950/0001-70
 OBJETO: arts. 324-A e 324-D do RICMS-TO
 Nº DO TCD-PAF-ECF: 2º Aditamento ao TCD nº 004/2014
 PCED-PAF/ANEXO: 000459/4
 NOME DO PAF: SETAPAF
 VERSÃO: 5.0
 CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO DA RELAÇÃO DOS EXECUTÁVEIS DA ER-PAF-ECF: 584373B4D28FA04A281796914A081448
 DATA DA ASSINATURA:
 SIGNATÁRIOS: Alessandro Ramos Marques - Superintendente de Adm. Tributária
 Rosimar Busse Kichel - Sócio-Administrador

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES**RESULTADO DE JULGAMENTO
 PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 084/2017**

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS
 PROCESSO Nº 00.404/0906/2017

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designada pela Portaria/SEFAZ nº 022, de 17 de janeiro de 2017, torna público o resultado do Pregão supracitado, objetivando a aquisição de equipamentos de informática (Microcomputador Desktop TIPO 1 e Microcomputador Desktop TIPO 2), que teve como vencedora a empresa: SANTOS & MAYER LTDA - EPP, itens 1 e 2, no valor de R\$ 505.499,40 (quinhentos e cinco mil, quatrocentos e noventa e nove reais e quarenta centavos).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 505.499,40 (quinhentos e cinco mil, quatrocentos e noventa e nove reais e quarenta centavos) com a economia de 36,02% em relação ao estimado pelo órgão requisitante.

O resultado completo encontra-se disponível nos sites www.comprasnet.gov.br e www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 19 de julho de 2017.

ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO
Pregoeira

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2017

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES da SECRETARIA DA FAZENDA, em obediência ao disposto no art. 2º do Decreto estadual nº 5.344/2015, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS para futura, eventual e parcelada Contratação de empresa especializada para prestação de serviços (contratação de empresa especializada para gerenciamento de manutenção (preventiva e corretiva), através da utilização de sistema via WEB própria da contratada, compreendendo orçamento dos materiais e serviços especializados de manutenção, através de oficinas credenciadas pela contratada para atender a frota de veículos oficiais: motocicletas, motores náuticos, motores estacionários, automóveis do tipo passeio, *pick-ups*, caminhões e ônibus para a frota da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, durante 24 (vinte e quatro) horas, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do termo de referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Superintendência, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Solicitação de Compras - serviços/materiais;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O termo de referência deverá ser solicitado via e-mail: sccl@sefaz.to.gov.br, mais informações pelos telefones 63.3218 1348/1548.

O prazo final para apresentação das manifestações é dia 25/07/2017, às 18h30.

Palmas, 19 de julho de 2017.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Superintendente de Compras e Central de Licitações

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2017

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES da SECRETARIA DA FAZENDA, em obediência ao disposto no art. 2º do Decreto estadual nº 5.344/2015, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços da SECRETARIA DA SAÚDE para futura, eventual e parcelada contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Tecnologia da Informação para Implantação, Evolução, Manutenção, Treinamento e Suporte dos Sistemas de Regulação, Demandas Judiciais e Gestão de Compras e Estoques, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do termo de referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Superintendência, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Solicitação de Compras - serviços/materiais;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O termo de referência deverá ser solicitado via e-mail: sccl@sefaz.to.gov.br, mais informações pelos telefones 63.3218 1348/1548.

O prazo final para apresentação das manifestações é dia 25/07/2017, às 18h30.

Palmas, 19 de julho de 2017.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Superintendente de Compras e Central de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA torna público que fará realizar as licitações abaixo. Outras informações poderão ser obtidas pelos fones 063 3218 2007, 063 3218 5083 ou no guichê da SCCL.

PRORROGAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET Nº 072/2017. Abertura dia 1º.08.2017, às 14h30 (horário de Brasília), visando a aquisição de material de consumo (monoblocos e pallets), para atender às necessidades da SETAS, Proc. 00.215/4100/2016, Recurso: Convênio, Pregoeira: CELESTE RODRIGUES DE ALMEIDA GOULART. SISTEMA DE COTAS.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET Nº 104/2017. Abertura dia 02.08.2017, às 14h30 (horário de Brasília), visando à prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças, componentes e acessórios por outros novos e originais, para os aparelhos de ar-condicionado tipo Split e tipo Janela, pertencentes à Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos, alocados nas unidades operacionais na Capital, compreendendo o fornecimento de mão de obra especializada, material e ferramentas, para atender às necessidades da ATR, Proc. 01.168/3899/2016, Recurso: Próprio, Pregoeiro: KÁSSIO SKLEY VIANA NASCIMENTO. DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 150/2017. Abertura dia 03.08.2017, às 14h30 (horário de Brasília), AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, para atender às necessidades da SECIJUS, Proc. 00.550/1701/2015, Recurso: Convênio, Pregoeira: MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA. DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP.

DISPONÍVEL NOS SITES www.sgl.to.gov.br e www.comprasnet.gov.br.

Palmas, 19 de julho de 2017.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Diretora de Licitações

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA GABSEC/SES Nº 436, DE 21 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no §1º, incisos I, II e IV, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso II do art. 175, o inciso I e os §§1º e 3º do art. 166, *caput* do art. 173 e o inciso I do art. 174, todos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e suas alterações posteriores;

Considerando os fundamentos legais apresentados pela assessoria jurídica no parecer de nº 046/2017, que recomendou a instauração do procedimento de sindicância administrativa para apurar as supostas irregularidades apontadas nos autos do processo de nº 2013/3055/002292;

Considerando que é dever da Administração Pública apurar toda e qualquer notícia de fato sobre suposta conduta irregular praticada por servidores públicos, no exercício de seus cargos e funções, respeitando os princípios basilares do procedimento administrativo disciplinar;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar a SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA com o objetivo de apurar a denúncia sobre irregularidade elencada no processo SES-TO de nº 2013/3055/002292.

Art. 2º Designar a PRIMEIRA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA, nomeada pela Portaria nº 242, de 10 de abril de 2015, publicada no D. O. E de nº 4.353, de 10 de abril de 2015, alterada pela Portaria de nº 126, de 17 de fevereiro de 2017, publicado no D.O. E de nº 4.814, de 23 de fevereiro de 2017, para empreender os trabalhos investigativos que o caso requer, e ao seu final, apresentar relatório conclusivo dentro do prazo correspondente de trinta dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC Nº 500/2017
PROCESSO Nº 2017.30550.001048

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º, §1, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c o art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gestor e Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO
46/2017	2017.30550.001048	Fornecimento de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) destinados à realização de cirurgia de gastroenterologia.

FISCAL	SUPLENTE	HOSPITAL	GESTOR DO CONTRATO
Francisco de Assis Ribeiro da Silva Matrícula: 1229680-3	Fabricia Rosa Neto Santos Matrícula: 11138220-1	Hospital Regional de Araguaína	Andreia Ribeiro Couto Teixeira
José Pereira de Sousa Matrícula: 12877192 - 2	Fernando Prazeres da Silva Matrícula 1066706-2	Hospital Regional de Gurupi	Fernando Bezerra da Mota
Deusivânia Mendes Marinho Matrícula 80357-6	Magna Regina Ferreira Matrícula: 773491- 9	Hospital Geral de Palmas	Leonardo de Oliveira Toledo Silva
Rosivênia Arruda de Azevedo Matrícula: 979378-5	Marcelane Ângela Macedo Laranjeira Matrícula: 11528672-1	Hospital Infantil de Palmas	Carlos Eduardo Francisco da Silva

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

IX - encaminhar à autoridade competente eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.

X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Conselho Estadual de Saúde sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Aquisição e Logística para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, 14 de julho de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

**PROCESSO Nº 2017.30550.004246
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

O Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.117/0001 - 64, neste ato representada pelo Senhor Secretário da Saúde, MARCOS ESNER MUSAFIR, brasileiro, portador da Cédula Funcional nº52.37846-9 expedida pelo CRM/RJ, CPF nº425.415.577-87, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo Ato Governamental de Nº 96-NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.548, de 27 de janeiro de 2016, adiante designada simplesmente DEVEDORA, celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A DEVEDORA reconhece expressamente, na forma do disposto nos arts. 62 e 63, §§1º e 2º, incisos I e III, da Lei Federal nº 4.320/64, c/c o art. 1º do Decreto nº 62.115/68, que deve à empresa: TOMASI COMÉRCIO DE GLP LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 17.403.694/0001-00, com sede na Av. Paraná, nº 1041, Quadra 84, Lote 03, CEP 77.403-050, Centro, Gurupi - TO, a importância de R\$ 4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais), visando o pagamento da dívida mencionada, conforme os termos do Memorando nº 88/2017/SESAU/SAEL - Pagamento de Despesa (fls. 02/04), Justificativa do Gestor (fls. 05/06), fornecimento de GÁS liquefeito de petróleo GLP, do Processo Administrativo nº 2017/30550/004246.

CLÁUSULA SEGUNDA - Determino a abertura de sindicância para apurar quem deu causa ao reconhecimento de despesa em virtude da falta de cobertura contratual para a realização do serviço, nos termos do art. 89 da Lei nº8666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

Palmas, aos 17 dias do mês julho do ano de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL Nº 06/2016.

PROCESSO Nº: 2016.30559.003641

PARTÍCIPES: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde, e o Centro Educacional Supremo de Ensino Ltda.

OBJETO: Aumentar o quantitativo de vagas para estágios no Hospital Geral de Palmas, no Hospital e Maternidade Dona Regina e no Hospital Regional de Miracema do Tocantins.

DATA DA ASSINATURA: 03/07/2017

VIGÊNCIA: 31/07/2017.

SIGNATÁRIOS: MARCOS ESNER MUSAFIR - Secretário de Estado da Saúde

WITER FONSECA NAVES - Diretor/Reitor do SUPREMO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL Nº 07/2016.

PROCESSO Nº: 2016.30550.003590

PARTÍCIPES: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde, e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC.

OBJETO: Aumentar o quantitativo de vagas para estágios no Hospital Geral de Palmas e no Hospital e Maternidade Dona Regina.

DATA DA ASSINATURA: 03/07/2017

VIGÊNCIA: 31/07/2017.

SIGNATÁRIOS:

MARCOS ESNER MUSAFIR - Secretário de Estado da Saúde

LUNÁH BRITO GOMES - Diretora do SENAC

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

8º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL Nº 03/2014.

PROCESSO Nº: 2014.30559.001406

PARTÍCIPES: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde, e a Fundação Universidade Federal do Tocantins.

OBJETO: Aumentar o quantitativo de vagas para estágios no Hospital Geral de Palmas, Hospital Infantil de Palmas, Hospital Maternidade Dona Regina e Hospital Regional de Miracema do Tocantins.

DATA DA ASSINATURA: 03/07/2017

VIGÊNCIA: 25/08/2017.

SIGNATÁRIOS: MARCOS ESNER MUSAFIR - Secretário de Estado da Saúde

LUIS EDUARDO BOVOLATO - Reitor da UFT

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

9º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL Nº 03/2014.

PROCESSO Nº: 2014.30559.001406

PARTÍCIPES: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde, e a Fundação Universidade Federal do Tocantins.

OBJETO: Aumentar o quantitativo de vagas para realização de estágios no Hospital Geral Público de Palmas, Hospital Infantil de Palmas, Hospital e Maternidade Dona Regina, Hospital Regional de Miracema do Tocantins, Hospital Regional de Paraíso do Tocantins e Centro Estadual de Reabilitação.

DATA DA ASSINATURA: 03/07/2017

VIGÊNCIA: 29/02/2020.

SIGNATÁRIOS: MARCOS ESNER MUSAFIR - Secretário de Estado da Saúde

LUIS EDUARDO BOVOLATO - Reitor da UFT

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 096/2015

PROCESSO: 2016.30550.006777

TERMO ADITIVO: 2º

CONTRATO: 096/2015

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

CONTRATADO: EMPRESABRASILEIRADE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO INCLUIR NO CONTRATO MÚTIPLA 096/2015, O SUBITEM 2.3 DA CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONTENDO O TERMO DE CATEGORIZAÇÃO E BENEFÍCIOS DA POLÍTICA COMERCIAL DOS CORREIOS, INCLUIR/EXCLUIR SERVIÇOS POR MEIO DOS ANEXOS CORRESPONDENTES, EFETIVANDO-SE QUANDO DA ASSINATURA DO TERMO.

DATA DA ASSINATURA: 14/07/2017

SIGNATÁRIOS: MARCOS E. MUSAFIR - P/ CONTRATANTE

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - P/ CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 122/2017

PROCESSO Nº: 2017.30550.003890

Nº CONTRATO: 122/2017

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

CONTRATADA: G2 PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4127

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30

FONTE: 250

VALOR: R\$ 146.819,53 (CENTO E QUARENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E DEZENOVE REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS.)

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO AQUISIÇÃO DE ANTI-SOROS E HEMÁCIAS TESTES METODOLOGIA TUBO, UTILIZADOS NOS LABORATÓRIOS DE IMUNO-HEMATOLOGIA DA HEMORREDE DO TOCANTINS E NAS AGÊNCIAS TRANSFUSIONAIS DOS HOSPITAIS REGIONAIS DO ESTADO, NO PRAZO E NAS CONDIÇÕES A SEGUIR AJUSTADAS.

VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ DURAÇÃO DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA.

DATA DE ASSINATURA: 18/07/2017

SIGNATÁRIOS: MARCOS E. MUSAFIR - P/ CONTRATANTE

G2 PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA- P/ CONTRATADA

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 022/2013

PROCESSO: 2017.37000.00106

TERMO ADITIVO: 5º

CONTRATO: 022/2013

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

CONTRATADO: REAL CONSTRUÇÕES ENGENHARIA E PROJETOS LTDA.

OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE AUGUSTINÓPOLIS, NO ESTADO DO TOCANTINS.

ASSIM SERÁ ALTERADA A "CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO CONTRATUAL E LOCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS" CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:

VIGÊNCIA: FICA O CONTRATO PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO A VIGÊNCIA DE 21 DE JULHO DE 2017 ATÉ 21 DE JULHO DE 2018.

VALOR: 6.500.000,00 (SEIS MILHÕES E QUINHENTOS MIL REAIS)

ORÇAMENTO: 10.302.1165.3055

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51

FONTE: 4219000024.

DATA DA ASSINATURA: 20/07/2017

SIGNATÁRIOS: MARCOS E. MUSAFIR P/ CONTRATANTE

REAL CONSTRUÇÕES ENGENHARIA E PROJETOS LTDA. P/ CONTRATADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 2017/30550/4443**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o art. 2º, inciso III, do Decreto Estadual 5.344/2015, vem em obediência ao disposto no art. 5º do Decreto supracitado, registrar Intenção de Registro de Preço para contratação de empresa (s) especializada (s) no fornecimento (AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CIRURGIAS DE GASTROENTEROLOGIA) destinada aos Hospitais do Estado, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços vence às 18h do dia 24/07/2017.

Mais informações poderão ser obtidas na SES/CPL, localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones (063)3218-1722/3098.

Palmas/TO, 19 de julho de 2017.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DO JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO CONFORME
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2017**

PROCESSO Nº: 2016 3055 005502

INTERESSADO: Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde
ASSUNTO: Credenciamento de pessoa jurídica para integrar cadastro de prestadores ao Sistema Único de Saúde, com a finalidade de prestação de serviços de exames de imunistoquímica para os hospitais sob a gestão da Secretaria de Estado da Saúde e municípios referenciados.

APRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, baseando-se na *caput* do art. 25 da Lei nº 8.666/1.993 e suas alterações, e nos critérios estabelecidos no Edital do CREDENCIAMENTO Nº 005/2016, profere o resultado de julgamento da empresa HABILITADA.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, com base no inciso VI do art. 43 da Lei Federal 8.666/93, HOMOLOGA o credenciamento de pessoa jurídica para integrar cadastro de prestadores ao Sistema Único de Saúde, com a finalidade de prestação de serviços de exames de imunistoquímica para os Hospitais sob a gestão da Secretaria de Estado da Saúde e municípios referenciados, conforme Edital .

Empresa credenciada:
INSTITUTO BRASILEIRO DE ANATOMIA PATOLÓGICA
EIRELI - ME.

Os preços unitários de cada procedimento são os constantes do Anexo I do Edital, os valores a serem pagos à credenciada serão os correspondentes à quantidade de procedimentos realizados por mês.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, em Palmas (TO), aos 13 dias do mês de julho do ano de 2017.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SESAU

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

**SECRETARIA DO TRABALHO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL****PORTARIA/SETAS Nº 116, DE 18 DE JULHO DE 2017.**

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, consoante o disposto no Decreto nº 5.571, de 27 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor IRAMAR CARDOSO DA SILVA, nº funcional 602222, Gerente de Segurança Alimentar e Nutricional, CPF 487.642.643-00, para o encargo de Fiscal dos Contratos (titular), abaixo relacionados:

I - Contrato nº 035/2017, Processo nº 2016 41000 000217, firmado com a empresa MARIA DO SOCORRO DA COSTA REIS MONTEIRO & CIALTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.610.348/0001-26;

II - Contrato nº 36/2017, Processo nº 2016 41000 000217, firmado com a empresa ALIRIO FERREIRA BARBOSA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 77.578.524/0001-99.

III - Contrato nº 37/2017, Processo nº 2016 41000 000217, firmado com a empresa DBZ EQUIPAMENTOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.491.982/0001-55;

IV - Contrato nº 38/2017, Processo nº 2016 41000 000217, firmado com a empresa SANDU COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.806.688/0001-20;

V - Contrato nº 39/2017, Processo nº 2016 41000 000217, firmado com a empresa, MARTE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 68.886.605/0001-65.

Art. 2º Designar o servidor MILTON PEREIRA DA SILVA, nº funcional 268541, Assistente Administrativo, CPF 198.593.251-20, como Fiscal Suplente, pelo acompanhamento e fiscalização dos referidos contratos, no impedimento e afastamento legal do titular IRAMAR CARDOSO DA SILVA.

Art. 3º São atribuições do fiscal de contrato e nos impedimentos do titular também do (a) suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou fornecimento de equipamentos, manifestando-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas quando for o caso, das providências que determinam os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria de Administração e Finanças sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

III - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências;

VI - desenvolver suas atribuições conforme as orientações do Manual Interno de Fiscalização de Contrato - SETAS, aprovado pela Portaria/SETAS nº 177/2012.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA, em Palmas - TO, 18 de julho de 2017.

PATRÍCIA RODRIGUES DO AMARAL
Secretária do Trabalho e Assistência Social

PORTARIA/SETAS Nº 117, DE 19 DE JULHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, consoante o disposto no Decreto nº 5.571, de 27 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora RAIMUNDA ARAUJO SANTOS, nº funcional 384887-3, Assessor Especial VII, CPF 303.182.971-91, para o encargo de Fiscal dos Contratos (titular), abaixo relacionados:

I - Contrato nº 042/2017, Processo nº 2017 41000 000109, firmado com a empresa C. F. DA SILVA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.853.505/0001-50;

II - Contrato nº 044/2017, Processo nº 2017 41000 000109, firmado com a empresa, MASTER PLACAS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.961.401/0001-57.

Art. 2º Designar o servidor GUSTAVO ROQUE GUIMARÃES FIGUEIREDO JUNIOR, nº funcional 829230-3, Gestor Público, CPF: 715.310.921-87, como Fiscal Suplente, pelo acompanhamento e fiscalização dos referidos contratos, nos impedimentos e afastamentos legais da titular RAIMUNDA ARAUJO SANTOS.

Art. 3º São atribuições do fiscal de contrato e nos impedimentos do titular também do (a) suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou fornecimento de equipamentos, manifestando-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas quando for o caso, das providências que determinam os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria de Administração e Finanças sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

III - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências;

VI - desenvolver suas atribuições conforme as orientações do Manual Interno de Fiscalização de Contrato - SETAS, aprovado pela Portaria/SETAS nº 177/2012.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA, em Palmas - TO, 19 de Julho de 2017.

PATRICIA RODRIGUES DO AMARAL
Secretária do Trabalho e Assistência Social

EXTRATOS DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº 2016 41000 000217
Contrato nº 035/2017
Contratante: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e Assistência Social
Contratada: MARIA DO SOCORRO DA COSTA REIS MONTEIRO & CIA LTDA - ME.
CNPJ: 02.610.348/0001-26.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de material permanente (mesa de escritório), para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Assistência Social.
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico Comprasnet nº 043/2017.
Valor total: R\$ 44.987,35 (quarenta e quatro mil, novecentos e oitenta e sete reais e trinta e cinco centavos).

Dotação Orçamentária: 41010 08306116120830000
Natureza de Despesa: 44.90.52
Fontes de recursos: 0225002543
Data da assinatura: 18/07/2017
Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
Signatários: Patrícia Rodrigues do Amaral - Contratante
Carlos Augusto Monteiro - Contratada
Fiscal Titular do Contrato: Iramar Cardoso da Silva.
Nº Funcional: 602222.

Processo nº 2016 41000 000217
Contrato nº 036/2017
Contratante: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e Assistência Social
Contratada: ALIRIO FERREIRA BARBOSA - EPP.
CNPJ: 77.578.524/0001-99.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de material permanente, (cadeira estofada), para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Assistência Social.
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico Comprasnet nº 043/2017
Valor total: R\$ 21.800,00 (vinte e um mil e oitocentos reais).
Dotação Orçamentária: 41010 08306116120830000
Natureza de Despesa: 44.90.52
Fontes de recursos: 0225002543
Data da assinatura: 18/07/2017
Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
Signatários: Patrícia Rodrigues do Amaral - Contratante
José Luiz Buono - Procurador da Contratada
Fiscal Titular do Contrato: Iramar Cardoso da Silva.
Nº Funcional: 602222.

Processo nº 2016 41000 000217
Contrato nº 037/2017
Contratante: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e Assistência Social
Contratada: DBZ EQUIPAMENTOS EIRELI - ME.
CNPJ: 26.491.982/0001-55.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de material permanente (balanças eletrônicas), para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Assistência Social.
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico Comprasnet nº 043/2017
Valor total: R\$ 41.198,85 (quarenta e um mil, cento e noventa e oito reais e oitenta e cinco centavos).
Dotação Orçamentária: 41010 08306116120830000
Natureza de Despesa: 44.90.52
Fontes de recursos: 0225002543
Data da assinatura: 18/07/2017
Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
Signatários: Patrícia Rodrigues do Amaral - Contratante
Geraldo Ataíde Aguiar Junior - Contratada
Fiscal Titular do Contrato: Iramar Cardoso da Silva.
Nº Funcional: 602222.

Processo nº 2016 41000 000217
Contrato nº 038/2017
Contratante: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e Assistência Social
Contratada: SANDU COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS EIRELI - ME.
CNPJ: 19.806.688/0001-20.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de material permanente (balanças), para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Assistência Social.
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico Comprasnet nº 043/2017
Valor total: R\$ 15.999,72 (quinze mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos). Dotação Orçamentária: 41010 08306116120830000
Natureza de Despesa: 44.90.52
Fontes de recursos: 0225002543
Data da assinatura: 18/07/2017
Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
Signatários: Patrícia Rodrigues do Amaral - Contratante
João da Silva Mendonça - Contratada
Fiscal Titular do Contrato: Iramar Cardoso da Silva.
Nº Funcional: 602222.

Processo nº 2016 41000 000217
 Contrato nº 039/2017
 Contratante: Governo do Estado do Tocantins
 Secretaria do Trabalho e Assistência Social
 Contratada: MARTE EQUIPAMENTOS PARALABORATÓRIO LTDA - EPP.
 CNPJ: 68.886.605/0001-65.
 Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de material permanente (balanças eletrônicas), para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Assistência Social.
 Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico Comprasnet nº 043/2017
 Valor total: R\$ 114.137,07 (cento e quatorze mil, cento e trinta e sete reais e sete centavos).
 Dotação Orçamentária: 41010 08306116120830000
 Natureza de Despesa: 44.90.52
 Fontes de recursos: 0225002543
 Data da assinatura: 18/07/2017
 Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
 Signatários: Patrícia Rodrigues do Amaral - Contratante
 Rubens Rabelo Costa Santos Messias - Procurador da Contratada
 Fiscal Titular do Contrato: Iramar Cardoso da Silva.
 Nº Funcional: 602222.

Processo nº 2017 41000 000109
 Contrato nº 042/2017
 Contratante: Governo do Estado do Tocantins
 Secretaria do Trabalho e Assistência Social
 Contratada: C. F. DA SILVA ME.
 CNPJ: 04.853.505/0001-50.
 Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de material gráfico (folders), para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Assistência Social.
 Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico Comprasnet nº 055/2017.
 Valor total: R\$ 613,00 (seiscentos e treze reais).
 Dotação Orçamentária: 42660 11334116241290000
 Natureza de Despesa: 33.90.30
 Fontes de recursos: 0103002547
 Data da assinatura: 19/07/2017
 Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
 Signatários: Patrícia Rodrigues do Amaral - Contratante
 Cilso Fernandes da Silva - Contratada
 Fiscal Titular do Contrato: Raimunda Araujo Santos.
 Nº Funcional: 384887-3.

Processo nº 2017 41000 000109
 Contrato nº 044/2017
 Contratante: Governo do Estado do Tocantins
 Secretaria do Trabalho e Assistência Social
 Contratada: MASTER PLACAS EIRELI - ME.
 CNPJ: 07.961.401/0001-57.
 Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de material gráfico (faixada e banner), para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Assistência Social.
 Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico Comprasnet nº 055/2017.
 Valor total: R\$ 5.213,90 (cinco mil, duzentos e treze reais e noventa centavos).
 Dotação Orçamentária: 42660 11334116241290000
 Natureza de Despesa: 33.90.30
 Fontes de recursos: 0103002547
 Data da assinatura: 19/07/2017
 Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
 Signatários: Patrícia Rodrigues do Amaral - Contratante
 Ailton Nunes - Contratada
 Fiscal Titular do Contrato: Raimunda Araujo Santos.
 Nº Funcional: 384887-3.

AEM-TO

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

ASSESSORIA JURÍDICA/AEM/TO - COMUNICADO DE LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO.

Restando infrutíferas as diligências para notificação via entrega postal, conforme informações constantes nos processos, abaixo indicados, ficam NOTIFICADAS as empresas relacionadas para apresentação de DEFESA, referente à lavratura de Autos de Infração que apresentam irregularidades e que deram origem aos seguintes Processos Administrativos:

Processo	Razão Social	CPF Nº
52617.000303/2016-53	JOSE OLIVEIRA DE LIMA	149.824.805-59
52617.001085/2016-74	LUCIANO JOSÉ DE CARVALHO	642.741.951-04
52617.001941/2016-91	ADILSON DE SOUZA	600.083.349-00
1818/2015	SANDRA REMIGIO DOS SANTOS	392.010.401-30
2524/2015	ROMES DA MOTA SOARES	371.192.731-91
2828/2015	JOSÉ OTAVIO BORTOLASSI	742.529.929-15
52617.000481/2016-84	LUCIANA PEREIRA DE MIRANDA	004.017.941-99
52617.000278/2016-16	RAMILSON PEREIRA AMARAL	310.921.101-78
1265/15	ANTONIO CARLOS DE SOUZA	264.477.701-15

Assim, os processos administrativos encontram-se à disposição para vistas e/ou apresentação de DEFESA, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins, que deverá ser apresentada na Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM/TO, situada na Quadra 602 Sul, Avenida Teotônio Segurado, Conj. 01, Lote 05, Bairro Plano Diretor Sul, CEP 77.022-002, Palmas/TO, ou ainda, faculta-lhe o uso do e-mail ajur@aem.to.gov.br, sujeito a confirmação. Telefone para informações (63) 3218-2075.

MARCELO OLIVEIRA MONTEIRO
 Chefe da Assessoria Jurídica da AEM/TO

AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR

PORTARIA/ATR Nº 060, DE 18 DE JULHO DE 2017.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 1.758/2007, e pelo Ato nº 20-NM, de 02 de janeiro de 2015, com fundamento no disposto do art. 83 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias à servidora SANTANA RODRIGUES DA SILVA, CPF nº 768.425.331-04, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 858113-2, referente ao período aquisitivo de 2014/2015, suspensa através da Portaria/ATR/Nº 110/2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.425, página nº 34, para que sejam usufruídas no período de 21/07/17 a 19/08/17.

CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA
 Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 010/2017/PRES/ATR

AAGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, por intermédio de seu presidente abaixo firmado, com fundamento na Lei Estadual nº 1.758, de 02 de janeiro de 2007, Decreto Estadual nº 11.655, de 21 de dezembro de 1994, e na Resolução ATR nº 05, de 12 de maio de 2016, visando preservar o respeito aos interesses e direitos cuja fiscalização lhe cabe promover e,

CONSIDERANDO que constitui objetivo da ATR a regulação, controle e fiscalização do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Tocantins, nas modalidades convencional, alternativo, semiurbano e serviços especiais;

CONSIDERANDO que constitui objetivo da ATR assegurar a prestação de serviços adequados, assim entendidos os que satisfizerem as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na sua prestação e modicidade nas suas tarifas;

CONSIDERANDO que compete à ATR executar e fazer cumprir a legislação específica referente aos serviços concedidos, permitidos e autorizados, a regular prestação e as metas estabelecidas, por meio da fixação de normas, recomendações e procedimentos técnicos;

CONSIDERANDO que compete à ATR acompanhar, regular, controlar e fiscalizar os serviços de competência do estado do Tocantins, de acordo com os padrões e as normas estabelecidas nos regulamentos e contratos de concessão, permissão e autorização;

CONSIDERANDO que compete à ATR apurar e aplicar as sanções cabíveis, prestando orientações necessárias aos ajustes na prestação dos serviços e, se for o caso, ordenar providências que visem o término de infrações e de descumprimento de obrigações legais ou contratuais, fixando prazo para os seus cumprimentos;

CONSIDERANDO que a Lei Estadual nº 1.758, de 2 de janeiro de 2007, dispõe no art. 11-A que os órgãos, as empresas e entidades prestadoras de serviços públicos regulados, controlados e fiscalizados pela ATR que incorrerem em alguma infração à Lei, ao regulamento, ao contrato e a outras disposições pertinentes ou que não cumpram adequadamente as ordens, instruções e resoluções da referida Agência, são objeto das seguintes sanções: advertência, multa, suspensão temporária de participação em licitações para obtenção de novas concessões ou permissões e para realizar contrato com o Estado do Tocantins, intervenção administrativa, rescisão da concessão ou permissão, caducidade de concessão ou permissão e, outras penalidades definidas em normas legais, regulamentares ou contratuais;

CONSIDERANDO que a Resolução/ATR nº 05/2016, de 13 de maio de 2016, no art. 55, seguindo as mesmas determinações de resoluções anteriores, dispõe sobre a obrigação anual dos prestadores de serviços providenciarem a protocolização de requerimento e documentação para a necessária atualização cadastral, no período compreendido entre os dias 1º a 20 de outubro de cada ano, prazo que foi excepcionalmente prorrogado até 02/12/2016 pela Portaria/ATR 088, de 21/10/2016;

CONSIDERANDO que a não efetivação da atualização cadastral acarreta a paralisação dos serviços, aplicação da multa respectiva, sem prejuízo do respectivo procedimento administrativo de caducidade, nos termos do art. 56 da Resolução/ATR nº 05/2016;

CONSIDERANDO que o Decreto Estadual nº 11.655, de 21 de dezembro de 1994, no art. 42, §1º, inc. I, assevera incorrer em pena de caducidade a transportadora que descumprir cláusulas contratuais ou disposições legais ou regulamentares concernentes à prestação do serviço;

CONSIDERANDO, mais, que a Resolução/ATR nº 05/2016, art. 56, prevê que a não efetivação da atualização cadastral acarretará a paralisação dos serviços, aplicação da multa respectiva, sem prejuízo do respectivo procedimento administrativo de caducidade.

CONSIDERANDO que os prestadores de serviços a seguir notificados não apresentaram a documentação exigida pela Resolução/ATR nº 05/2016 para a atualização cadastral, descumprindo disposições legais e regulamentares concernentes à prestação do serviço;

CONSIDERANDO que as notificações dos permissionários constantes deste edital restaram frustradas por meio do envio de aviso de recebimento-AR;

CONSIDERANDO o teor disposto no art. 203, inciso III, da Resolução ATR nº 005, de 12 de maio de 2016, os quais regulamentam a notificação por meio de edital;

RESOLVE:

NOTIFICAR os permissionários a abaixo relacionados, nos termos do art. 233, c/c os arts. 56 e 190, inciso V, da RESOLUÇÃO/ATR nº 05/2016, acerca da abertura de procedimento administrativo para rescisão dos respectivos termos de compromissos, conforme a seguir discriminado:

NOME	CPF/CNPJ	PROCESSO ADMINISTRATIVO	LINHA(S)
ARIAZOR CABRAL LOPES	275.662.851-49	2017.38990.000464	Araguaína/Pau D'Arco(via Arapoema)
ALBERTINO DE MATOS ARAÚJO	828.538.351-20	2017.38990.000459	Augustinópolis a Bela Vista
JOSÉ EDILSON SENA DOS SANTOS	718.445.032-91	2017.38990.000461	Xambioá a Araguaína

A partir da data da publicação do presente edital, ficam os permissionários relacionados cientes de que terão o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar da publicação do presente edital, para apresentar defesa, caso queiram.

Palmas-TO, 18 de julho de 2017.

CARLOS JUNIOR SPEGIORIN SILVEIRA
Presidente da ATR

DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000059/2017

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
MWS1761/TO	87671794104	SMTS	GU00011818	23/06/2017	10:20	5185-1
QKD1003/TO	18446097000126	SMTS	GU00011816	23/06/2017	09:30	6050-1
OYC6495/TO	24736260149	SMTS	GU00011838	26/06/2017	15:50	6050-1
OYB767/TO	01612821000141	SMTS	GU00011837	26/06/2017	14:55	7366-2
QK19663/TO	21621393836	SMTS	GU00011836	26/06/2017	10:30	5991-0
NLS3447/MG	55355340644	SMTS	GU00011826	26/06/2017	10:10	6050-1
MVY5759/TO	02985826195	SMTS	GU00011823	26/06/2017	15:02	5541-5
QKH8803/TO	15726460391	SMTS	GU00011822	26/06/2017	15:00	5541-5
JNK7838/TO	28703545091	SMTS	GU00011815	26/06/2017	09:35	5452-4
DTX1128/TO	98535714120	SMTS	GU00011865	26/06/2017	10:50	7366-2
MWU7650/TO	02530257108	SMTS	GU00011755	26/06/2017	08:35	5452-2
MWA8571/TO	49401556172	SMTS	GU00011757	26/06/2017	15:20	5541-5
MWV3474/TO	49848577149	SMTS	GU00011864	26/06/2017	10:12	6050-2
ARY1262/PR	03337000908	SMTS	GU00011863	26/06/2017	09:08	7366-2
MVT4980/TO	21820511120	SMTS	GU00011862	26/06/2017	08:53	5991-0
ONE1256/TO	81153287153	SMTS	GU00011853	26/06/2017	09:35	5452-4
MWF2492/TO	05082295101	SMTS	GU00011621	26/06/2017	09:39	5738-0
MWZ2150/TO	00233547126	SMTS	GU00011620	26/06/2017	09:10	5541-6
JLJ6865/TO	64443949100	SMTS	GU00011648	26/06/2017	16:35	5541-6
QKD7485/TO	86043609134	SMTS	GU00011641	26/06/2017	15:06	5541-5
QKA6577/TO	04700497157	SMTS	GU00011640	26/06/2017	15:09	5541-5
MVO5576/TO	58888349120	SMTS	GU00011638	26/06/2017	14:58	5541-6
OTI8242/TO	05156499376	SMTS	GU00011637	26/06/2017	14:55	5541-5
QKA1181/TO	61266493115	SMTS	GU00011636	26/06/2017	14:52	5541-5
MWR1665/TO	60159995191	SMTS	GU00011856	26/06/2017	15:02	5541-5
MWMO125/TO	04260549111	SMTS	GU00011860	27/06/2017	08:35	5541-6
MWY5972/TO	03995797610	SMTS	GU00011861	27/06/2017	09:00	5452-4
OLL6024/TO	05188462109	SMTS	GU00011866	27/06/2017	08:27	5991-0
MWD3415/TO	39419967204	SMTS	GU00011867	27/06/2017	08:27	5991-0
MBV6359/TO	04741867170	SMTS	GU00011868	27/06/2017	08:47	5991-0
MWV0362/TO	64249131149	SMTS	GU00011869	27/06/2017	08:58	7366-2
HFN4142/GO	04658028182	SMTS	GU00011870	27/06/2017	08:58	7366-2
MWR6528/TO	0053180139	SMTS	GU00011874	27/06/2017	11:25	6130-0
QKB1479/TO	02584374137	SMTS	GU00011845	27/06/2017	10:35	5452-2
KZT6950/TO	03164118171	SMTS	GU00011843	27/06/2017	16:30	7366-2
ONC3053/GO	13676962168	SMTS	GU00011841	27/06/2017	16:32	5991-0
PIW5187/PI	00278014380	AGETO	RE00242799	26/06/2017	23:03	5452-1
ONZ8076/GO	38295164104	SMTS	GU00011840	27/06/2017	09:15	7366-2
MWZ9319/TO	10680770000186	SMTS	GU00011726	27/06/2017	15:38	7366-2
MWS1043/TO	75666146220	AGETO	RE00243372	26/06/2017	23:15	5010-0

MWS1043/TO	75666146220	AGETO	RE00243371	26/06/2017	23:15	6599-2
QKG0264/TO	02432018184	AGETO	RE00242796	26/06/2017	21:58	5452-1
PSR5164/MA	02310368000181	AGETO	RE00242797	26/06/2017	21:59	5452-1
QKA0203/TO	00307321150	SMTS	GU00012002	27/06/2017	09:45	5452-2
PAR8048/DF	09792880100	SMTS	GU00011725	27/06/2017	15:05	7366-2
MHG7749/TO	02276441151	SMTS	GU00011719	27/06/2017	15:54	5452-4
JIM7735/TO	02496367198	SMTS	GU00011718	27/06/2017	15:55	5452-4
MXA1141/TO	99981998168	SMTS	GU00011717	27/06/2017	15:51	5452-4
QKD2073/TO	12138645000174	SMTS	GU00011715	27/06/2017	11:00	5991-0
MXC6602/TO	00232436193	SMTS	GU00012018	27/06/2017	09:09	5185-1
OMT1830/GO	03298266116	SMTS	GU00011713	27/06/2017	09:18	5991-0
QK65747/TO	43164420153	SMTS	GU00011956	28/06/2017	16:34	5487-0
OLJ7328/TO	01325061140	SMTS	GU00011952	28/06/2017	15:43	5541-5
JDW3030/TO	03803435170	SMTS	GU00011951	28/06/2017	14:30	5460-0
QK60334/TO	84945508100	SMTS	GU00011960	28/06/2017	16:15	5991-0
GFL2402/TO	69059470168	SMTS	GU00011724	28/06/2017	10:10	7366-2
JIA5953/TO	01699280398	SMTS	GU00011721	28/06/2017	09:36	5380-0
MWZ2361/TO	00291801129	SMTS	GU00011730	28/06/2017	15:42	5541-5
QK68088/TO	0709338000103	SMTS	GU00011959	28/06/2017	16:14	5991-0
MVV2617/TO	40202402134	SMTS	GU00011734	28/06/2017	09:26	5991-0
NVR0189/PA	73291153120	SMTS	GU00011849	28/06/2017	09:00	7366-2
KD00966/TO	76789802134	SMTS	GU00011847	28/06/2017	09:24	5541-5
MWR1961/TO	23326433115	SMTS	GU00011846	28/06/2017	08:55	5541-5
QKD8352/TO	03333424100	SMTS	GU00011887	28/06/2017	15:54	6130-0
MXV4566/TO	57545626168	SMTS	GU00011886	28/06/2017	15:30	5185-1
QKA4489/TO	45172242104	SMTS	GU00011885	28/06/2017	14:56	5185-1
JJK4501/TO	17026776134	SMTS	GU00012012	28/06/2017	16:12	6050-1
MXA7579/TO	00720096162	SMTS	GU00011884	28/06/2017	14:51	6050-2
MXF3688/SP	06949102000134	SMTS	GU00011882	28/06/2017	10:00	7366-2
DTT0885/SP	02374953840	SMTS	GU00012020	28/06/2017	09:49	5991-0
OLK7310/TO	47529342304	SMTS	GU00012021	28/06/2017	11:13	5452-2
JHN8066/TO	04594704182	SMTS	GU00011881	28/06/2017	09:47	5991-0
HPH7897/DF	70056170106	SMTS	GU00011880	28/06/2017	09:28	5185-1
MWV4364/TO	85605700120	SMTS	GU00011965	28/06/2017	17:05	7366-2
JHT4364/TO	02962804101	SMTS	GU00011967	28/06/2017	17:43	7366-2
MWC3485/TO	90442024134	SMTS	GU00011963	28/06/2017	16:53	5738-0
QKB85129/TO	0049895000110	SMTS	GU00011966	28/06/2017	17:32	6050-1
MW15573/TO	11665886000109	AGETO	RE00242794	26/06/2017	18:01	6599-2
NTC9262/TO	99100584134	AGETO	RE00243367	26/06/2017	17:39	6858-0
JUY2286/TO	5339852149	AGETO	RE00243368	26/06/2017	17:57	7340-0
MWK2176/TO	36969869172	AGETO	RE00243365	26/06/2017	09:23	5185-2
MWU7184/TO	02087211000139	AGETO	RE00243370	26/06/2017	17:50	5185-2
JWV2631/TO	90383856120	AGETO	RE00242795	26/06/2017	16:49	5193-0
OYB8513/TO	33656614172	AGETO	RE00243366	26/06/2017	16:55	6858-0
MW17821/TO	02409775000140	AGETO	RE00243369	26/06/2017	11:30	6785-1
MWR7233/TO	03098883103	AGETO	RE00243238	27/06/2017	23:20	5010-0
OLJ6404/TO	05455762109	AGETO	RE00243375	27/06/2017	23:32	6599-2
MX66931/TO	07718179168	AGETO	RE00243374	27/06/2017	23:12	6599-2
QKF2098/TO	25084906000162	SMTS	GU00011961	28/06/2017	16:27	7366-2
MXG4513/TO	00320601145	AGETO	RE00243373	27/06/2017	22:23	6599-2
MWV7269/TO	54502250678	AGETO	RE00243378	28/06/2017	18:08	6769-0
OYC2653/TO	19427711000175	AGETO	RE00243377	28/06/2017	10:00	6599-2
OLL7448/TO	05728337171	SMTS	GU00011962	28/06/2017	16:30	7366-2
QK69252/TO	03248988193	SMTS	GU00011758	28/06/2017	11:15	5541-5
MXE4607/TO	33309051153	SMTS	GU00011759	28/06/2017	11:20	5541-5
NFT6125/GO	36128821120	SMTS	GU00011732	29/06/2017	09:37	5452-2
OLN8070/TO	79569358149	SMTS	GU00011738	29/06/2017	16:27	7366-2
NVZ8999/TO	44636296168	SMTS	GU00011737	29/06/2017	15:34	7366-2
NKT9268/TO	00048498173	SMTS	GU00011736	29/06/2017	09:22	5991-0
OLN2989/TO	01829018159	SMTS	GU00012016	29/06/2017	09:59	5991-0
KMD7404/ES	28421139000128	SMTS	GU00011735	29/06/2017	09:27	5991-0
OCD1313/TO	03658415100	SMTS	GU00011892	29/06/2017	16:34	5185-1
QKB0951/TO	59834994168	SMTS	GU00011891	29/06/2017	16:31	5185-1
OLN1501/TO	02684772116	AGETO	RE00243376	28/06/2017	09:50	5010-0
NHE8435/MA	75430460320	AGETO	RE00243245	28/06/2017	18:36	6599-2
MVF3613/PB	08196314426	AGETO	RE00243243	28/06/2017	18:18	5010-0
MXE1518/TO	06033573188	AGETO	RE00243241	28/06/2017	10:10	5010-0
MVQ7739/TO	65066051268	AGETO	RE00243240	28/06/2017	09:50	5185-2
QEH1610/PA	05140759101	AGETO	RE00243249	28/06/2017	22:37	6912-0
MWU5476/TO	01463467184	AGETO	RE00243247	28/06/2017	22:14	5045-0
MWU5476/TO	01463467184	AGETO	RE00243246	28/06/2017	22:14	7340-0
MWV1573/TO	01175098175	AGETO	RE00243273	28/06/2017	23:31	5452-1
MXG3188/TO	03445706301	AGETO	RE00243274	28/06/2017	23:31	5452-1
MWM2072/TO	73137693187	SMTS	GU00011890	29/06/2017	16:29	5185-1
QKE9906/TO	38893754487	AGETO	RE00243379	28/06/2017	20:40	6050-3

EKN2020/TO	57597936168	AGETO	RE00243272	28/06/2017	20:47	5851-2
MWU9829/TO	45171521115	SMTS	GU00011889	29/06/2017	16:24	5185-1
MWC6104/TO	89876458191	AGETO	RE00246138	28/06/2017	17:15	6653-1
OYC0733/TO	78221005134	SMTS	GU00011764	29/06/2017	09:45	5541-5
KCV2740/TO	41760360287	AGETO	RE00276741	29/06/2017	09:04	6599-2
MWK5858/TO	07399011000128	SMTS	GU00011765	29/06/2017	09:58	5452-4
MWV5556/TO	21996253115	AGETO	RE00276742	29/06/2017	09:25	5045-0
OLM2924/TO	35568542104	AGETO	RE00276745	29/06/2017	08:55	5967-0
KCV2740/TO	41760360287	AGETO	RE00276740	29/06/2017	08:57	5045-0
KCE1348/DF	00533887127	AGETO	RE00276744	29/06/2017	09:59	7340-0
OLJ9842/TO	03140593180	SMTS	GU00011767	29/06/2017	15:37	5541-5
KCV2740/TO	41760360287	AGETO	RE00276739	29/06/2017	08:52	5185-1
QKG9627/TO	00287430000136	SMTS	GU00011768	29/06/2017	15:40	5541-5
MWV5556/TO	21996253115	AGETO	RE00276743	29/06/2017	09:29	6599-2
POP4542/GO	05730166000187	AGETO	RE00276746	29/06/2017	14:30	5185-1
JKI1376/TO	00377956198	AGETO	RE00276747	29/06/2017	16:40	7366-1
MWN9329/TO	02801513148	AGETO	RE00276592	29/06/2017	17:11	6599-2
MWK8949/TO	82641374900	SMTS	GU00012022	29/06/2017	16:14	5738-0
NKQ2581/GO	49405055100	AGETO	RE00276593	29/06/2017	17:54	5010-0
OYA1632/TO	02873295000560	SMTS	GU00011769	29/06/2017	15:42	5541-5
NWH2660/GO	54610214172	AGETO	RE00276594	29/06/2017	21:05	6769-0
GRN1397/TO	00634453000170	AGETO	RE00245937	30/06/2017	08:05	6726-1
QKB1240/TO	06697576000306	SMTS	GU00011770	29/06/2017	16:15	5215-2
GRN1397/TO	00634453000170	AGETO	RE00245936	30/06/2017	08:05	6637-2
MXG4745/TO	64103269120	SMTS	GU00011958	29/06/2017	10:01	5452-4
NEI5621/TO	31517722187	AGETO	RE00276954	30/06/2017	16:40	5185-2
KCW6612/TO	01429609184	AGETO	RE00276953	30/06/2017	09:40	5967-0
MWJ9899/TO	47014016172	AGETO	RE00276952	30/06/2017	10:10	6912-0
MXA3771/TO	96736356172	AGETO	RE00276951	30/06/2017	09:30	6599-2

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000050/2017

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 21/08/2017 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
QKA6677/TO	19690894072	DETRAN	TO00146203	02/06/2017	09:10	5185-1
CMV5828/TO	16833074000149	DETRAN	TO00157835	03/06/2017	11:45	5550-0
JMY9814/TO	91644720191	DETRAN	TO00157836	03/06/2017	11:25	5550-0
MWO1151/TO	06971645000158	DETRAN	TO00145891	02/06/2017	07:57	5185-1
MWN8437/TO	00283114509	DETRAN	TO00145892	02/06/2017	07:50	5185-1
OMV5446/TO	12109175000110	DETRAN	TO00145893	02/06/2017	07:55	5185-1
OMU1112/TO	47491779387	DETRAN	TO00145894	02/06/2017	08:20	5185-1
MWR7562/TO	86005257187	DETRAN	TO00145895	02/06/2017	09:30	5185-1
QKD5150/TO	40776395300	DETRAN	TO00145896	01/06/2017	21:00	7366-2
OYB1231/TO	04874596100	DETRAN	TO00145897	02/06/2017	17:36	5185-1
MXC3049/TO	16618777100	DETRAN	TO00145899	02/06/2017	17:37	5185-1
QKH4252/TO	00371940117	DETRAN	TO00145900	02/06/2017	09:52	7366-2
EAC7802/SP	08216713001332	DETRAN	TO00146102	02/06/2017	14:54	7366-2
OLI4430/TO	86317440182	DETRAN	TO00146103	02/06/2017	15:04	7366-2
OYB6915/TO	01241994001687	DETRAN	TO00146104	02/06/2017	15:12	5185-1
HPL2813/TO	03917244101	DETRAN	TO00146105	02/06/2017	15:13	5185-1
PKQ2479/GO	40222845104	DETRAN	TO00146106	02/06/2017	15:34	7633-1
OLH9666/TO	84142294253	DETRAN	TO00146107	02/06/2017	15:37	5185-1
OLK3339/TO	58686282172	DETRAN	TO00146108	02/06/2017	15:40	7366-2
JYB034/SP	00621738105	DETRAN	TO00146109	02/06/2017	15:42	7366-2
NWH9980/GO	39229882100	DETRAN	TO00146110	02/06/2017	10:45	6700-0
FUP0890/SP	45062056420	DETRAN	TO00146111	02/06/2017	10:50	6122-0
QKC8001/TO	06608183291	DETRAN	TO00146112	03/06/2017	19:11	5819-2
QKE0452/TO	06650094102	DETRAN	TO00146113	03/06/2017	19:12	5819-2
NHC6195/MA	87833077372	DETRAN	TO00146114			

OLJ9790/TO	82239681187	DETRAN	TO00146118	03/06/2017	09:23	5452-5
NHE3074/MA	39732843349	AGETO	RE00242247	03/06/2017	08:41	5045-0
IOH0522/GO	90411820125	DETRAN	TO00925187	01/06/2017	01:40	5274-1
MWP7680/TO	82643687949	DETRAN	TO01054623	02/06/2017	11:24	6050-1
MXF6215/TO	84422356104	DETRAN	TO01054624	02/06/2017	11:26	6050-1
JUK1982/MA	88966625104	DETRAN	TO01054625	02/06/2017	11:33	5185-1
QKK9999/TO	01163603724	DETRAN	TO01054627	02/06/2017	08:00	7366-2
MWV8771/TO	04671566117	DETRAN	TO01054628	02/06/2017	08:10	5185-1
OL15751/TO	73152960182	DETRAN	TO01054629	02/06/2017	08:11	7340-0
QKD0032/TO	99235706220	DETRAN	TO01054630	02/06/2017	08:15	7340-0
HPJ7505/TO	60154292168	DETRAN	TO01054631	02/06/2017	10:25	5185-1
MXG5781/TO	85196339191	DETRAN	TO01054632	02/06/2017	10:34	5185-1
CCJ6653/GO	85067164115	AGETO	RE00246080	02/06/2017	08:55	5010-0
NDT3497/RO	28390393204	AGETO	RE00246081	02/06/2017	16:50	5045-0
OYC8371/TO	05202050143	DETRAN	TO01054633	02/06/2017	10:36	6050-1
QKF0110/TO	03136884191	DETRAN	TO01054634	02/06/2017	10:46	5185-1
MVT1359/TO	61226033172	DETRAN	TO01054635	02/06/2017	10:49	7366-2
QKB1289/TO	38711265191	DETRAN	TO01054636	02/06/2017	18:42	5452-5
MWN0061/TO	16771109453	DETRAN	TO01054838	01/06/2017	11:03	7366-2
MXE5771/TO	03877443125	DETRAN	TO01027711	03/06/2017	10:40	5185-1
MWN4062/TO	09146222000191	DETRAN	TO01054834	01/06/2017	09:41	5185-1
OLJ2408/TO	80087124149	DETRAN	TO01027712	03/06/2017	11:02	7366-2
OJ18020/MA	05104838102	DETRAN	TO01054836	01/06/2017	10:12	5541-1
NFR7820/GO	71838678115	DETRAN	TO01027713	03/06/2017	15:22	5185-1
OLL0967/TO	0620162000256	DETRAN	TO01054835	01/06/2017	09:48	5541-1
MWS7341/TO	76085309104	DETRAN	TO01027714	03/06/2017	16:07	5185-1
MWU8778/TO	88699919115	DETRAN	TO01054837	01/06/2017	11:02	5452-1
NHB3180/MA	00531718107	AGETO	RE00242246	03/06/2017	08:28	6599-2
OLL4113/TO	03550969198	DETRAN	TO01030189	31/05/2017	20:19	5010-0
JIT2658/DF	01429792280	AGETO	RE00246127	04/06/2017	08:45	5010-0
JGJ1483/GO	84667818115	AGETO	RE00246129	04/06/2017	09:00	6599-2
OTZ8330/PA	09584668153	AGETO	RE00276371	06/06/2017	17:15	6912-0
OTZ8330/PA	09584668153	AGETO	RE00296370	06/06/2017	17:15	6599-2
KDF4878/GO	23130717153	AGETO	RE00246097	07/06/2017	08:47	5185-1
AYE7625/PR	11566351000180	AGETO	RE00276507	07/06/2017	22:00	6769-0
OLM0751/TO	71730257291	DETRAN	TO01054833	01/06/2017	09:32	5452-1
MXD3616/TO	57120811304	DETRAN	TO01027612	31/05/2017	20:26	5185-1
OLI7415/TO	04919251157	DETRAN	TO01027617	31/05/2017	20:39	5185-1
QKD6050/TO	23364270104	DETRAN	TO01054832	01/06/2017	10:50	5487-0
MWY4498/TO	76569152149	DETRAN	TO01027613	31/05/2017	20:29	7340-0
OL18646/TO	02295053170	DETRAN	TO01027614	31/05/2017	20:30	7340-0
OL18646/TO	02295053170	DETRAN	TO01027615	31/05/2017	20:30	7207-0
OSW0682/TO	77062027120	DETRAN	TO01053783	01/06/2017	09:00	7366-2
OLM0365/TO	80316735191	DETRAN	TO01053784	01/06/2017	11:00	7633-1
NSU7284/TO	88691314168	DETRAN	TO01053785	01/06/2017	10:49	7366-2
PSG4370/MA	8834880344	DETRAN	TO01053786	01/06/2017	14:56	5668-0
NHA1136/TO	99869624120	DETRAN	TO01053787	01/06/2017	14:57	5668-0
JVN5066/PA	01400497205	DETRAN	TO01056748	01/06/2017	09:44	5541-1
JIO3051/GO	98584880178	DETRAN	TO00713349	30/05/2017	11:00	6912-0
JIO3051/GO	98584880178	DETRAN	TO00713348	30/05/2017	11:00	5061-0
JIO3051/GO	98584880178	DETRAN	TO00713347	30/05/2017	11:00	5010-0
MVT2071/TO	18893155168	DETRAN	TO01013172	31/05/2017	15:30	5010-0
MVT2071/TO	18893155168	DETRAN	TO01013173	31/05/2017	15:30	7048-1
MVT2071/TO	18893155168	DETRAN	TO01013174	31/05/2017	15:30	6912-0
NHC3832/MA	03559281326	DETRAN	TO01111438	04/06/2017	22:20	5010-0
NHC3832/MA	03559281326	DETRAN	TO01111439	04/06/2017	22:20	6599-2
NHC3832/MA	03559281326	DETRAN	TO01111441	04/06/2017	22:20	5118-0
NHC3832/MA	03559281326	DETRAN	TO01111442	04/06/2017	22:20	5215-2
NHC3832/MA	03559281326	DETRAN	TO01111443	04/06/2017	22:20	5835-0
MWA8505/TO	28086260100	DETRAN	TO00227409	30/05/2017	16:30	6645-0
MWA8505/TO	28086260100	DETRAN	TO00227408	30/05/2017	16:30	5274-2
MWA8505/TO	28086260100	DETRAN	TO00227407	30/05/2017	16:32	6599-2
MWA8505/TO	28086260100	DETRAN	TO00227406	30/05/2017	16:30	5010-0
MXE6657/TO	39907872253	DETRAN	TO00910369	30/05/2017	15:30	6912-0
OYA8384/TO	19413823120	DETRAN	TO00911997	29/05/2017	16:50	6912-0
NFP9700/GO	37654498000116	DETRAN	TO01048808	30/05/2017	16:30	6637-1
NFP9700/GO	37654498000116	DETRAN	TO01048810	30/05/2017	16:30	6912-0
NFP9700/GO	37654498000116	DETRAN	TO01048811	30/05/2017	16:30	5274-1
QKH7496/TO	50816900159	DETRAN	TO00909094	29/05/2017	17:40	5010-0
MWB8025/TO	44903456153	DETRAN	TO01048505	29/05/2017	10:50	7048-1
MVZ8271/TO	25127047187	DETRAN	TO00145952	29/05/2017	16:54	5045-0
JVR0024/TO	77020200168	DETRAN	TO01027594	03/06/2017	08:54	5185-1
CER6021/GO	00796793158	DETRAN	TO01027599	03/06/2017	09:21	6602-0
MWA2994/TO	79957307134	DETRAN	TO01027597	03/06/2017	09:18	5185-1
NGX8405/GO	71627545115	DETRAN	TO01027596	03/06/2017	09:13	5185-1

KDZ3016/TO	96625755191	DETRAN	TO01027591	03/06/2017	08:44	5185-1
ONN0968/GO	70070792100	DETRAN	TO01027592	03/06/2017	08:48	5185-1
HIC1862/DF	98221302104	DETRAN	TO01027600	03/06/2017	09:22	5185-1
MZQ8443/AC	03340857806	DETRAN	TO00165149	29/05/2017	15:04	5185-1
OLL5251/TO	26589524300	DETRAN	TO00165100	29/05/2017	15:04	5185-1
CER6021/GO	00796793158	DETRAN	TO01027598	03/06/2017	09:21	5185-1
POK6074/GO	62904914153	DETRAN	TO00165099	29/05/2017	14:20	7633-2
MWS7372/TO	08778322000178	DETRAN	TO00145884	30/05/2017	14:58	7633-2
MWV5476/TO	41799020010	DETRAN	TO01027601	03/06/2017	10:11	5185-1
MWZ6409/TO	23517026115	DETRAN	TO01027602	03/06/2017	10:12	5185-1
HS1644/TO	90196651115	DETRAN	TO00145886	30/05/2017	15:32	5185-1
MXA8213/TO	27552900130	DETRAN	TO01027583	31/05/2017	15:06	5185-1
JXF2788/TO	43457410330	DETRAN	TO00159742	29/05/2017	17:49	5185-1
OLH0716/TO	09978429115	DETRAN	TO00159741	29/05/2017	15:07	7633-2
GYV0990/TO	44331460134	DETRAN	TO01027584	31/05/2017	15:08	5185-1
NGT9062/TO	10420375000164	DETRAN	TO00159738	29/05/2017	16:22	5010-0
NGT9062/TO	10420375000164	DETRAN	TO00159737	29/05/2017	16:22	6599-2
LVF2716/TO	01664799184	DETRAN	TO00159643	30/05/2017	08:55	5185-1
QKA1435/TO	87722062172	DETRAN	TO00159642	30/05/2017	08:48	5193-0
OLM7229/TO	79337341115	DETRAN	TO00159641	30/05/2017	08:51	7633-2
NON7424/TO	36007013120	DETRAN	TO01030238	31/05/2017	17:00	5185-1
JH9017/GO	89384288187	DETRAN	TO01030237	31/05/2017	16:42	5185-1
NWV2918/TO	03621248170	DETRAN	TO00146115	03/06/2017	19:14	5819-2
OYA9660/TO	11082847000189	DETRAN	TO00961229	29/05/2017	10:20	7366-2
NKE3364/TO	02063867100	DETRAN	TO01027587	31/05/2017	15:17	5185-1
KBD0249/TO	02702932134	DETRAN	TO01027588	31/05/2017	15:18	5185-1
NFF9643/TO	78801982100	DETRAN	TO01027581	31/05/2017	15:05	5185-1
QKA9550/TO	88096157191	DETRAN	TO01030231	31/05/2017	11:41	5185-1
OLN5545/TO	90071891315	DETRAN	TO01030239	31/05/2017	17:01	5185-1
QEU5488/PA	24970481000126	DETRAN	TO01084671	29/05/2017	11:40	5185-1
MWQ9927/TO	26724430178	DETRAN	TO00158242	31/05/2017	10:10	6599-2
JGW5168/TO	99967316187	DETRAN	TO00159539	29/05/2017	17:34	7633-2
MVL9444/TO	43922864104	DETRAN	TO00159540	29/05/2017	15:27	7366-2
OUR5990/TO	00276265718	DETRAN	TO00159541	29/05/2017	15:25	7366-2
OVM1336/DF	03579279157	DETRAN	TO00158100	29/05/2017	09:38	7633-2
MWU3075/TO	36116939104	DETRAN	TO00961230	29/05/2017	10:24	7366-2
MWR6013/TO	02668727197	DETRAN	TO00961231	29/05/2017	10:54	7366-2
QKD1156/TO	11230086000165	DETRAN	TO00961232	29/05/2017	10:59	7366-2
MXF1115/TO	09442148000150	DETRAN	TO00961233	29/05/2017	14:36	7366-2
OLN4422/TO	01560106158	DETRAN	TO00829476	29/05/2017	17:17	5622-2
OLN4422/TO	01560106158	DETRAN	TO00829477	29/05/2017	17:15	5657-0
QKH9403/TO	02340985000120	DETRAN	TO00993450	06/06/2017	11:29	7366-2
PAA9436/DF	07344760789	DETRAN	TO01128429	01/06/2017	17:04	7633-1
MWS9791/TO	00347357121	DETRAN	TO00145872	26/05/2017	23:34	6599-2
MWL7589/TO	01554767180	DETRAN	TO00145867	26/05/2017	22:40	6599-2
NKH8020/TO	01110235305	DETRAN	TO00145869	26/05/2017	22:50	5010-0
MWZ6098/TO	87202697149	DETRAN	TO00145870	26/05/2017	23:14	5045-0
JUJ1282/DF	40287424634	DETRAN	TO01128435	01/06/2017	17:32	5185-1
OLL9573/TO	10646141000130	DETRAN	TO00145866	26/05/2017	07:50	6599-2
JG19684/TO	02555810170	DETRAN	TO00145864	26/05/2017	08:29	5010-0
JG19684/TO	02555810170	DETRAN	TO00145863	26/05/2017	08:29	5185-1
NKY5070/GO	59491795600	DETRAN	TO01128771	01/06/2017	09:57	6599-2
NUB1189/MT	01352566000145	AGETO	RE00263052	28/05/2017	08:10	6840-2
BAH3793/SC	13782103000100	AGETO	RE00263054	28/05/2017	08:59	6823-1
ATX3938/PR	10940866000136	AGETO	RE00263056	28/05/2017	15:16	6823-1
ATL3929/PR	10940866000136	AGETO	RE00263057	28/05/2017	15:25	6823-1
HHZ6948/TO	57540063149	DETRAN	TO01054617	30/05/2017	17:15	5452-5
AXL3211/PR	12319931000136	AGETO	RE00263055	28/05/2017	14:33	7366-2
MWD1438/TO	24895270297	DETRAN	TO01054618	30/05/2017	19:10	6050-1
ATX3929/PR	1					

JIX0269/TO	03108413139	DETRAN	TO00958150	06/06/2017	17.50	6050-1
OLM4240/TO	01493612115	DETRAN	TO00957860	31/05/2017	19.06	5010-0
QKE6491/TO	03256403190	DETRAN	TO00863910	03/06/2017	09.58	5738-0
JFK2637/DF	0578587200126	DETRAN	TO01128985	01/06/2017	17.09	7633-1
MWC3854/TO	36484407134	DETRAN	TO00958144	05/06/2017	19.47	6050-1
OLM0303/TO	03067365194	DETRAN	TO00958145	05/06/2017	20.00	6050-1
ARK1194/GO	92187757153	DETRAN	TO01107417	02/06/2017	23.15	6530-0
OMK2780/GO	28085086115	DETRAN	TO00954384	02/06/2017	07.05	5452-1
JITT245/TO	09582852191	DETRAN	TO00958170	02/06/2017	11.03	7366-2
OYA3312/TO	09102041000244	DETRAN	TO00956890	03/06/2017	15.30	5150-3
MVV4768/TO	00327671106	DETRAN	TO00957833	17/05/2017	17.30	5010-0
MVV4768/TO	00327671106	DETRAN	TO00957834	17/05/2017	17.30	6637-2
NJP8662/MT	59094630044	AGETO	RE00263062	28/05/2017	20.16	6823-1
MVV1667/TO	98242725187	DETRAN	TO00958143	31/05/2017	06.42	5738-0
NGD0179/GO	21093768134	DETRAN	TO01107416	01/06/2017	10.38	5452-2
MWC5496/TO	04578981193	DETRAN	TO01043437	31/05/2017	19.50	5274-1
CMU5372/TO	86932896168	DETRAN	TO00956736	31/05/2017	18.00	6060-1
OYA8689/TO	49868959134	DETRAN	TO00958056	31/05/2017	12.15	7366-2
QKD6160/TO	23919280687	DETRAN	TO00958054	31/05/2017	10.49	7366-2
NK52339/TO	32304552153	DETRAN	TO00956737	31/05/2017	16.08	7366-2
BBF5446/PR	06054524000141	AGETO	RE00263063	29/05/2017	01.00	6823-1
OVPS384/DF	09046267154	DETRAN	TO00956738	31/05/2017	17.14	7366-2
OLH4590/TO	26576601000130	DETRAN	TO00955627	31/05/2017	16.00	7366-2
PQG1030/GO	13527088172	DETRAN	TO00958168	30/05/2017	16.46	7366-2
JID6631/DF	48061288877	DETRAN	TO00958167	30/05/2017	16.19	6050-1
MLV4626/SC	05287725825	AGETO	RE00263064	28/05/2017	15.53	5835-0
QKF9503/TO	04316907158	DETRAN	TO00906713	02/06/2017	07.50	5010-0
MXW1035/TO	8969890134	DETRAN	TO00957951	07/06/2017	10.35	6050-1
MXE6016/TO	04971876000136	DETRAN	TO00957952	07/06/2017	12.09	5495-0
QKC6616/TO	95489010163	DETRAN	TO00957953	07/06/2017	15.08	5452-2
OLH1163/TO	88307530172	DETRAN	TO00778077	07/06/2017	16.39	6599-2
OV7654/TO	05515217160	DETRAN	TO00957954	07/06/2017	16.15	5487-0
JHU1347/TO	02489938100	DETRAN	TO00992177	07/06/2017	13.35	5010-0
OYA7159/TO	02555127160	DETRAN	TO00986615	03/06/2017	17.35	7340-0
MWK6025/TO	82389128149	DETRAN	TO00957955	07/06/2017	16.21	5541-5
JTS1079/TO	40181995387	DETRAN	TO00227354	04/06/2017	06.33	5169-1
MWA7840/TO	97539040106	DETRAN	TO01048812	04/06/2017	21.10	5010-0
MVV8734/TO	62653695120	DETRAN	TO00910410	05/06/2017	15.15	5010-0
OYA7159/TO	02555127160	DETRAN	TO00986616	03/06/2017	17.35	6637-1
OLN0264/TO	02703313101	DETRAN	TO00911994	03/06/2017	10.40	5207-0
MWF2601/TO	05026454151	DETRAN	TO00911998	03/06/2017	09.12	5835-0
MW02378/DF	33030359115	DETRAN	TO01080163	07/06/2017	11.20	6599-2
MWK6777/TO	97232742134	DETRAN	TO00911999	03/06/2017	09.00	5835-0
MXF6375/TO	04135347150	DETRAN	TO00912000	03/06/2017	09.00	5835-0
MLV4626/SC	45287725825	AGETO	RE00263065	28/05/2017	15.53	6823-1
KEB6353/TO	99048752191	DETRAN	TO00908096	02/06/2017	02.44	6599-2
MLV4626/SC	45287725825	AGETO	RE00263066	28/05/2017	15.53	6971-0
KEB6353/TO	99048752191	DETRAN	TO00908097	02/06/2017	02.44	5010-0
MLV4626/SC	45287725825	AGETO	RE00263067	28/05/2017	15.53	6980-0
MVQ3643/TO	66324840182	DETRAN	TO00908099	04/06/2017	15.47	6599-2
MKR9866/SC	45287725825	AGETO	RE00263068	28/05/2017	15.50	5835-0
QK93333/TO	01275875190	DETRAN	TO00908100	05/06/2017	22.36	7048-1
HEX8666/PA	00915553880	AGETO	RE00261369	28/05/2017	20.40	6068-2
GTO2591/TO	35040920911	DETRAN	TO00145889	01/06/2017	16.40	5185-1
HEX8666/PA	00915553880	AGETO	RE00261370	28/05/2017	20.40	6840-1
MXD1299/TO	93666853072	DETRAN	TO00145890	01/06/2017	16.47	5185-1
MAE3095/PA	37717022249	AGETO	RE00261371	28/05/2017	20.42	6068-2
MAE3095/PA	37717022249	AGETO	RE00261372	28/05/2017	20.42	5835-0
MAE3095/PA	37717022249	AGETO	RE00261373	28/05/2017	20.42	6823-1
QKH4749/TO	50816900159	DETRAN	TO00909093	29/05/2017	17.40	5061-0
MWZ7473/TO	84000885115	DETRAN	TO00145887	01/06/2017	16.40	7366-2
HOA5410/MG	664769000213	AGETO	RE00261374	28/05/2017	20.50	6068-2
MXD6282/TO	02878707150	DETRAN	TO00145813	03/06/2017	09.47	6122-0
OLN8222/TO	90828733300	DETRAN	TO00145812	03/06/2017	07.48	5738-0
HOA5410/MG	664769000213	AGETO	RE00261375	28/05/2017	20.50	5835-0
MWV6078/TO	98764942104	DETRAN	TO00145811	03/06/2017	09.25	5452-5
MKR9866/SC	45287725825	AGETO	RE00263070	28/05/2017	15.50	6823-1
MKR9866/SC	45287725825	AGETO	RE00263070	28/05/2017	15.50	6971-0
MKR9866/SC	45287725825	AGETO	RE00263071	28/05/2017	15.50	6980-0
NKN0549/GO	51000148149	DETRAN	TO01127327	02/06/2017	12.39	6599-2
NW15435/GO	04152733000100	AGETO	RE00263072	29/05/2017	07.13	5185-1
MWY3876/TO	03407852177	DETRAN	TO00993449	02/06/2017	14.50	6599-2
FAI3571/SP	70522006868	DETRAN	TO01128988	01/06/2017	17.34	7633-1
NCR5321/RO	04778961000182	AGETO	RE00263073	29/05/2017	07.15	6823-1
DOA1199/TO	06642896149	DETRAN	TO00996612	01/06/2017	23.41	5010-0
DVS7960/SP	06698967000175	AGETO	RE00263075	29/05/2017	08.00	6823-1
EPU5308/SP	52408077000107	AGETO	RE00263076	29/05/2017	08.02	6823-1
DOA1199/TO	06642896149	DETRAN	TO00996613	01/06/2017	23.41	6599-2
KEE8589/MT	53232690068	AGETO	RE00263079	29/05/2017	17.20	6823-1
OYA7159/TO	02555127160	DETRAN	TO00996614	03/06/2017	17.35	6599-2
MWA5252/TO	94327050130	DETRAN	TO00152218	04/06/2017	04.41	5738-0
NCR5361/RO	04778961000182	AGETO	RE00263080	30/05/2017	06.50	6823-1
MVY5542/TO	04049436711	DETRAN	TO01037155	30/05/2017	22.30	6912-0
NBN0012/TO	02363274105	DETRAN	TO01033644	24/05/2017	09.57	5185-1
OOM7077/MS	11455829000103	AGETO	RE00263081	30/05/2017	10.23	6823-1
OYA1922/TO	78374073187	DETRAN	TO01053643	24/05/2017	11.07	7366-2
MV01232/TO	98622191115	DETRAN	TO01037156	04/06/2017	02.20	6599-2
NIN6994/PI	03588114300	DETRAN	TO01053642	24/05/2017	09.45	5185-1
OLJ7041/TO	80163696187	DETRAN	TO01053641	24/05/2017	09.40	5185-1
OYB9714/TO	11746955104	DETRAN	TO01053640	24/05/2017	09.22	5185-1

OOQ0620/MS	11455829000103	AGETO	RE00263082	30/05/2017	10.25	6823-1
QKE0119/TO	05522733179	DETRAN	TO01054607	27/05/2017	17.53	7072-1
MWP9840/TO	00564305154	DETRAN	TO01054758	18/05/2017	10.42	5185-2
KBES722/TO	01070059137	DETRAN	TO00151865	08/06/2017	01.01	5738-0
OGM2330/GO	76752607168	DETRAN	TO00151866	08/06/2017	01.07	5738-0
MVR3988/TO	47262303104	DETRAN	TO01054785	06/06/2017	15.51	7340-0
MXCA414/TO	51228696187	DETRAN	TO01054786	06/06/2017	15.56	7340-0
IHB9092/GO	00495728144	DETRAN	TO01077416	31/05/2017	23.30	6912-0
MWR0309/TO	99836912134	DETRAN	TO01054787	06/06/2017	15.58	7340-0
MWR3271/TO	46719431315	DETRAN	TO00151867	08/06/2017	01.12	5738-0
MXG2162/TO	00377293148	DETRAN	TO01054788	06/06/2017	15.11	7340-0
MWS0862/TO	24562882204	DETRAN	TO01054789	06/06/2017	15.14	7340-0
OYCS140/TO	20691098000188	DETRAN	TO01054783	06/06/2017	15.46	5550-0
MWV5243/TO	00394544009999	DETRAN	TO01054784	06/06/2017	15.46	5550-0
NSS7560/TO	81877315168	DETRAN	TO01054777	06/06/2017	15.45	5568-0
MWP8289/TO	01667041000107	DETRAN	TO00173306	08/06/2017	09.00	7633-1
OSZ3044/PA	10415642000105	AGETO	RE00263083	30/05/2017	11.10	6823-1
QDV9350/PA	82163014215	AGETO	RE00263084	30/05/2017	11.39	6823-1
NSS4463/PA	14518295234	DETRAN	TO01054778	06/06/2017	15.45	5568-0
QKH7777/TO	19154938899	DETRAN	TO00173351	01/06/2017	17.00	7633-2
IUE9838/RS	94411691000160	AGETO	RE00263085	30/05/2017	13.40	6823-1
MWA4158/TO	83478582172	DETRAN	TO01054779	06/06/2017	15.45	5568-0
MWB8389/TO	55803792349	DETRAN	TO01054780	06/06/2017	15.45	5568-0
MKI0065/RS	94411691000160	AGETO	RE00263086	30/05/2017	13.48	6823-1
JJG9302/TO	51519917104	DETRAN	TO00173352	01/06/2017	17.01	5185-1
OYB2534/TO	01390140204	DETRAN	TO01054781	06/06/2017	15.45	5568-0
PMA8908/CE	10794572000143	AGETO	RE00263087	30/05/2017	16.37	6840-2
PZL8621/MG	07663781000414	DETRAN	TO01054782	06/06/2017	15.45	5568-0
OML8179/GO	49429663100	DETRAN	TO00173353	01/06/2017	17.10	7633-1
OOC6113/GO	02098451000108	AGETO	RE00263088	30/05/2017	16.45	6823-1
MWA4208/TO	09458344115	DETRAN	TO01054790	06/06/2017	15.35	5185-1
JAM0541/RS	12116016000143	AGETO	RE00263089	30/05/2017	22.07	6823-1
JVC4783/TO	48508578172	DETRAN	TO00173354	01/06/2017	17.11	7633-1
ARF5644/TO	96805277191	DETRAN	TO01054791	06/06/2017	15.42	5185-1
OLN4460/TO	07209626000151	DETRAN	TO00151863	02/06/2017	10.35	7633-2
HRO4326/GO	60416270115	AGETO	RE00263090	30/05/2017	22.26	6823-1
OFR9803/TO	03018047109	DETRAN	TO01054772	03/06/2017	08.48	5479-0
MWH8311/TO	83929800187	DETRAN	TO00173335	01/06/2017	17.15	5185-1
MXE5829/TO	39168603134	DETRAN	TO00151864	02/06/2017	15.20	7633-2
OHA6749/TO	38940817168	DETRAN	TO01054770	03/06/2017	08.47	5479-0
QKF182/TO	14487384000123	DETRAN	TO00173356	01/06/2017	17.23	7633-1
JGB6372/TO	02431981169	DETRAN	TO01054773	03/06/2017	08.52	5479-0
KBO4089/GO	82903328153	DETRAN	TO00152009	03/06/2017	10.55	5010-0
QKF3781/TO	81967713120	DETRAN	TO01054774			

IGEPREV-TOCANTINS

PORTARIA Nº 592/ISENÇÃO, DE 18 DE JULHO DE 2017.
PROCESSO Nº 2017/24830/000339

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que se refere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; e consoante o disposto no art. 6º, inciso XIV, da Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, com redação dada pela Lei nº 11.052, de 29 de dezembro de 2004; e art. 39, inciso XXXIII, e §§4º e 5º, do Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999 - Regulamento do Imposto sobre a Renda (RIR/1999); art. 30 e §1º, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995; e ainda art. 40, §21, da Constituição Federal, e considerando que à segurada MARIAALICE PINTO DE MENDONÇA DOS SANTOS encontra-se aposentada e recebendo o benefício de pensão por morte, por meio da Portaria nº 781/AP, de 14 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.706, de 19 de setembro de 2017 e Portaria nº 67/PE, de 21 de outubro de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.760, de 22 de outubro de 2008, respectivamente, resolve:

I - CONSIDERAR os proventos e o benefício de pensão por morte da segurada, a partir de 15 de fevereiro de 2017, isentos:

a) da Contribuição Previdenciária, até o dobro do limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social;

b) do Imposto de Renda - Pessoa Física;

II - ESTABELECEER que a requerente deverá ser submetida à nova avaliação médica pericial no ano de 2019.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 18 dias do mês de julho do ano de 2017.

Jacques Silva de Sousa
Presidente

APOSTILA Nº 65/2017, DE 19 DE JULHO DE 2017.
PROCESSO Nº 2017/24830/000040

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, resolve:

APOSTILAR

a Portaria nº 553/PE, de 04 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.906, de 10 de julho de 2017, referente à pensionista LARISSA MARIANA WINCK, para:

I - Onde constou: REFERÊNCIA: "K";

II - Passe a constar: REFERÊNCIA: "L".

Jacques Silva de Sousa
Presidente

APOSTILA Nº: 66/2017, DE 20 DE JULHO DE 2017.
PROCESSO Nº: 2017/24830/001179

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante disposto no art. 20, inc. IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, resolve:

APOSTILAR a Portaria nº 591/RET, de 17 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.912, de 18 de julho de 2017, referente à pensionista MÁISA FERNANDES RIBEIRO, apenas para ONDE SE LÊ:

MAIRA FERNANDES RIBEIRO, no caráter temporário, no percentual de 16,66%, até 1º de janeiro de 2017, e no percentual de 25% de 02 de janeiro de 2017 até 1º de março de 2020;

BBE4066/PR	17877334000140	AGETO	RE00263035	27/05/2017	09:57	6971-0
BB9262/PR	81690158000132	AGETO	RE00263092	30/05/2017	23:16	6068-2
NNC1038/TO	03561841376	DETRAN	TO01053404	03/06/2017	09:20	5185-1
BB9262/PR	81690158000132	AGETO	RE00263093	30/05/2017	23:16	5835-0
KCM6264/TO	02762052190	DETRAN	TO01053405	03/06/2017	10:06	5185-1
PNG5100/CE	04868123000108	AGETO	RE00263094	31/05/2017	04:48	6823-1
MCT1136/SP	36582380893	AGETO	RE00263095	31/05/2017	08:15	6963-0
JFQ0143/DF	69585695120	DETRAN	TO01056693	05/06/2017	08:59	5185-1
PXP2571/MG	04154855840	DETRAN	TO11128760	24/05/2017	16:18	5185-1
PAH9244/DF	08088541000478	DETRAN	TO11128761	24/05/2017	16:20	5185-1
KQF5022/TO	45040664168	DETRAN	TO01054720	02/06/2017	11:45	6858-0
OLH9259/TO	58765298187	DETRAN	TO01054721	02/06/2017	11:25	6050-1
MXD6694/TO	01204222126	DETRAN	TO01054722	02/06/2017	11:10	5185-1
LAP1000/RJ	02531392106	DETRAN	TO00173304	28/05/2017	23:40	6050-1
PYJ2837/MG	1667008000155	DETRAN	TO01054723	02/06/2017	08:58	5185-1
MWQ0342/TO	3326661187	DETRAN	TO01054724	02/06/2017	08:58	5185-1
MWY5692/TO	94410461168	DETRAN	TO0152008	27/05/2017	23:45	6599-2
OLJ5682/TO	4982420191	DETRAN	TO01054726	02/06/2017	08:17	6050-1
JUF8488/TO	42618940172	DETRAN	TO01054727	02/06/2017	09:45	5185-1
OLH0909/TO	25053190000136	DETRAN	TO0151862	27/05/2017	03:18	6050-1
MWV7223/TO	36124290197	DETRAN	TO01054728	02/06/2017	10:00	5185-1
BWR4479/TO	00353626161	DETRAN	TO01054729	02/06/2017	16:55	5185-1
OLJ4345/TO	79935150178	DETRAN	TO01054731	02/06/2017	16:31	7633-2
MVL5742/TO	60479000115	DETRAN	TO00151859	28/05/2017	22:40	5045-0
MWM1546/TO	01231403152	DETRAN	TO01053588	08/06/2017	16:18	7340-0
MVL5742/TO	60479000115	DETRAN	TO00151860	28/05/2017	22:40	6599-2
AKP2103/TO	09582223120	DETRAN	TO01054503	07/06/2017	11:37	5185-1
MVL5742/TO	60479000115	DETRAN	TO00151858	28/05/2017	22:40	5169-1
QK0431/TO	98312255134	DETRAN	TO01054501	07/06/2017	09:14	5487-0
MV25012/TO	02509498142	DETRAN	TO00151857	25/05/2017	10:57	7633-2
MWJ5861/TO	12859811893	DETRAN	TO01054502	07/06/2017	09:18	5487-0
OLH6961/TO	20663650844	DETRAN	TO00151804	29/05/2017	23:25	6599-2
QKA2765/TO	71984763172	DETRAN	TO00137200	20/05/2017	07:58	5185-1
JEU1078/TO	06301860144	DETRAN	TO01030235	31/05/2017	15:27	5185-1
OTW3345/PA	99836879287	DETRAN	TO01054847	07/06/2017	16:15	5738-0
MV28281/TO	67786014268	DETRAN	TO00145859	24/05/2017	17:42	5185-1
MV23598/TO	01026419190	DETRAN	TO01053558	22/05/2017	17:42	7340-0
OLN1621/TO	05435662102	DETRAN	TO01053559	22/05/2017	16:32	7340-0
MV20532/TO	01122731140	DETRAN	TO01053560	22/05/2017	16:40	7340-0
MV23039/TO	05185693142	DETRAN	TO01053562	22/05/2017	17:35	7340-0
OLJ1021/TO	03292290310	DETRAN	TO01053563	22/05/2017	17:40	7340-0
JK08013/DF	03900384584	DETRAN	TO01054707	22/05/2017	10:36	5185-1
MXE6991/TO	94962170600	DETRAN	TO00159633	27/05/2017	09:51	7633-2
MWL4867/TO	00791293157	DETRAN	TO00159632	27/05/2017	09:36	5185-1
CVC5079/SP	44039171861	DETRAN	TO00159631	27/05/2017	09:36	5185-1
MXC1806/TO	02831638100	DETRAN	TO00157854	25/05/2017	10:47	5010-0
NKG6580/GO	70589941100	AGETO	RE00176604	31/05/2017	17:56	7242-2
KCB6606/GO	33628882168	AGETO	RE00154888	28/05/2017	16:00	6912-0
KCB6606/GO	33628882168	AGETO	RE00154887	28/05/2017	16:00	5010-0
QIK4067/CE	94355088391	AGETO	RE00154935	30/05/2017	15:30	5010-0
OLH0511/TO	00624437124	DETRAN	TO01053577	08/06/2017	07:51	5185-1
MWN3426/TO	04154575194	DETRAN	TO01053578	08/06/2017	07:53	7340-0
MXD4248/TO	38245884120	DETRAN	TO01053579	08/06/2017	07:54	5185-1
MWV01325/TO	88722074104	DETRAN	TO01053580	08/06/2017	08:13	6050-1
QKH5013/TO	01524877190	DETRAN	TO01053581	08/06/2017	08:13	6050-1
MWZ6645/TO	44922159304	DETRAN	TO01053582	08/06/2017	09:03	7340-0
MWP3872/TO	05028492158	DETRAN	TO01053583	08/06/2017	10:52	7340-0
QKB1412/TO	44149271100	DETRAN	TO01053584	08/06/2017	11:00	7340-0
MWQ2785/TO	60025743104	DETRAN	TO01053585	08/06/2017	16:00	7340-0
MXD3264/TO	03592569376	DETRAN	TO01053586	08/06/2017	16:12	7340-0
OYB3476/TO	51284979253	DETRAN	TO01053587	08/06/2017	16:12	5207-0
MXF2651/TO	79767150110	DETRAN	TO00897498	11/06/2017	17:45	5738-0
MWV0328/TO	5375835249	DETRAN	TO00929976	03/06/2017	13:25	5010-0
MWM5851/TO	82014612820	DETRAN	TO01037157	10/06/2017	08:35	6912-0
MWM2435/TO	82014612820	DETRAN	TO01037158	10/06/2017	08:35	6912-0
KCX1684/TO	95654623168	DETRAN	TO01037847	10/06/2017	01:20	6599-2
MXB6179/TO	93818130191	DETRAN	TO01046057	12/06/2017	09:06	6599-2
MXB6179/TO	93818130191	DETRAN	TO01046058	12/06/2017	09:06	5045-0
JJG9490/DF	01026798000103	DETRAN	TO01046059	12/06/2017	09:06	6912-0
JJH0806/DF	14841757000112	DETRAN	TO01069444	08/06/2017	13:58	6599-2
QDE4660/PA	15760260278	AGETO	RE00159956	25/05/2017	14:00	5010-0
PSS8737/MA	12780081368	AGETO	RE00157876	26/05/2017	17:20	5207-0
OJO3072/MA	40725898372	DETRAN	TO01080247	09/06/2017	09:20	5841-1
PAI4189/DF	86030132172	DETRAN	TO01080248	09/06/2017	10:40	5541-1
OJP0567/MA	25069196000100	AGETO	RE00159961	04/06/2017	10:50	5207-0
HNU1919/TO	88516253104	DETRAN	TO00151868	10/06/2017	13:25	7633-2
QKJ5953/TO	04831107107	DETRAN	TO00152220	10/06/2017	15:35	6599-1
JWB8712/TO	16604679187	DETRAN	TO00152221	10/06/2017	16:24	6530-0
NS29944/PA	75576279204	DETRAN	TO00152222	11/06/2017	15:07	5738-0
QKB1510/TO	62578537100	DETRAN	TO00152223	11/06/2017	19:56	7633-2
OLK3949/TO	01766484115	DETRAN	TO00173307	08/06/2017	14:35	7633-2
MWV1902/TO	01229855165	DETRAN	TO00212952	08/06/2017	17:25	7633-1
OLI1470/TO	03084622116	DETRAN	TO00212953	12/06/2017	16:12	7366-2
JJA6640/TO	37237856000276	DETRAN	TO00212954	10/06/2017	11:23	7366-2
ONP5900/GO	37038064001082	AGETO	RE00176760	25/05/2017	09:07	7242-2
OMU08391/GO	21719217149	AGETO	RE00176761	25/05/2017	09:09	7242-2
OUB7678/GO	91382661134	AGETO	RE00176763	25/05/2017	09:37	7242-2
KBJ4623/MT	12728357234	AGETO	RE00176772	25/05/2017	10:28	7242-2
KBJ4623/MT	12728357234	AGETO	RE00176773	25/05/2017	10:28	5185-1
OMJ498/GO	28828348100	AGETO	RE00176774	25/05/2017	10:35	7242-2
JLY1489/MG	07848466898	AGETO	RE00267931	13/06/2017	16:10	6963-0

YAN FERNANDES GABINO, em caráter temporário, no percentual de 16,66% até 1º de janeiro de 2017, no percentual de 25% de 02 de janeiro de 2017 a 1º de março de 2020, e 50% de 02 de março de 2020 a 09 de novembro de 2022.

LEIA-SE:

MAIRA FERNANDES RIBEIRO, em caráter temporário, no percentual de 16,66% até 31 de dezembro de 2016, e no percentual de 25% de 1º de janeiro de 2017 até 1º de março de 2020;

YAN FERNANDES GABINO, em caráter temporário, no percentual de 16,66% até 31 de dezembro de 2016, no percentual de 25% de 1º de janeiro de 2017 a 1º de março de 2020, e 50% de 02 de março de 2020 a 09 de novembro de 2022.

Floriano Rodrigues Alves
Presidente em exercício

NATURATINS

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 97/2017

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram o INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS e o MEGA POSTO CARIOCÃO LTDA-ME.

OBJETO: I - O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder o prazo de 6 (seis) meses para oportunizar ao Compromissado regularizar ambientalmente o empreendimento/atividade, (captação de água superficial e subterrânea), considerando que já possui a Licença de Operação - LO, emitida em 15/10/2015 com vigência até 15/10/2018 (fls. 427), no Processo: 1758-2015-M, perante o Naturatins.

DATA DA ASSINATURA: 17 de julho de 2017

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará por 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período e/ou alterado, por meio de celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS:

Herbert Brito Barros: Presidente/Compromitente;

Mega Posto Cariocão Ltda-ME: Compromissado.

DEFENSORIA PÚBLICA

ATO Nº 372, DE 30 DE JUNHO DE 2017.

Republicado para correção

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, incisos V e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MANOEL RODRIGUES SOARES, no cargo em comissão de Assessor I - DADP-1, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03/07/2017.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 30 dias do mês de junho de 2017.

MURILO DA COSTA MACHADO
Defensor Público-Geral

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFENSORES PÚBLICOS

PORTARIA Nº 1.021, DE 18 DE JULHO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando o Ato nº 066/2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, FABRÍCIO SILVA BRITO, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 22ª Defensoria Pública Criminal de Palmas-TO, a partir de 19 de julho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 18 dias de julho de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1.022, DE 18 DE JULHO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 14/08/2017 a 12/09/2017, das férias da Defensora Pública de 1ª Classe, VALDETE CORDEIRO DA SILVA, matrícula nº 90001843-7, referente ao exercício 2017/1, concedidas por meio da Portaria nº 840/2017, publicado no Diário Oficial nº 4.896, de 26 de junho de 2017, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 16/08/2017 a 14/09/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 18 dias de julho de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1.023, DE 18 DE JULHO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 11/09/2017 a 10/10/2017, das férias da Defensora Pública de 1ª Classe, ALINE MENDES DE QUEIROZ, matrícula nº 908247-6, referente ao exercício 2017/2, concedidas por meio da Portaria nº 1372/2016, publicado no Diário Oficial nº 4.738, de 08 de novembro de 2016, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 02/10/2017 a 31/10/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 18 dias de julho de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1.024, DE 19 DE JULHO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 20/11/2017 a 19/12/2017, das férias do Defensor Público de 1ª Classe, MARLON COSTA LUZ AMORIM, matrícula nº 692638-0, referente ao exercício 2016/2, concedidas por meio da Portaria nº 272/2017, publicado no Diário Oficial nº 4.814, de 23 de fevereiro de 2017, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 14/08/2017 a 12/09/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 19 dias de julho de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS*PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS***EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Município de Aliança do Tocantins, inscrito no CNPJ 25.042.219/0001-84, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP) para atividade de recuperação da pavimentação asfáltica, sinalização de trânsito (vertical e horizontal) e identificação dos logradouros nas ruas Manoel da Silveira, 13 de Maio, 15 de Novembro, Anunciato Saraiva, 7 de Setembro, das Bandeiras, Leopoldo Pereira, Anita Cassimiro e Natanael Lino do município Aliança do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

O Município de Aliança do Tocantins, inscrito no CNPJ 25.042.219/0001-84, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença de Instalação (LI) para atividade de recuperação da pavimentação asfáltica, sinalização de trânsito (vertical e horizontal) e identificação dos logradouros nas ruas Manoel da Silveira, 13 de Maio, 15 de Novembro, Anunciato Saraiva, 7 de Setembro, das Bandeiras, Leopoldo Pereira, Anita Cassimiro e Natanael Lino do município Aliança do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

O Município de Aliança do Tocantins, inscrito no CNPJ 25.042.219/0001-84, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença de Operação (LO) para atividade de recuperação da pavimentação asfáltica, sinalização de trânsito (vertical e horizontal) e identificação dos logradouros nas ruas Manoel da Silveira, 13 de Maio, 15 de Novembro, Anunciato Saraiva, 7 de Setembro, das Bandeiras, Leopoldo Pereira, Anita Cassimiro e Natanael Lino do município Aliança do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

*PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS***EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 043/2017, TOMADA DE PREÇO Nº 001/2017, PROCESSO: 027/2017, Objeto: Contratação de empresa especializada em recuperação de estradas vicinais no município de Aragominas, conforme contrato de repasse 840273/2016/MAPA/CAIXA. PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS/TO. Contratada: MOREMA CONSTRUÇÕES PAVIMENTAÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - CNPJ nº 37.408.085/0001-51, Valor R\$ 401.804,76 (quatrocentos e um mil e oitocentos e quatro reais e setenta e seis centavos). Assinam: Eliete Alves de Melo e Vinicius Marcelino Moreira.

Aragominas-TO, 17 de julho de 2017.

ELIETE ALVES DE MELO
Prefeita Municipal

*PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ***EXTRATO DE CONTRATO**

Pregão Presencial Nº 007-2017 - Prazo de Vigência 13.07.2017 a 31.12.2017. OBJETO: Aquisição e confecção de serviços gráficos, Dotação Orçamentária: 2.100, 2.106, 2.125, 2.128. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 12.035.302/0001-84, Contratada: Lucimara Soares da Silva Santos & Cia Ltda-ME, CNPJ: 11.359.885/0001-36, CT nº 20170032, valor: R\$ 634.968,60.

Araguanã-TO, 18 de julho de 2017.

Maria da Graça Melo Martins
Ordenadora de Despesas

Pregão Presencial Nº 008-2017 - Prazo de Vigência 13.07.2017 a 31.12.2017. OBJETO: Aquisição de suprimentos e equipamentos de informática, Dotação Orçamentária: 2.105 e 2.125. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 12.035.302/0001-84, Contratada: Universal Print Com. e Serv de Informática Ltda-ME, CNPJ: 09.565.049/0001-66, CT nº 20170033, valor: 42.615,00; Loja Impacto Informática Ltda-ME, CNPJ: 13.319.605/0001-91, CT nº 20170034, valor: R\$ 77.729,00; Lucivania Alves Lima-ME, CNPJ: 21.512.566/0001-72, CT nº 20170035, valor: R\$ 4.737,50; Via Forte Distribuidora Ltda-ME, CNPJ: 26.879.526/0001-87, CT n. 20170036, valor: R\$ 3.296,50.

Araguanã-TO, 18 de julho de 2017.

Maria da Graça Melo Martins
Ordenadora de Despesas

AVISOS DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2017

EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MPE. Órgão: Prefeitura Municipal de Araganã. Objeto: Aquisição de materiais de expediente, aviamentos, tecidos, cama, mesa e banho, cosméticos e outros materiais de consumos diversos para atender aos cursos ministrados pelo Programa CRAS. Data, Hora, Local: 1º/08/2017, às 9h, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Mun. de Araganã/TO. Contato fone (63) 3428 1105. Edital e informações: Das 8h às 12h e das 14h às 17h, no mesmo endereço supra, fornecido ao interessado que se identificar.

Araguanã-TO, 18 de julho de 2017.

Roberto Ednamits dos Santos
Pregoeiro- CPL - PMA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017

EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MPE. Órgão: Prefeitura Municipal de Araguaianã. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços funerários. Data, Hora, Local: 1º/08/2017, às 15h, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Mun. de Araguaianã/TO. Contato fone (63) 3428 1105. Edital e informações: Das 8h às 12h e das 14h às 17h, no mesmo endereço supra, fornecido ao interessado que se identificar.

Araguaianã-TO, 18 de julho de 2017.

Roberto Ednamits dos Santos
Pregoeiro - CPL - PMA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 007-2017**

Processo 03962017, Objeto: Aquisição e confecção de serviços gráficos, conforme Edital e seus Anexos: Homologada a empresa: Lucimara Soares da Silva Santos & Cia Ltda-ME, CNPJ: 11.359.885/0001-36, valor: R\$ 634.968,60.

Araguaianã - TO, 18 de julho de 2017.

Maria da Graça Melo Martins
Ordenadora de Despesas

PREGÃO PRESENCIAL 008-2017

Processo 03952017, Objeto: Aquisição de suprimentos e equipamentos de informática, conforme Edital e seus Anexos: Homologadas as empresas: Universal Print Com. e Serv de Informática Ltda-ME, CNPJ: 09.565.049/0001-66, valor: R\$ 42.615,00; Loja Impacto Informática Ltda-ME, CNPJ: 13.319.605/0001-91, valor: R\$ 77.279,00; Lucivania Alves Lima-ME, CNPJ: 21.512.566/0001-72, valor: R\$ 4.737,50; Via Forte Distribuidora Ltda-ME, CNPJ: 26.879.526/0001-87, valor: R\$ 3.296,50.

Araguaianã-TO, 18 de julho de 2017.

Maria da Graça Melo Martins
Ordenadora de Despesas

PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS**REAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017**

A Prefeitura Municipal de Axixá do Tocantins/TO torna público que, devido não ter comparecido licitantes nesta data para o referido certame, realizará às 9h30, do dia 07/08/2017, Pregão Presencial objetivando aquisição de um veículo automóvel 0KM, Ano 2017, Motor 1.0, para servir à Secretaria de Saúde. O edital e seus anexos poderão ser obtidos na sede desta Prefeitura, Praça Três Poderes, nº 335, de segunda a sexta, das 8h às 12h. Fone 63 3444-1103.

Axixá do Tocantins/TO, 11/07/2017.

Francisco Carlos de Almeida Sousa
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2017**

A Prefeitura de Axixá do Tocantins/TO torna público que às 9h do dia 02/08/2017 realizará pregão presencial objetivando a contratação de serviços mecânicos, destinados à manutenção de ônibus, micro-ônibus e tratores desta municipalidade. O edital e seus anexos poderão ser obtidos na sede da Prefeitura, na Praça Três Poderes, 335, de segunda a sexta, das 8h às 12h. Fone: (63) 3444-1103.

Axixá do Tocantins, 18 de julho de 2017.

Francisco Carlos de Almeida Sousa
Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2017/PMCO/TO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 015/2017/PMCO/TO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, torna público aos interessados, que fará realizar no dia 02 de Agosto de 2017, às 14h30, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 015/2017/PMCO/TO, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, Fundamentado nas Leis Federal nº 10.520/02 e Lei 8.666/93 e na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujo objeto visa o Registro de Preço para futura, eventual e parcelada prestação de serviços para fornecimento de refeições prontas, tipo "marmitex", acondicionadas em embalagens apropriadas, descartáveis, com tampa, em atendimento às necessidades das diversas Secretarias da Administração Municipal, conforme especificações e quantitativos, constantes no Termo de Referência (Anexo I), o qual fica fazendo parte integrante do Edital. O Edital e mais informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, na nova sede Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO, situada na Rua 01, s/n - Setor Aeroporto - Colinas do Tocantins/TO, nesta cidade, no horário das 7h às 11h e das 13h às 17h, diariamente de segunda a sexta-feira. Fone (063) 3476-7008 ou através do e-mail: licitacao@colinas.to.gov.br

Colinas do Tocantins/TO, 18 de julho de 2017.

Malvina da Cruz Nascimento
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2017/PMCO/TO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 014/2017/PMCO/TO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS torna público aos interessados que fará realizar no dia 02 de agosto de 2017, às 9h30, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 014/2017/PMCO/TO, TIPO MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, fundamentado nas Leis Federal nº 10.520/02 e Lei 8.666/93 e na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujo objeto visa o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa operadora de sistema de cartões para prestação de serviço de administração, gerenciamento e manutenção preventiva e corretiva (mecânica em geral, elétrica, funilaria, alinhamento, balanceamento, cambagem, troca de óleo, filtro, pintura em geral, sistema de injeção eletrônica, serviços de torno em geral, consertos e reparos em pneus em geral), bem como fornecimento de peças, pneus e acessórios de reposição original ou similar de primeira linha e fornecimento de combustível, em atendimento à frota de veículos do Município de Colinas do Tocantins/TO, conforme especificações e quantitativos, constantes no Termo de Referência (Anexo I), o qual fica fazendo parte integrante do Edital. O Edital e mais informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, na sede Prefeitura Municipal (sede nova), situada na Rua 01, s/n - Setor Aeroporto, nesta cidade, no horário das 7h às 11h e das 13h às 17h, diariamente de segunda a sexta-feira. Fone (063) 3476-7008 ou através do e-mail: licitacao@colinas.to.gov.br.

Colinas do Tocantins/TO, 19 de julho de 2017.

Malvina da Cruz Nascimento
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE FILADÉLFIA**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CONCORRÊNCIA
PÚBLICA Nº 001/2017 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata firmada em 12 de julho de 2017. Objeto: Registro Preços para fins da contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria ambiental visando o periciamento, avaliação, análise e auditoria do processo de licenciamento e estudos ambientais da usina hidrelétrica do Estreito, com elaboração de laudo pericial, acompanhamento de tratativas extrajudiciais e assistência técnica em processo judicial. Valor: R\$ 72.000,00 em 12 parcelas mensais de R\$ 6.000,00, mais percentual de 4% a 19% pelo êxito na recuperação de valores/benefícios. Prazo de validade: 18 meses, ata firmada pelo Prefeito Municipal de Filadélfia e a empresa vencedora ECO SYSTEMA - PROJETOS E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.268.984/0001-60. Foro: Comarca de Filadélfia.

Ivanilzo Gonçalves de Alencar
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL (SRP)

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade

Pregão Presencial Registro de Preço nº 006/2017, será realizada no dia 1º de agosto de 2017, às 9h30. Objeto: Prestação de Serviços de restaurante em Palmas TO (SRP).

Pregão Presencial nº 007/2017, será realizada no dia 1º de agosto de 2017, às 10h. Objeto: Contratação de Profissional especializado na Área de Medicina.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Presencial Registro de Preço nº 012/2017. Será realizada no dia 1º de agosto de 2017, às 11h. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de telefonia móvel, com fornecimento de aparelhos novos em regime de comodato. De acordo com as normas da Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e a pertinente à matéria do objeto desta licitação. O presente edital estará à disposição dos interessados na sede da prefeitura, nos horários das 8h às 11h.

Lagoa do Tocantins, Estado do Tocantins, 19 de julho de 2017.

LAYDYANE PEREIRA BASTOS MIRANDA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Espécie: Ata de Registro de Preço 004/2017. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AO USO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE QUANDO EM ATIVIDADES NA ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO. Fornecedor contemplado em 1º lugar com os seguintes preços por itens: L. R. DOS REIS - ME, CNPJ: vencedora dos itens 01, 05, 09, 10, 11, 16 e 16, com valor total de R\$ 22.945,20 (vinte e dois mil novecentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos), BRISA CORP EIRELI - EPP, CNPJ: 20.789.197/0001-05, vencedora dos itens 02, 03, 04, 07, 08, 12, 13, 14, 15 e 18, com proposta no valor total de R\$ 89.035,60 (oitenta e nove mil trinta e cinco reais e sessenta centavos) e SINVAL SALES DE OLIVEIRA - ME, CNPJ: 03.133.891/0001-42, vencedor do item 06, com proposta no valor de R\$ 86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais).

As discriminações dos itens citados encontram-se na Ata de Registro de Preços 004/2017 no Pregão Presencial 004/2017. Validade: 12 meses.

Julimar Benjamin S. de Castro
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANORTE

AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal da Educação de Miranorte - TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua 03, nº 414, Centro, nesta cidade, licitações na modalidade PREGÃO, abaixo relacionadas:

PREGÃO PRESENCIAL 019/2017, c/ Registro de Preço, tipo menor preço, com abertura no dia 1º de agosto de 2017, às 8h, para Contratação de empresa(s) visando CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE PEDREIRO PARA MANUTENÇÃO PREDIAL DAS ESCOLAS DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL DESTE MUNICÍPIO, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I.

PREGÃO PRESENCIAL 020/2017, tipo menor preço, com abertura no dia 1º de agosto de 2017, às 10h, para contratação de empresa para concessão de Licença de Uso de *Software* de Gestão Escolar (Educativa) bem como Implantação, Conversão, Treinamento, Testes e Serviços de Manutenção, Atendimento e Suporte Técnico on-line e presencial, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Miranorte - TO.

PREGÃO PRESENCIAL 021/2017, c/ Registro de Preço, tipo menor preço por item, com abertura no dia 02 de agosto de 2017, às 8h30, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES AS ESCOLAS DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL, DESTE MUNICÍPIO.

Mais informação através do fone (63) 3355-2900.

Miranorte-TO, 17 de julho de 2017.

José Maria Vicente Barros
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial (SRP) nº 042/2017: Aquisição de veículos automotivos de representação, tipo sedam, zero quilômetro. Data de abertura: 02/08/2017, às 15h. Retirada do Edital: site www.paraíso.to.gov.br. Horário de Expediente: 12h às 18h. Telefone (63) 3602-2780. Paraíso- TO, 19/07/2017.

CRISTINA SARDINHA WANDERLEY
Presidente da CPL/Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017**

OBJETO: Contratação para prestação de serviços especializados de consultoria e assessoramento fiscal para a determinação e a instituição de rotinas de procedimentos legais no âmbito do município, a obtenção das informações econômicas e fiscais oriundas das diversas fontes, órgãos públicos, empresas, comerciais, industriais e prestadoras de serviços, pessoas jurídicas, pessoas físicas, e que irão contribuir para a determinação do valor adicionado do município, para a composição do Índice de Participação dos Municípios, o IPM/ICMS, para efeito de distribuição da parcela constitucional do ICMS, devida aos municípios, e para fins de comparação com os dados publicados e se for o caso a impugnação e os recursos administrativos e o assessoramento para recursos judiciais, para o Município de Peixe - TO.

- CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEIXE- TO
- CONTRATADA: NATURALS CONSULTORIAS LTDA - ME, CNPJ sob o nº 06.312.751/0001-20. - CONTRATO Nº 201706017
- VALOR: mensal de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), e pelo período é de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

Peixe - TO, 26 de junho de 2017.

José Augusto Bezerra Lopes
Prefeito Municipal

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017**

OBJETO: Contratação para prestação de serviços especializados de consultoria e assessoramento fiscal para a determinação e a instituição de rotinas de procedimentos legais no âmbito do município, a obtenção das informações econômicas e fiscais oriundas das diversas fontes, órgãos públicos, empresas, comerciais, industriais e prestadoras de serviços, pessoas jurídicas, pessoas físicas, e que irão contribuir para a determinação do valor adicionado do município, para a composição do Índice de Participação dos Municípios, o IPM/ICMS, para efeito de distribuição da parcela constitucional do ICMS, devida aos municípios, e para fins de comparação com os dados publicados e se for o caso a impugnação e os recursos administrativos e o assessoramento para recursos judiciais, para o Município de Peixe - TO.

Considerando que o processo se formalizou com a observância das disposições legais, resolvo HOMOLOGAR/ADJUDICAR a presente licitação a empresa NATURALS CONSULTORIAS LTDA - ME, Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.312.751/0001-20, com a proposta no valor mensal de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), e pelo período é de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

Peixe-TO, 26 de junho de 2017.

José Augusto Bezerra Lopes
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SANDOLÂNDIA - TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Av. Dr. Ulisses Guimarães, s/nº, Centro - Sandolândia - TO:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017 ADM - REPUBLICAÇÃO dia 02 de AGOSTO DE 2017, às 08h, tipo MENOR PREÇO, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA CIDADE DE SANDOLÂNDIA, PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

Retirada do Edital junto à Comissão de Licitações, pelo representante legal da empresa, das 7h às 13horas, de segunda a sexta-feira, e informação através do fone (63) 3394-1418.

Sandolândia, 18 de julho de 2017.

Maria Andrade Santana
Presidente da Comissão de Licitação

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A BOMBAR LAVA JATO E BORRACHARIA, CNPJ 24.159.851/0001-40, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Ambientais Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para a atividade de lava a jato, localizada na Avenida 8 no Município de Bernardo Sayão -TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõem sobre licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A CALTA - CALCÁRIO TAGUATINGA LTDA. torna público que recebeu, junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS -, a Licença de Operação (LO) nº 3485-2015 para a atividade de Posto de Combustível para abastecimento próprio no empreendimento minerário localizado na Faz. Buqueirão das Bruacas, Zona Rural, Taguatinga/TO, através do processo NATURATINS/TO nº 294-2000.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O CONSORCIO CSN/CCM/GEOSERV - BR 242/TO - LOTE-04, CPNJ 19.854.246/0002-30, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS Autorização Ambiental - AA para a instalação de canteiro de apoio as obras de pavimentação asfáltica da BR-242 - Lote 04, na Zona Rural do Município de Arraias. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 237/97, 01/86 e COEMA 07/2005, que dispõem sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O CONSORCIO CSN/CCM/GEOSERV - BR 242/TO - LOTE-04, CPNJ 19.854.246/0002-30, torna público que requereu ao Instituto de Natureza do Tocantins NATURINS Autorização Ambiental para a instalação Usina de Concreto Betuminoso Usinado Quente para as obras de pavimentação asfáltica na BR-242 - Lote 04, na Zona Rural de Arraias. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 237/97, 01/86 e COEMA 07/2005, que dispõem sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Dorival Vaz Vieira, CPF 002.944.621-04, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins a LP - Licença Prévia, LI - Licença de Instalação e LO - Licença de Operação para a atividade de bovinocultura classificada como pequeno porte, exercida na Fazenda Vista Alegre, município de Palmeirópolis-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõem sobre o Impacto Ambiental e Resolução COEMA 07/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O senhor FRANCISCO GERMANO DE SOUZA FREITAS, CPF: 623.771.831-15, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Outorga de Direito de Recursos Hídricos - ORH, para a atividade de Irrigação de pastagens, realizada na Fazenda Boa Vista, localizada no município de Babaçulândia - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA - TO nº 006/2004, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Gustavo Barbosa Araujo - ME, com nome fantasia Posto Sim, inscrito no CNPJ 28.011.495/0001-73, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP) para a atividade econômica principal de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores e secundárias de comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência e comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, localizada na Avenida Aeroporto, Quadra 115, Lotes 19/20, no município de Peixe-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

A empresa Gustavo Barbosa Araujo - ME, com nome fantasia Posto Sim, inscrito no CNPJ 28.011.495/0001-73, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença de Instalação (LI) para a atividade econômica principal de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores e secundárias de comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência e comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, localizada na Avenida Aeroporto, Quadra 115, Lotes 19/20, no município de Peixe-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

A empresa Gustavo Barbosa Araujo - ME, com nome fantasia Posto Sim, inscrito no CNPJ 28.011.495/0001-73, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença de Operação (LO) para a atividade econômica principal de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores e secundárias de comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência e comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, localizada na Avenida Aeroporto, Quadra 115, Lotes 19/20, no município de Peixe-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Sra. Pollyana Leobas Barreira da Franca Antunes Silveira (CPF nº 607.136.231-87) e outras, torna público que requereu à Secretaria de Planejamento Regulação Habitação e Meio Ambiente de Porto Nacional, as licenças municipais prévia (LMP) e de instalação (LMI) para a Atividade de agricultura na Fazenda Santana, área localizada no Loteamento Ribeirão Manduca, zona rural do município de Porto Nacional/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções Conama nº 237/1997 e Coema-TO nº 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Siegfried EPP, CPF 243.524.039-20, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para a atividade de agricultura, localizada na Fazenda Galileia - Grupo I - Porto Alegre, Zona Rural do Município de Porto Alegre do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA nº 07/05, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO PARTICULAR

A empresa NELY MOREIRA DE OLIVEIRA - ME (Jazida Mumbuca), inscrita no CNPJ sob nº 04.582.710/0001-28, com sede na Rod. TO 222, KM 02, Margem Direita - 1.500 metros, zona rural, Araguaína - TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da Licença de Operação (LO) para a atividade de extração de areia, cascalho e saibro na Fazenda Mumbuca, no município de Araguaína - TO (DNPM nº 864.107/2009). O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa SÃO PAULO TRÊS LOCAÇÃO DE TORRES LTDA, CNPJ nº 17.080.732/0001-31, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas as Licenças Prévia e de Instalação para a atividade de Estação Rádio Base (torre de celular), com endereço na Avenida Juscelino Kubitschek, Quadra 110 Norte, Lotes 05/06 (ACSV-SE 12). Palmas - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa SÃO PAULO TRÊS LOCAÇÃO DE TORRES LTDA, CNPJ nº 17.080.732/0001-31, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas as Licenças Prévia e de Instalação para a atividade de Estação Rádio Base (torre de celular), com endereço na ACSU-SE 20, Avenida NS 02, Conjunto 02, Lote 04-B (202 Sul). Palmas - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa SÃO PAULO TRÊS LOCAÇÃO DE TORRES LTDA, CNPJ nº 17.080.732/0001-31, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas as Licenças Prévia e de Instalação para a atividade de Estação Rádio Base (torre de celular), com endereço na Alameda Beija Flor, HM04, Quadra 204 Sul Lote 02 (Condomínio Edifício Terra Bella). Palmas - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa SÃO PAULO TRÊS LOCAÇÃO DE TORRES LTDA, CNPJ nº 17.080.732/0001-31, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas as Licenças Prévia e de Instalação para a atividade de Estação Rádio Base (torre de celular), com endereço na Avenida Teotônio Segurado, Quadra 401 Sul, Conjunto 01, Lote 01 (Espaço Médico Empresarial). Palmas - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa SÃO PAULO TRÊS LOCAÇÃO DE TORRES LTDA, CNPJ nº 17.080.732/0001-31, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas as Licenças Prévia e de Instalação para a atividade de Estação Rádio Base (torre de celular), com endereço na Rua NE-01, ACNE 01, Quadra 104 Norte, Conjunto 02, Lote 29 (Condomínio Edifício Viena). Palmas - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa SÃO PAULO TRÊS LOCAÇÃO DE TORRES LTDA, CNPJ nº 17.080.732/0001-31, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas as Licenças Prévia e de Instalação para a atividade de Estação Rádio Base (torre de celular), com endereço na Avenida Juscelino Kubitschek, Quadra 103 Sul (ACSO-01), Conjunto 01, Lote 11-A (Victória Plaza Hotel). Palmas - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

COMUNICADO

A Colônia de Pescadores Profissionais Artesanais Z-16 de Miracema do Tocantins e Tocantínia-TO COPEMITO CNPJ: 07.982.300/0001-62 torna público que requereu ao NATURATINS (Licença Prévia, de Instalação e de Operação) para abatedouro de pescado de pequeno porte, localizado na rua Travessa Pedro Teixeira, município de Miracema do Tocantins/TO. O empreendimento se enquadra nas Res. CONAMA nº 001/86 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao licenciamento ambiental.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 003/2017
CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS 25ª REGIÃO - TO.
CONTRATADA: MARINEIDE LUIZA DA SILVA DE MORAIS - ME.
OBJETO: Prestação de Serviços de Limpeza e conservação na sede do CRESS TO, conforme descrito no Pregão Presencial nº 003/2017.
VALOR: R\$ 17.500,00
VIGÊNCIA: 07/07/2017 a 07/07/2018.

FUNDAÇÃO UNIRG**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2017**

A Fundação UNIRG torna público que foi firmado contrato com a empresa FIDELIDADE DEDETIZADORA LTDA, CNPJ nº 06.315.324/0001-03, no valor total de R\$ 4.940,00 (quatro mil novecentos e quarenta reais), para a contratação de empresa para confecção de uniforme personalizado, constante no Processo Administrativo nº 2017.02.014637, Pregão Presencial nº 012/2017.

Gurupi -TO, 22 de junho de 2017.

THIAGO LOPES BENFICA
Presidente da Fundação UNIRG

*ENERGISA TOCANTINS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
Companhia Fechada
CNPJ/MF nº 25.086.034/0001-71 - NIRE 17.300.000.027*

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
ENERGISA TOCANTINS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
("COMPANHIA"), REALIZADA EM 29 DE JUNHO DE 2017**

1. Data, Hora e Local: Aos 29 dias do mês de junho de 2017, às 11h00, na Av. Pasteur, nº 110, 5º andar, Botafogo, Cidade e Estado do Rio de Janeiro. 2. Convocação e Presença: Convocados regularmente todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, encontram-se presentes os conselheiros abaixo assinados, verificando-se a composição de quorum suficiente para a instalação da presente reunião do Conselho de Administração. 3. Mesa: Presidente: Sr. Ivan Muller Botelho; Secretário: Sr. João Paulo Paes de Barros. 4. Deliberações: Foram tomadas, por unanimidade, as seguintes deliberações: 4.1. Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Reunião do Conselho de Administração em forma de sumário. 4.2. Tomar ciência e aceitar a renúncia apresentada pelo Sr. Carlos Marcio Ferreira ao cargo de Diretor da Companhia, conforme carta de renúncia apresentada ao Presidente do Conselho de Administração, que segue anexada à presente ata. 4.3. Declarar os agradecimentos da Companhia ao Sr. Carlos Marcio Ferreira pelos trabalhos desenvolvidos ao longo do tempo em que atuou como Diretor da Companhia. 4.4. Face à renúncia do Diretor, o Conselho de Administração nomeia o Sr. Giorelli de Sousa Filho, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade RG nº M-2880257, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob nº 478.673.706-25, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Av. Pasteur, nº 110, 6º andar, Botafogo, Rio de Janeiro - RJ, para o exercício do cargo de Diretor, com mandato coincidente com os dos demais Diretores eleitos na Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 29 de abril de 2016, ou seja, até 29 de abril de 2019. 4.5. O Diretor eleito declara que não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar,

de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, conforme previsto pelo § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; consoante docs. que, numerados e autenticados pela mesa, ficam arquivados na Companhia.

4.6. Em razão das alterações acima deliberadas, consignar que a Diretoria da Companhia encontra-se composta pelos seguintes membros até 29 de abril de 2017: (i) Marcio Mario Zidan, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, portador da carteira de identidade RG nº 06.734.210-5 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 919.011.207-59, com escritório na Cidade de Palmas, Estado de Tocantins, na 104 Norte, Conjunto 04, Lote 12-A, como Diretor Presidente; (ii) Mauricio Perez Botelho, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 04066824-6 (IFP/RJ), inscrito no CPF/MF sob o nº 738.738.107-00, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Av. Pasteur, nº 110, 6º andar, Botafogo, CEP 22290-240, como Diretor Financeiro; (iii) Alessandro Brum, brasileiro, em união estável, engenheiro industrial, portador da carteira de identidade RG nº M7786431, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 906.282.256-87, residente e domiciliado na Cidade de Palmas, Estado de Tocantins, com escritório na 104 Norte, Conjunto 04, Lote 12-A, CEP 77006-032, como Diretor Técnico e Comercial; (iv) Alexandre Nogueira Ferreira, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº 6929633, expedida pelo SSP - MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 028.042.606-23, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Av. Pasteur, nº 110, 6º andar, Botafogo, CEP: 22290-240, como Diretor de Assuntos Regulatórios e Estratégia; (v) Alankardek Ferreira Moreira, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, portador da cédula de identidade 1.094.569 - SSP/TO, inscrito no CPF sob o nº 216.577.771-20, residente e domiciliado na Cidade de Palmas, Estado do Tocantins, com endereço comercial na 104 Norte, Conjunto 01, Lote 12-A, bairro Plano Diretor Norte, CEP 77006-032, como Diretor de Relações Institucionais; (vi) Roberto Carlos Pereira Currais, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador da cédula de identidade RG nº 06.959.331-7 (IFP/RJ), inscrito no CPF/MF sob o nº 992.453.027-68, com escritório na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Av. Pasteur, nº 110, 6º andar, Botafogo, CEP 22290-240, como Diretor sem designação específica; (vii) Daniele Araújo Salomão Castelo, brasileira, casada, administradora, portadora da carteira de identidade nº 25.720.033-7 (DETRAN-RJ), inscrita no CPF/MF sob o nº 524.064.403-97, residente e domiciliada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Av. Pasteur, nº 110, 6º andar, Botafogo, CEP 22290-240, como Diretor sem designação específica; e (viii) Gioreli de Sousa Filho, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade RG nº M-2880257, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 478.673.706-25, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Av. Pasteur, nº 110, 6º andar, Botafogo, Rio de Janeiro - RJ, como Diretor sem designação específica.

5. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta reunião que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Assinaturas: Ivan Muller Botelho - Presidente. João Paulo Paes de Barros - Secretário. Conselheiros: Ivan Muller Botelho; Ricardo Perez Botelho; Marcelo Silveira da Rocha; Alankardek Ferreira Moreira. Confere com original que se encontra lavrado no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Energisa Tocantins - Distribuidora de Energia S.A. Ivan Muller Botelho - Presidente; João Paulo Paes de Barros - Secretário. JUCETINS - Certifico o registro em 18/07/2017 sob o nº 20170152103, protocolo : 170152103 de 17/07/2017. Erlan Souza Milhomem - Secretário Geral.

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO TOCANTINS - CRF/TO

DELIBERAÇÃO Nº 006/2017

O Plenário do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Tocantins CRF-TO, no uso de suas atribuições, conforme sessão ocorrida em 09 de junho de 2017, CONSIDERANDO o disposto no art. 14, §1º, da Resolução 604 do CFF, de 31 de outubro de 2014; DELIBERA: Art. 1º Nomear a Comissão Eleitoral do CRF-TO para as eleições de 2015, com a seguinte composição: Presidente - RENATO SOARES PIRES MELO CRF/TO 289; Membros - RENATA DE SOUZA PAGANO CRF/TO 843; REGINA MARA FERREIRA DE BRITO CRF/TO 321; Suplente - FAGNER ARAÚJO LUZ CRF/TO 1754.

Palmas/TO, 09 de junho de 2017.

Martha de Aguiar Franco Ramos
Presidente do CRF-TO

AVISO DE EDITAL Nº 01, DE 14 DE JULHO DE 2017. CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO TOCANTINS (CRF-TO) por sua Comissão Eleitoral Regional (CER), faz saber aos interessados que, de acordo com o art. 20 e seguintes da Resolução/CFF nº 604/14 (DOU de 05/12/14, Seção 1, pp. 114/117)-Regulamento Eleitoral (RE) e seus anexos, que estarão abertas as inscrições com base no edital: Local e data das inscrições: de 1º a 07 de agosto de 2017, apenas na sede do CRF-TO, sito na Av. Teotônio Segurado, ACSU-SO 50, Lote 19, Palmas - TO, no horário das 8h às 12h e 14h às 18h. A data, o horário e o período das eleições: a eleição ocorrerá no período ininterrupto de 48h (quarenta e oito horas), com início às 12h (doze horas) do dia 08/11/2017 e fim às 12h (doze horas) do dia 10/11/2017, exclusivamente pela rede mundial de computadores - Internet, na modalidade "on-line" ou "web voto", através de voto eletrônico. O CRF-TO disponibilizará aos farmacêuticos eleitores em sua sede pelo menos um computador com acesso a Internet durante os dias e horários da eleição, constituindo-se em seção eleitoral obrigatória, aos farmacêuticos que desejarem votar na autarquia. Mandatos e funções públicas em disputa: para registro de candidatos às funções públicas da Lei 3.820/60, sendo: i.) 03 (três) vagas para conselheiro regional efetivo e 01 (uma) vaga para conselheiro regional suplente para o quadriênio 2018/2021; ii) 03 (três) vagas para conselheiro regional efetivo e 01 (uma) vaga para conselheiro regional suplente para o quadriênio 2019/2022; iii) chapa(s) completa(s) para as funções de Diretoria do CRF-TO, sendo compostas de Presidente, Vice-Presidente, Secretário-Geral e Tesoureiro, com mandato para o biênio 2018/2019, com vigência de 1.º.01.2018 a 31.12.2019, discriminando nomes e cargos e iv) chapa(s) completa(s) para Conselheiro Federal e respectivo Suplente, com mandato para o quadriênio 2019/2022 (vigência de 1º/01/2019 a 31/12/2022, discriminando nome do efetivo e respectivo suplente. Requisitos a serem cumpridos pelos Candidatos: Nos termos do art. 11 da Resolução/CFF nº 604/14, todos os candidatos devem atender aos seguintes requisitos sob pena de não conhecimento ou indeferimento sumário de seu pedido de inscrição, nos seguintes termos: a) ser brasileiro; b) estar com inscrição profissional principal e definitiva no quadro de farmacêuticos, aprovada pelo Plenário do respectivo CRF, até a data de encerramento do prazo de inscrição de candidatos; c) não estar proibido ou suspenso de exercer a profissão; d) estar quite com a Tesouraria do CRF, sem qualquer débito ou parcela vencida no ato da inscrição do candidato; e) ter, no mínimo, 3 (três) anos de inscrição em CRF; f) apresentação de certidão da justiça estadual, federal, militar e eleitoral, essa última fornecida pelas zonas eleitorais, pelos Tribunais Regionais Eleitorais e pelo Tribunal Superior Eleitoral, onde não conste sentença condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, ainda que não transitada em julgado, consoante ao previsto na Lei Complementar nº 64/90 e na Lei Complementar nº 135/10; g) apresentação de certidão da justiça estadual e federal onde não conste sentença condenatória por improbidade administrativa transitada em julgado ou acórdão proferido por órgão judicial colegiado, ainda que não transitado em julgado, consoante ao previsto na Lei Complementar nº 64/90 e na Lei Complementar nº 135/10; h) apresentação de declaração própria, sob as penas da legislação vigente, atestando que não tem qualquer outra causa de inelegibilidade, nos termos desta Resolução. Prazo para impugnação de candidatos: Após o prazo de inscrição de Candidatos e Chapas a CER fixará Edital dando ciência dos nomes dos postulantes aos cargos pretendidos, tendo qualquer farmacêutico o prazo de 3 (três) dias, contados da data da fixação do edital, para impugnação de candidatos, nos termos do art. 27, §1º, I, da Resolução/CFF nº 604/14. Resolução do CFF que deu origem ao edital: Resolução/CFF nº 604 de 31 de outubro de 2014; Portaria CFF nº 22, de 03.07.2017. Endereço da sede do CRF-TO para que os interessados possam nela requerer inscrição: Av. Teotônio Segurado, ACSU-SO 50, Lote 19, Palmas - TO. Considerações Gerais: Os candidatos deverão observar os procedimentos de inscrição contidos na Resolução/CFF nº 604, de 31 de outubro de 2014, arts. 26 a 32, sob pena de indeferimento do pedido.

Palmas, 14 de julho de 2017.

Renato Soares Pires Melo
Presidente da Comissão Eleitoral Regional (CER)

XAVANTE AGROINDUSTRIAL DE CEREJAS S/A

CNPJ: 01.194.528/0001-01
FAZENDA XAVANTE, RODOVIA DUERÉ/FORMOSO
DO ARAGUAIA KM 05, A DIREITA 50 KM, ZONA RURAL
MUNICÍPIO DE DUERÉ, ESTADO DO TOCANTINS, CEP: 77.485-000
NIRE: 173.000.0072-8

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA
REALIZADA EM 28/04/2017**

INSTALAÇÃO – Às 09:00 (nove) horas do dia 28 (vinte oito) de abril de 2017 (dois mil e dezessete), em primeira chamada, na sede da empresa; Local: Sede da empresa, Fazenda Xavante, município de Dueré, Rodovia Dueré/Formoso do Araguaia, km 05, à dir. 30 km, Zona Rural, Estado do Tocantins, CEP: 77.485-000;
PRESENCIA: Totalidade dos acionistas da sociedade com direito a voto, ficando portanto dispensada da convocação por edital, na conformidade do que dispõe o parágrafo 4º do Art. 124 da Lei n.º 6.404/76.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente o Sr. Alcides Rebeschini e o Sr. Luiz Antônio dos Santos Teixeira como secretário;

ORDEM DO DIA:

- a) Aprovação do Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2016.
- b) O que ocorrer.

O Sr. Presidente submeteu a aprovação do Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2016.

Após analisadas as peças contábeis mencionadas na ordem do dia, houve aprovação unânime por parte dos acionistas.

A presente ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio nº.01 folha nº. 036, assinada pelos senhores: **Alcides Rebeschini** – Presidente; e **Luiz Antônio dos Santos Teixeira** – Secretário

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada para lavratura da presente ATA, que foi lida, aprovada e assinada.

Luiz Antônio dos Santos Teixeira
Luiz Antônio dos Santos Teixeira
CPF 507.457.000-04
Secretário

Alcides Rebeschini
Alcides Rebeschini
CPF 006.708.390-00
Presidente



XAVANTE AGROINDUSTRIAL DE CEREJAS S/A - CNPJ/MF Nº 01.194.528/0001-01

RELATÓRIO DA DIRETORIA:

Senhores Acionistas - Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, vimos submeter à apreciação de Vs. Sas., o Balanço Patrimonial, as Demonstrações Financeiras relativas aos Exercícios findos em 31/12/2016.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO			
	2015	2016	
ATIVO			
CIRCULANTE	RS 2.590.526,51	RS 2.862.305,99	
Disponibilidades	RS 1.906.205,61	RS 1.443.006,12	
Caixa	RS 859.325,69	RS 396.055,59	
Bancos e Movimentos	RS 1.046.879,92	RS 1.046.950,53	
Realizável a Curto Prazo	RS 684.320,90	RS 1.419.299,87	
Adiantamento à Fornecedores	RS 294.326,37	RS 294.326,37	
Adiantamento	RS -	RS -	
Adiantamento de Clientes	-RS 151.227,83	RS 1.019.542,67	
Impostos à Recuperar	RS 90.713,37	RS 90.713,37	
Estoques	RS 435.791,53	RS -	
Outros Créditos	RS 14.717,46	RS 14.717,46	
NÃO CIRCULANTE	RS 43.269.080,17	RS 43.207.091,64	
Imobilizado	RS 43.269.080,17	RS 43.207.091,64	
Diferido	RS -	RS -	
TOTAL DO ATIVO	RS 45.859.606,68	RS 46.069.397,63	
PASSIVO			
CIRCULANTE	RS 3.411.592,80	RS 3.666.062,32	
Exigível a Curto Prazo	RS 3.411.592,80	RS 3.666.062,32	
Fornecedores	RS 298.957,85	RS 414.356,46	
Encargos Sociais e Trabalhistas	RS 64.857,70	RS 73.040,74	
Obrigações Fiscais e Tributárias	RS 3.035.931,64	RS 3.144.222,82	
Obrigações Trabalhistas	RS 11.845,61	RS 34.442,30	
NÃO CIRCULANTE	RS 154.974.337,59	RS 171.443.622,37	
Créditos de Sócios	RS 5.687.046,40	RS 5.696.027,01	
Financiamentos Bancários	RS 765.881,95	RS 765.881,95	
Incentivos Fiscais - Debêntures	RS 148.521.409,24	RS 164.981.713,41	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-RS 112.526.323,71	-RS 129.040.287,06	
Capital Social Integralizado	RS 25.455.061,00	RS 25.455.061,00	
Reservas de Reavaliação	RS 124.172,00	RS 124.172,00	
Reservas de Lucros	-RS 14.013,41	-RS 14.013,41	
Lucros/Prejuízos Acumulados	-RS 138.091.543,30	-RS 154.605.506,65	
TOTAL DO PASSIVO	RS 45.859.606,68	RS 46.069.397,63	

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO			
	2015	2016	
RECETA OPERACIONAL BRUTA	RS 681.963,50	RS 688.536,00	
(+) Vendas de Produtos	RS 681.963,50	RS 688.536,00	
DEDUÇÕES DA RECETA BRUTA	-RS 84.324,62	-RS 90.842,24	
(-) Devoluções e Abatimentos	-RS 37.815,33	-RS 29.694,00	
(-) Impostos Incidentes s/Vendas	-RS 46.509,29	-RS 61.148,24	
RECETA OPERACIONAL LÍQUIDA	RS 597.638,88	RS 597.693,76	
(-) Custos das Vendas	RS -	RS -	
(-) Custo de Produção	-RS 601.106,89	-RS 450.422,07	
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	-RS 3.468,01	RS 147.271,69	
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	-RS 16.370.252,87	-RS 17.123.109,00	
(-) Custos Operacionais	-RS 9.940,68	-RS 16.748,00	
(-) Custos de Materiais	RS -	RS -	
(-) Custos com Pessoal e Encargos	-RS 217.109,29	-RS 188.343,93	
(-) Patrimoniais	RS -	RS -	
(-) Gerais	-RS 549.937,96	-RS 436.282,69	
(-) Financeiras	-RS 15.436.148,07	-RS 16.473.293,29	
(-) Tributárias	-RS 157.116,87	-RS 8.441,09	
RESULTADO OPERACIONAL	-RS 16.373.720,88	-RS 16.975.837,31	
RECETAS NÃO OPERACIONAIS	RS 1.500.000,00	RS -	
(+) Recetas Não Operacionais	RS 1.500.000,00	RS -	
RESULTADO DO EXERCÍCIO	-RS 14.873.720,88	-RS 16.975.837,31	

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO			
	2015	2016	
ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Prejuízo do Exercício	-RS 14.873.720,88	-RS 16.975.837,31	
(+/-) Ajustes do Período Anterior	RS 2.164,41	RS 461.873,96	
Depreciação	RS 302.079,04	RS 63.438,53	
Aumento do Realizável a Curto Prazo	RS 155.285,98	-RS 1.170.770,50	
Aumento de Estoque	RS 590.412,30	RS 435.791,53	
Aumento de Bloqueios Judiciais	-RS 14.610,21	RS -	
Aumento do Passivo Circulante	RS 258.162,52	RS 254.469,52	
Aumento do Passivo Não Circulante	RS 15.428.340,56	RS 16.460.304,17	
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	RS 1.848.113,72	-RS 470.730,10	
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS			
Aquisição do Imobilizado	-RS 50.655,19	-RS 1.450,00	
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	-RS 50.655,19	-RS 1.450,00	
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS			
Empréstimos com pessoas Ligadas	RS 91.000,00	RS 8.980,61	
Redução das Reservas Estatutárias	-RS 14.013,41	RS -	
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	RS 76.986,59	RS 8.980,61	
AUMENTO LÍQUIDO DO CAIXA	RS 1.874.445,12	-RS 463.199,49	
Caixa no Início do Período	RS 31.760,49	RS 1.906.205,61	
Caixa no Final do Período	RS 1.906.205,61	RS 1.443.006,12	

Dueré-TO, 31 de Dezembro de 2016

Alcides Rebeschini
Alcides Rebeschini
CPF: 006.708.390-00
DIRETOR PRESIDENTE

Eudes Nascimento de Oliveira
Eudes Nascimento de Oliveira
CPF: 040.234.471-53
CRC/TO 00145970

Cert. Regulat. de nº TO/2017/00001034

Contexto Operacional
Nota 01 - A Empresa é uma Sociedade Anônima de Capital Fechado, constituída em 15/06/1996, localizada em Dueré-TO, tendo como objetivo principal o cultivo, beneficiamento e armazenamento de arroz, soja, milho e feijão.
Nota 02 - Elaboração das Demonstrações Financeiras - As Demonstrações Financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas Contábeis adotadas no Brasil, a legislação societária, as Normas Brasileiras de Contabilidade e demais dispositivos legais.
Nota 03-Ativo Imobilizado - Demonstrado pelo Custo de aquisição, aplicação, construção ou incorporação
Nota 04 - Exigível a Longo Prazo: a) Crédito de Acionistas - representam valores de recursos aplicados na empresa para futuro aumento de capital; b) Financiamentos Bancários - Contraiados junto a BASA c) Debêntures - referem-se a debêntures conversíveis e debêntures não conversíveis subscritas pelo FINAM com juros de 4% ao ano mais TJLP.
Nota 05 - Parecer de Auditoria - A empresa está dispensada, de acordo com o art. 21 § 1º, inciso II da Lei 8.167/91.
Nota 06 - Capital Social - O capital social subscrito e integralizado de 31.12.2015 e 31.12.2016 é representado por 25.455.061 ações nominativas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, sendo 23.069.548 ações ordinárias e 2.385.513 ações preferenciais classe "A".